



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Povos Indígenas: Janina dos Santos Forte
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Maria Elizabeth Gonçalves dos Santos
Corpo de Bombeiros: CEL BM Pelsondré Martins da Silva
Secretaria da Casa Civil: German Javier Loo Li Júnior
Gabinete de Segurança Institucional: CEL QOPMC Daniel dos Santos Miranda
Gabinete de Proteção e Defesa Civil: CEL QCO BM ENG Frederico Fonseca Fernandes de Medeiros
Polícia Científica: Janaina de Almeida Pereira
Polícia Civil: Daniel Paes Araújo Marsili
Polícia Militar: CEL QOEM-PM Márcio Allan Rodrigues Assunção
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Hugo Tibiriça Paranhos Cunha - Interino
Assuntos da Transposição: Franciele Fonseca Amanajás - Interina
Bem-Estar Animal: Liana Celia Dunningham Leitão
Ciência, Tecnologia e Inovação: Edivan Barros de Andrade
Compras e Licitações Sustentáveis do Amapá: Max Douglas Freitas Yataco
Comunicação: Ana Girlene Dias de Oliveira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Desenvolvimento das Cidades: Anna Karoline Picanço de Araújo
Desenvolvimento Rural: Beatriz da Silva Barros Braga
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Direitos Humanos: Richard Madureira da Silva
Educação: Simone da Silva Guedes de Souza
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Governo e Gestão Estratégica: Jardel Adailton Souza Nunes
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Infraestrutura: Odailson Picanço Benjamin
Justiça e Segurança Pública: Cezar Augusto Vieira
Juventude: Priscila dos Santos Magno
Meio Ambiente: Taísa Mara Morais Mendonça
Mineração: Haolibamo Mamede Alles Barbosa
Mobilização e Participação Popular: Rozana Duarte Cordeiro
Pesca e Aquicultura: Francisco Paulo Nogueira de Souza
Planejamento: Jucinete Carvalho de Alencar
Políticas para Mulheres: Simone Maria Palheta Pires
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Patrícia Lima Ferraz
Saúde: Carlos Rinaldo Nogueira Martins
Trabalho e Empreendedorismo: Marcelino da Rocha Flexa
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho
Amapá Terras: Jorge Rafael Barbosa Almeida
ARSAP: Luiz Otávio de Figueiredo Campos
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
DETRAN: Cassius Clay Lemos Carvalho
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
Escola de Saberes: Joanne Paes dos Santos Nahum
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: Irisneia Pereira da Silva - Interina
IAPEN: Emerson do Nascimento Silva
IPEM: Marcelo da Conceição Nunes
JUCAP: Adrianna Socorro Ávila Ramos Segato
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Carlos Michel Miranda da Fonseca
RDM: Lilian da Silva Monteiro
RURAP: Kelson de Freitas Vaz
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
SVS: Ana Claudia Pimentel Costa
UEAP: Marcela Nunes Videira

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Nair Mota Dias

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
Fundação Socioeducativa do Amapá: Alysson Roberto Cassiano de Souza
Fundação de Saúde Amapaense: Silvana Vedovelli
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos
Fundação Amapaense de Música: Bruno George Duarte de Araújo

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Henrique Negrão Cardoso
GASAP:

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
DPE-AP: Igor Valente Giusti
MP: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro
TCE: Reginaldo Parnow Ennes
TJAP: Jayme Henrique Ferreira

Secretaria da Casa Civil**DECRETO Nº 6492 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando no que dispõe o art. 6º, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, §§ 1º e 2º; 69; 89, *caput* e 91, § 1º, todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no **Processo nº 2026.04.0411P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão da servidora ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 7486, de 04/08/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Eliete Assunção da Silva**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe 4C1, Padrão 24, Matrícula nº 0050035-6-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 165724

DECRETO Nº 6493 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando no que dispõe o art. 6º, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, §§ 1º e 2º; 89, *caput* e 91, § 1º, todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, bem como o art. 2º, incisos I e II, da Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025, e em face do que consta no **Processo nº 2026.04.1087P-AMPREV**, e tendo em vista

a adesão da servidora ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 7486, de 04/08/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial Professor, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Maria de Nazaré Santos Carvalho**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe C2, Padrão 22, Matrícula nº 0040061-0-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 165725

DECRETO Nº 6494 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 168, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Guilherme Lima Freitas** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I - Mobilização/ Núcleo de Vitória do Jari/Secretaria Adjunta de Mobilização, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular, a contar de 04 de setembro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 165726

DECRETO Nº 6495 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso

**Estado do Amapá
Núcleo de Imprensa Oficial**

José Lucas Ferreira Dias
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Flávio Rafael da Silva e Silva
Chefe de Unidade de Produção,
Editoração e Revisão

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

**ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:**
diofe.portal.ap.gov.br

Email: diofe@sead.ap.gov.br
WhatsApp Institucional:
(96) 98400-2542

Horários de Atendimento
Das 08:00 às 12:00 horas
Das 14:00 às 18 horas

Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita, Macapá-AP
CEP: 68.901-076

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 12,60
Centímetro para composição	R\$ 13,97
Página Exclusiva	R\$ 1.507,91
Proclama de Casamento	R\$ 50

Ao Núcleo de Imprensa Oficial reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

O acervo com todos os Diários Oficiais já publicados encontra-se disponível no endereço abaixo:
https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial

XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o **Decreto nº 6491**, de 02 de setembro de 2026, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.732**, de 02 de setembro de 2026, que nomeou **Rosinaldo Batista da Silva** para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Apoio ao Diagnóstico, da Secretaria de Estado da Saúde.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 165727

DECRETO Nº 6496 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 230202.0076.1948.0609/2026 GAB - APTERRAS**,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de **Jorge Rafael Barbosa Almeida**, Diretor-Presidente do Instituto de Terras do Estado do Amapá - Amapá Terras, da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Brasília-DF**, a fim de participar de reunião referente apoio institucional para contenção da expansão de ocupação irregular incidente sobre área do Cetas/AP - Processo SEI-Ibama nº 02004.000248/2022-80, no dia 27 de agosto de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 165728

DECRETO Nº 6497 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 230202.0076.1948.0609/2026 GAB - APTERRAS**,

RESOLVE:

Homologar a designação de **Anderson Maycon Tavares Lameira**, Diretor Técnico de Ordenamento Territorial, pelo exercício, em substituição, do cargo de Diretor-Presidente do Instituto de Terras do Estado do Amapá - Amapá Terras, durante o impedimento do titular, no dia 27 de agosto de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 165729

DECRETO Nº 6498 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso

XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando no que dispõe o art. 6º, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV e §§ 1º e 2º; 89, *caput* e 91, § 1º, todos da Lei Estadual nº 0915/2005, bem como o art. 2º, incisos I e II, da Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025, e em face do que consta no **Processo nº 2026.04.0540P- AMPREV**, e tendo em vista a adesão da servidora ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 7486, de 04/08/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial Professor, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Irene da Silva Benathar**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe 2C4, Padrão 24, Matrícula nº 0025058-9-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 165731

DECRETO Nº 6499 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do **Processo - Protocolo Geral nº 0041.2851.2148.0077/2026**, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal ao servidor ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data da publicação deste ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

ANEXO

01) Servidor: **Delson Narciso Figueiredo**
Nº do Processo: 0041.2851.2148.0077/2026
Curso: Licenciatura Intercultural Indígena
Cargo: Professor
Cadastro: 0090815-0-01
Progressão Horizontal Classe A: do Nível I (Magistério)
para o Nível II (Licenciatura)

Protocolo 165733

DECRETO Nº 6500 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.210, de 14 de julho de 2017,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **Silvia Cristina da Silva Pedroso** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Controle de Zoonoses/Núcleo de Vigilância Ambiental/ Diretoria Executiva de Vigilância em Saúde, **Código FGS-1**, da Superintendência de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá, a contar de 04 de setembro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 165734

DECRETO Nº 6501 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.210, de 14 de julho de 2017,

R E S O L V E :

Nomear **Igor Fernando dos Anjos Barros** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Controle de Zoonoses/Núcleo de Vigilância Ambiental/ Diretoria Executiva de Vigilância em Saúde, **Código FGS-1**, da Superintendência de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá, a contar de 04 de setembro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 165735

DECRETO Nº 6502 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, criada pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Exonerar **Diego Brazão Machado** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Contratos e Convênios/ Núcleo Administrativo e Financeiro, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado do Turismo, a contar de 03 de agosto de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 165736

DECRETO Nº 6503 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, criada pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Julia Beatriz Pereira da Silva** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Contratos e Convênios/Núcleo Administrativo e Financeiro, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado do Turismo, a contar de 03 de agosto de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 165737

DECRETO Nº 6504 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **Idelcy Maria dos Santos Nunes** da função comissionada de Secretário Escolar da E. E. de Educação Popular Profº Paulo Freire, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 28 de agosto de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 165738

DECRETO Nº 6505 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Exonerar **Ariane Valéria Picanço Ramos** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo da Gestão de Redes de Ouvidoria/Coordenadoria de Ouvidoria, **Código CDS-2**, da Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a contar de 04 de setembro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 165739

DECRETO Nº 6506 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 4488, de 21/11/17 e 10920, de 30/12/25,

RESOLVE:

Nomear **Ariane Valéria Picanço Ramos** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto “Suporte ao Cliente”, Código CDS-2, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 04 de setembro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 165740

DECRETO Nº 6507 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017; Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023 e a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Alexia Kris Matos de Souza** para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Apoio ao Diagnóstico, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 04 de setembro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 165741

DECRETO Nº 6508 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 4810, de 06 de outubro de 2015, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 116/2026-PRESI/AL**,

RESOLVE:

Homologar a prorrogação da cessão da servidora **Lilian Garcia Gomes Pinheiro** de acordo com o Decreto nº 1462, de 23 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5922, de 23 de março de 2015, nos períodos abaixo relacionados, em que permaneceu à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, sem ônus para o Estado, nos termos do art. 112, inciso I, § 1º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, c/c o art. 7º, do Decreto nº 4810, de 06 de outubro de 2015:

PERÍODOS				
23/03/16 a 23/03/17	23/03/17 a 23/03/18	23/03/18 a 23/03/19	23/03/19 a 23/03/20	23/03/20 a 23/03/21

PERÍODOS				
23/03/21 a 23/03/22	23/03/22 a 23/03/23	23/03/23 a 23/03/24	23/03/24 a 23/03/25	23/03/25 a 23/03/26

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 165742

DECRETO Nº 6509 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 4810, de 06 de outubro de 2015, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 116/2026-PRESI/AL**,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais um período de 01 (um) ano, a contar de 23 de março de 2026, os termos do Decreto nº 1462, de 23 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5922, de 23 de março de 2015, que autorizou a cessão da servidora **Lilian Garcia Gomes Pinheiro**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe C, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 165743

DECRETO Nº 6510 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 4810, de 06 de outubro de 2015, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0006.2658.1407.0233/2026 - PROTOCOLO/CASA CIVIL**,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais um período de 01 (um) ano, os termos do Decreto nº 3225, de 24 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6966, de 24 de julho de 2019, que autorizou a cessão, sem ônus para o Estado, da servidora **Irna Tavares Lima** para o Tribunal de Contas do Estado do Amapá.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 165746

DECRETO Nº 6511 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a promoção, pelo critério de merecimento, do TEN CEL QOEM-PM GERSON NASCIMENTO COSTA BITAR BANDEIRA ao posto de CEL QOEM-PM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o

art. 19, c/c o previsto no art. 10, alínea 'C', da Lei n° 3.410, de 06 de janeiro de 2026 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAP); art. 39, inciso II, c/c os arts. 45 e 46, do Decreto n° 5052, de 07 de julho de 2026 (Regulamento da Lei de Promoções de Oficiais da PMAP), c/c os arts. 12 § 1º; 65, § 2º e 67, inciso II, da Lei Complementar n° 0084, de 07 de abril de 2014, e seus artigos alterados pela Lei Complementar n° 0179, de 06 de janeiro de 2026 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), tendo em vista o contido no **Processo n° 0003.2837.0195.0016/2026 - CMDO/PMAP**, e

Considerando a decisão judicial, proferida nos autos do Agravo de Instrumento n° 6004021-48.2026.8.03.0000, que determinou a reinclusão provisória do militar Gerson Nascimento Costa Bitar Bandeira no Quadro de Acesso por Merecimento (QAM) para a promoção ao posto de Coronel QOEM-PM, na 4ª posição (38,16 pontos), com a consequente suspensão dos efeitos da Portaria Ordinária n° 1070/2026-DP/DPOP e da deliberação constante da Ata da Sessão n° 016/2026 da Comissão de Promoção de Oficiais,

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de **CEL QOEM-PM**, pelo critério de merecimento, o **TEN CEL QOEM-PM Gerson Nascimento Costa Bitar Bandeira**, pertencente ao Quadro de Oficiais do Estado Maior (QOEM) da Polícia Militar do Amapá, a contar de 25 de agosto de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 165747

DECRETO N° 6512 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício n° 070101.0076.4627.1061/2026 GABINETE DO PGE - PGE**,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os **Decretos n°s 6383 e 6384**, de 27 de agosto de 2026, publicados no **Diário Oficial do Estado do Amapá n° 8.728**, de 27 de agosto de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 165748

DECRETO N° 6513 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício n° 070101.0076.4627.1062/2026 GABINETE DO PGE - PGE**,

RESOLVE:

Autorizar **Thiago Lima Albuquerque**, Procurador-Geral do Estado, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **São Paulo-SP**, a fim de participar a convite da visita técnica às instalações da Fábrica EDGEFY, no período de 08 a 10 de setembro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 165749

DECRETO N° 6514 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício n° 070101.0076.4627.1062/2026 GABINETE DO PGE - PGE**,

RESOLVE:

Designar **Alexandre Martins Sampaio**, Subprocurador-Geral do Estado Adjunto, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Procurador-Geral do Estado, durante o impedimento do titular, no período de 08 a 10 de setembro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 165750

DECRETO N° 6515 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício n° 200205.0076.2290.0977/2026 GAB - DETRAN**,

RESOLVE:

Autorizar **Cassius Clay Lemos Carvalho**, Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Brasília-DF**, a fim de participar da 19ª Reunião do Fórum Permanente dos DETRANs, nos dias 08 e 09 de setembro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 165751

DECRETO N° 6516 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício n° 200205.0076.2290.0977/2026 GAB - DETRAN**,

RESOLVE:

Designar **Fabício Benevides dos Santos**, Diretor Adjunto de Gestão, para exercer, acumulativamente e em

substituição, o cargo de Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, durante o impedimento do titular, nos dias 08 e 09 de setembro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 165752

DECRETO Nº 6517 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXVII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.2658.0277.0348/2026**,

RESOLVE:

Autorizar a renovação da cessão, a contar de 12 de setembro de 2026, para o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, com ônus para o cessionário, pelo período de 01 (um) ano, do servidor **José Alberto da Silva Torres Filho**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auditor de Controle Interno, Matrícula nº 0969967-8-01, Grupo Nível Superior, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Controladoria-Geral do Estado do Amapá - CGE/AP, na forma estabelecida no art. 113, inciso I e § 1º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, c/c o art. 7º, do Decreto nº 4810, de 06 de outubro de 2015.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 165753

DECRETO Nº 6518 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 2.660, de 02 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o **TEN CEL QOEM-PM Rodrigo Souza Pinto** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Prestação de Contas/Coordenadoria de Contratos, Convênios e Prestação de Contas/ Diretoria Administrativa Financeira, **Código FGS-2**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 03 de setembro de 2026.

Art. 2º O referido cargo será considerado de natureza militar, com encargos previstos na legislação específica, nos termos do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200) e art. 1º, inciso III c/c art. 2º, inciso VII do Decreto nº 2025, de 15 de junho de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 165754

PORTARIA Nº 271/2026-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E LOGÍSTICA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 0150, de 10 de janeiro de 2025 e pelo Decreto nº 4564, de 09 de abril de 2025 que dispõe sobre a delegação de competências para a prática de atos administrativos, orçamentários e financeiros, e tendo em vista o teor do Processo nº 0006.2573.1406.0005/2026 - CO-GESTÃO ADM. FIN-/CASA CIVIL, e

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 6604, de 11 de setembro de 2024, Seção IV, Art. 13, Parágrafo único.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 24 de agosto de 2026, o prazo de aplicação do Adiantamento/ Suprimento de Fundos - Cartão de Pagamento (CPAP), em nome do servidor **EDISON LUIS ZILIO PAVAN**, concedido através da **Portaria nº 181/2026-CASA CIVIL**, de 19 de junho de 2026, publicada no DOE nº 8679, de 19 de junho de 2026, em virtude do suprido possuir saldo a utilizar.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 03 de setembro de 2026.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES
Secretário Adjunto

Protocolo 165610

PORTARIA Nº 272/2026-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E LOGÍSTICA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 0150, de 10 de janeiro de 2025 e pelo Decreto nº 4564, de 09 de abril de 2025 que dispõe sobre a delegação de competências para a prática de atos administrativos, orçamentários e financeiros, e tendo em vista o teor do Processo nº 0006.2573.1406.0004/2026 - CO-GESTÃO ADM. FIN-/CASA CIVIL, e

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 6604, de 11 de setembro de 2024, Seção IV, Art. 13, Parágrafo único.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 28 de agosto de 2026, o prazo de aplicação do Adiantamento/ Suprimento de Fundos - Cartão de Pagamento (CPAP), em nome do servidor **RAFAEL RIBEIRO PONTES**, concedido através da **Portaria nº 184/2026-CASA CIVIL**, de 19 de junho de 2026, publicada no DOE nº 8680, de 22 de junho de 2026, em virtude do suprido possuir saldo a utilizar.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 03 de setembro de 2026.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES
Secretário Adjunto

Protocolo 165679

Gabinete de Segurança Institucional**PORTARIA Nº 109/2026 - GSI/GEA**

O CHEFE DE GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 3109 de 28 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO autorização concedida pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 0094.2598.6103.0077/2026- GSI/GEA, de 03 de setembro de 2026 e seus anexos.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos militares abaixo, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até os município de Porto Grande e Pedra Branca do Amapari - AP, no período de 31 de agosto a 02 de setembro de 2026, em serviço de segurança e apoio Institucional aos familiares do Exmo. Sr. Governador do Estado do Amapá, Clécio Luís Vilhena Vieira, em cumprimento de agenda institucional nos referidos municípios.

SUB TEN QPC ADRIANO DA SILVA GUIMARÃES;
SUB TEN QPC ORIVALDA PANTOJA BRANDÃO;
2º SGT QPC ANTONIO BAÍA GOZ;
SD QPC RENATA BRITO SOUZA.

Art. 2º - Conforme Decreto nº 2517 de 03 de maio de 2019, que teve seu anexo I alterado pelo Decreto n.º 1451, de 29 de março de 2022, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que fazem jus.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 03 de setembro de 2026

DANIEL DOS SANTOS MIRANDA - CEL QOEM

Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

(Decreto nº 3109 de 28/02/2025, DOE Nº 8.363 de 06/03/2025)

(Datado e assinado eletronicamente)

Protocolo 165613

Procuradoria Geral**PORTARIA Nº 723/2026-PGE**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 7º, incisos I, II e XXV da Lei Complementar nº. 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o Of. nº **070101.0077.4627.1304/2026 GABINETE DO PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Procurador do Estado **Alexandre Martins Sampaio**, no exercício do

Cargo Comissionado de **Subprocurador-Geral Adjunto do Estado do Amapá**, da sede de suas atribuições **Macapá/AP**, até a cidade de **Campo Grande/MS**, no período de **15 a 18 de setembro** do corrente ano, para **participar do RENAGEI Conecta | MS e convocação da 3ª Assembleia Geral Extraordinária da RENAGEI.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 02 de setembro de 2026.

Thiago Lima Albuquerque

Procurador-Geral do Estado.

Protocolo 165508

Polícia Militar**PORTARIA ORDINÁRIA Nº 323-GCG, DE 27 DE AGOSTO DE 2026**

Designa oficial para Agente de Contratação e institui a Equipe de Apoio do Agente de Contratação para atuar nos processos de contratações de serviços e aquisições no âmbito da Polícia Militar do Amapá.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0981, de 23 de fevereiro de 2026, publicado no DOE nº 8.600, de 23 de fevereiro de 2026.

CONSIDERANDO os deveres constitucionais do agir administrativo, especialmente os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, razoabilidade e eficiência do serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade permanente de aquisição de bens e contratação de serviços comuns por parte da Polícia Militar do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 7º da Lei Federal nº 14.133 de 1º de Abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o **MAJ QOEM Brunno Raynner** de Moraes Loreiro, para atuar como Agente de Contratação, a contar de 25 de agosto de 2026, responsável, segundo art. 6º, inciso LX da Lei n. 14.133/2021 para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias para aquisições de bens e serviços à Polícia Militar do Amapá, observando os regulamentos que vierem a ser aprovados e promulgados pelo Poder Executivo Estadual.

Art. 2º - Designar os Policiais Militares abaixo pertencentes a Diretoria Administrativa da PMAP, nos termos art. 8º, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021, para compor a Equipe de Apoio que auxiliará o Agente de Contratação, nas contratações públicas:

Apoio;

I- **CAP QOEM-PM Rafael** dos Santos **Santos** - Membro Titular da Equipe de Apoio; II- **1º TEN QOE-PM Liana** de Oliveira dos Santos - Membro Titular da Equipe de

Apoio;

Apoio; Apoio;

Apoio; Apoio;

III- **3º SGT QPC-PM Marília Quemi** Lobato Lima - Membro Titular da Equipe de

IV- **CB QPC-PM Maiara Ferreira** Araújo - Membro Titular da Equipe de Apoio; V- **CB QPC-PM Joice** Barbosa da Silva - Membro Titular da Equipe de Apoio;

VI - **SD QPC-PM Leandro Matheus Viana Leão** - Membro Titular da Equipe de Apoio; VII- **SD QPC-PM Iara Nery Figueiredo** - Membro Titular da Equipe de Apoio;

VIII- **SD QPC-PM Luanne** Victor Nascimento de **Souza** - Membro Titular da Equipe de IX- **SD QPC-PM Luiz Mateus** Ferreira dos Santos - Membro Titular da Equipe de

X- **SD QPC-PM Emerson Maciel Cantídio** - Membro Titular da Equipe de Apoio; XI- **SD QPC-PM Sarah** Ribeiro - Membro Titular da Equipe de Apoio;

XII- **SD QPC-PM Jorge Adriano Teodoro da Silva** - Membro Titular da Equipe de XIII- **SD QPC-PM Israel Magno** Nogueira de Souza - Membro Titular da Equipe de

XIV- **SD QPC-PM Alessandro Picanço Silva** - Membro Titular da Equipe de Apoio;

Art. 3º - Na ausência ou impedimento da Agente de Contratação, este será representado pelos demais membros, na ordem indicada no art. 2º, obedecendo o grau hierárquico dos militares.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria ordinária Nº 097/2025-GCG, de 28 de Agosto de 2025, e as disposições em contrário.

MÁRCIO ALLAN RODRIGUES ASSUNÇÃO - CEL QOEM - PM

Comandante-Geral da PMAP.

Protocolo 165581

Polícia Civil

ERRATA DA PORTARIA Nº 274/2026-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei n.º 0883, de 23/03/05, e pelo Decreto n.º 8531, de 25/09/2025, publicado no DOE n.º 8.501, de 25/09/2025 c/c art. 159, 164, 165 e seguintes, da Lei n.º 066/93;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 274/2026-DGPC, publicada no D.O.E nº 8.732 de 02 de setembro de 2026, que designa nova Comissão para dar continuidade à instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2025-DGPC,

que passará a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

“Neuton Gomes de Abreu Júnior, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 1027654, como membro;”

LEIA-SE:

“Nixon Kennedy Monteiro, Delegado de Polícia Civil, Matrícula n.º 908746, como membro;”

Permanecem inalterados os demais termos da Portaria nº 274/2026-DGPC, publicada no D.O.E nº 8.732 de 02 de setembro de 2026.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Daniel Paes Araújo Marsili
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 165590

EDITAL Nº 029/2026 DGPC PRORROGAÇÃO DE PRAZO - SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO DE HABILITAÇÃO DA PISTOLA GLOCK G45

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.175, de 08/01/2025, Lei Estadual nº 2357, de 23/06/2018, Decreto Estadual nº 3452, de 04/09/2018, Decreto Governamental nº 8530, de 25/09/2025 (DOE-AP 8501, 25/09/2025), e de acordo com a Resolução 001/2025-FUNSEP/SEJUSP, Instrução Normativa 001/2025, publicadas no DOE-AP nº 8408, de 17/04/2025 e Resolução do Conselho Diretor FUNSEP/ AP Nº 001, de 13/03/2025, alterada pela Resolução do Conselho Diretor nº 002/2025 de 16/09/2025, torna público a prorrogação de prazo das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado ao provimento de vagas para o **Curso de Habilitação e Manuseio da Pistola Glock G45**, para policiais civis da Polícia Civil do Amapá, na modalidade presencial.

1. DA PRORROGAÇÃO

1.1 Fica prorrogado o prazo para realização das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para seleção de alunos para o Curso de Habilitação e Manuseio da Pistola Glock G45.

1.2 Permanecem válidas as inscrições já realizadas até a presente data nas turmas 11 a 16.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1A prorrogação do prazo de inscrições justifica-se em razão do não preenchimento da totalidade das vagas nas turmas 17 a 20.

3. DO NOVO CRONOGRAMA

AÇÃO	DATA	LOCAL
------	------	-------

Publicação do edital de Prorrogação	03/09/2026	DOE
Inscrições prorrogadas no período	04/09/2026 a 10/09/2026	Intranet da Polícia Civil
Publicação do resultado definitivo dos inscritos ao curso	11/09/2026	DOE
Início do curso	Conforme Cronograma	
Finalização do curso		

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Permanecem inalteradas todas as demais regras, critérios e disposições contidas no Edital 028/2026-DGPC.

4.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 03 de Setembro de 2026

DANIEL PAES ARAÚJO MARSILI

Delegado Geral de Polícia Civil

Protocolo 165619

PUBLICIDADE

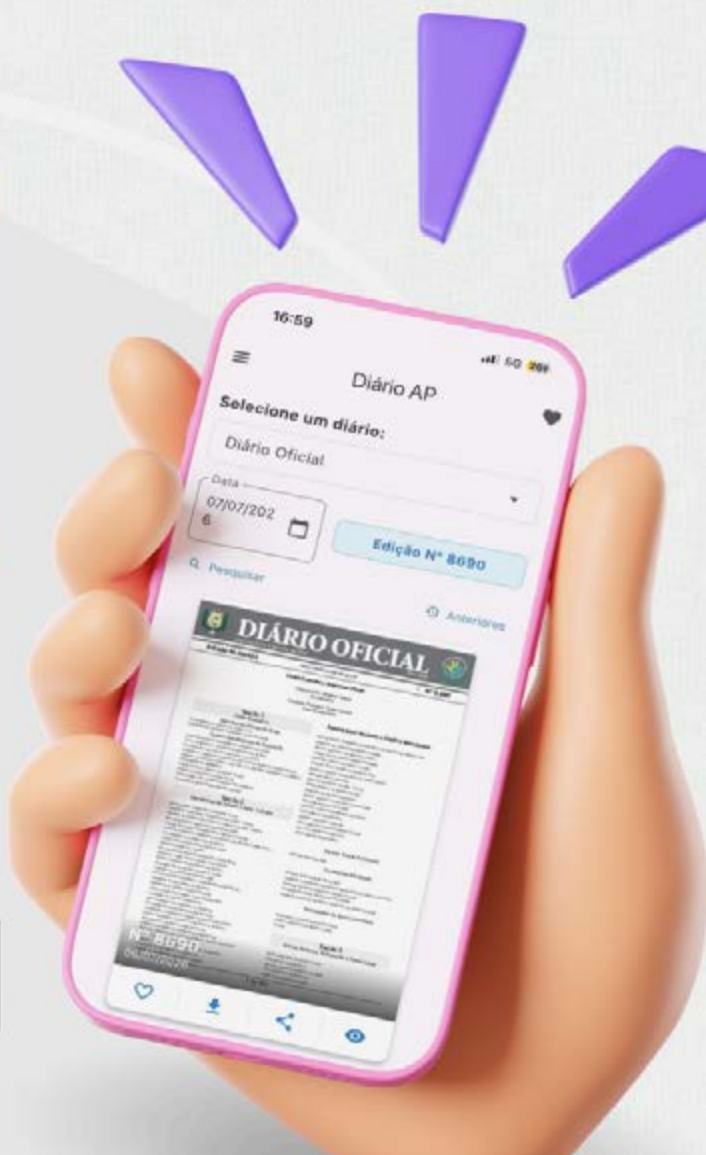
 **Diário AP** acesse e confira
todas as publicações do
Diário Oficial do Amapá
www.diofe.portal.ap.gov.br



Acesse e baixe o aplicativo



SEAD
Secretaria de
Administração



Secretaria de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃOEDITAL Nº 401/2026 - CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE - TESTE DE
AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (TAP)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura - CFSD/QPPMC/PMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando a decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 6049729-21.2026.8.03.0001 (1º Juizado Especial de Fazenda Pública de Macapá);

RESOLVE:

I – Convocar o candidato relacionado no Anexo Único deste Edital para participar da 4ª Fase - Teste de Avaliação Psicológica (TAP), nos termos do Capítulo 12 do Edital de Abertura do Concurso Público para provimento de vagas ao cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC).

1. DO TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA — TAP

1.1 Serão convocados para a 4ª Fase - Teste de Avaliação Psicológica – (TAP), os candidatos aptos na 3ª Fase - Avaliação das Capacidades Físicas - (ACF).

1.2 O Teste de Avaliação Psicológica – (TAP), de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizado pela **Divisão Psicossocial da Polícia Militar do Estado do Amapá**, por meio de comissão designada para este fim específico, e tem por objetivo analisar as condições psicológicas do candidato, suas características e aptidões para frequentar o CFSD PM, de acordo com o perfil exigido para o cargo de Soldado Combatente da Polícia Militar, conforme descrito no Decreto nº 5193, de 02/12/2019 e suas alterações.

1.3 Os candidatos convocados deverão se apresentar impreterivelmente nos dias, locais e horários estipulados no item 2 deste Edital, munidos de **caneta esferográfica azul ou preta e de documento de identificação oficial com foto**.

1.4 O Teste de Avaliação Psicológica – (TAP) constará de 02 (dois) estágios distintos, porém integrados. A composição da avaliação será constituída de Testes Psicológicos e Entrevista Individual, que serão aplicados por Psicólogos, designados por Portaria específica, através dos seguintes instrumentos:

1.4.1. A aplicação de Testes Psicológicos, compreenderá:

- a) Teste de personalidade;
- b) Teste de Inteligência (não verbal);
- c) Teste de Atenção.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1.4.2. A entrevista psicológica individual buscará avaliar o perfil psicológico do candidato em função da carreira a ser exercida.

1.5 Ficam estabelecidos os seguintes parâmetros de definição de perfil Psicológico do Soldado PM, a saber:

CARACTERÍSTICA	PARÂMETRO	DESCRIÇÃO
Controle Emocional	Adequado	Habilidade de conhecer as próprias emoções diante de um estímulo controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento.
Ansiedade	Diminuída	Preocupação antecipada com aceleração das funções orgânicas, que pode afetar sua capacidade de reação diante de situações de estresse.
Impulsividade	Diminuída	Incapacidade de controlar as emoções e tendências a reagir de forma brusca e intensa, diante de um estímulo interno ou externo.
Autoconfiança	Adequada	Atitude de autodomínio, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida, acreditando em si mesmo
Resistência à Frustração	Adequada	Habilidade de manter suas atividades em bom nível, quando privado da satisfação de uma necessidade pessoal em uma dada situação profissional ou pessoal.
Vulnerabilidade	Adequada	Indica o quanto os indivíduos vivenciam sofrimento emocional em decorrência da sua percepção de como os outros os aceitam. Relaciona-se também com dependência emocional e dificuldade para tomada de decisões em função do medo de decepcionar as pessoas.
Inteligência	Mediana	Grau de inteligência global dentro da faixa média aliado à capacidade de incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos.
Memória	Elevada	Capacidade para memorizar sons e imagens principalmente fisionomias, tornando-as disponíveis para a lembrança imediata.
Agressividade	Levemente Elevada	Energia que dispõe o indivíduo a enfrentar situações adversas, direcionando-a de forma que seja benéfica para si e para a sociedade mostrando-se uma pessoa combativa.
Adaptabilidade	Elevada	Capacidade de o indivíduo adaptar seu comportamento às mais diversas situações.
Flexibilidade	Elevada	Capacidade de o indivíduo agir com desenvoltura nas mais diversas e/ou ideias.
Maturidade	Adequada	Desenvolvimento físico e psicológico de acordo com a idade cronológica.
Responsabilidade	Elevada	Capacidade de o indivíduo tomar decisão assumindo suas consequências.
Dinamismo	Elevado	Capacidade de desenvolver atividades intensas.
Comunicação	Adequada	Capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável.
Sociabilidade	Elevada	Capacidade em conviver em grupos de forma a proporcionar a possibilidade de trocas afetivas
Fobias	Ausente	Medo irracional ou patológico de situações específicas como: animais, altura, água, sangue, fogo, etc, que levam o indivíduo a desenvolver evitação ou crises de pânico.
Honestidade	Adequado	Respeito aos limites alheios com probidade e decoro.

1.6 A Avaliação Psicológica do candidato indicará, conclusivamente, um dos seguintes resultados:

I - APTO: significando que o candidato apresentou perfil psicológico compatível com o exigido para o cargo pleiteado;

II - INAPTO: significando que o candidato não apresentou perfil psicológico compatível com o exigido, portanto, automaticamente eliminado do Concurso;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

III - AUSENTE: significando que o candidato não compareceu para a Avaliação Psicológica, sendo automaticamente eliminado do Concurso.

1.7 Os candidatos considerados inaptos na Avaliação Psicológica receberão o resultado através de entrevista devolutiva com o psicólogo, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do resultado, em conformidade com o subitem 12.3.1 do Edital de Abertura.

1.8 Não será permitida a entrada de pessoas estranhas no local de aplicação do teste, sob qualquer justificativa, sendo admitido tão somente o candidato relacionado nos termos do Anexo Único deste Edital, nos dias e horários estipulados.

1.9 No local e data da aplicação do teste, não será disponibilizado ao candidato “Vaga de Estacionamento” ou “Guarda Volumes” assim, a Polícia Militar do Amapá não se responsabilizará pela perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados, ficando o candidato como único responsável pela guarda e acondicionamento de seus pertences.

1.10 Será excluído o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
- b) apresentar-se em local e data diferente daqueles constantes na convocação oficial;
- c) não comparecer a qualquer das etapas, seja qual for o motivo alegado;
- d) não apresentar documento Oficial que bem o identifique;
- e) ausentar-se do local durante a aplicação do teste;
- f) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- g) lançar mão de meios ilícitos ou implementos para a execução dos Testes;
- h) não devolver integralmente o material quando recebido;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

1.11 Ao ingressar no local de realização dos testes, o candidato deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.

1.11.1 É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado

1.12 Não será permitida a entrada de candidatos usando bonés, chapéus, gorros ou similares.

1.13 Motivará, ainda, a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Concurso, aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes do teste, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

1.14 Ao candidato inapto será oportunizado o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso relativo a 4ª Fase – Teste de Avaliação Psicológica – TAP, após a publicação do Resultado Preliminar e Entrevista Devolutiva prevista do item 1.7.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

2. DO LOCAL E DATA

2.1 A aplicação dos Testes Psicológicos previstos no item 1.4.1 e a realização da Entrevista Psicológica Individual serão realizadas no dia, hora e local abaixo:

LOCAL: COMANDO GERAL DA PM / PRÉDIO DA DIRETORIA DE SAÚDE – DSAU/PMAP		
ENDEREÇO: RUA JOVINO DINOÁ, S/N.		
BAIRRO: BEIROL	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ
DATA: CONFORME ANEXO ÚNICO DESTE EDITAL		
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO ÚNICO DESTE EDITAL		
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO ÚNICO DESTE EDITAL		

Macapá/AP, 03 de setembro de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024

PUBLICIDADE

NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Acesse publicações dos jornais
AMAPÁ E NOVO AMAPÁ de
1945 a 1974:

 www.imprensaoficial.ap.gov.br

**Maior acervo
de jornais
históricos
agora está on-
line**







GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 401/2026 - CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE - TESTE DE
AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (TAP)

ANEXO ÚNICO

APLICAÇÃO DOS TESTES PSICOLÓGICOS		
DATA: 10/09/2026		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13h HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h30min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
2169	0011447j	LUCAS TADEU VIEGAS GUEDES Processo Judicial nº 6049729-21.2026.8.03.0001

ENTREVISTA PSICOLÓGICA INDIVIDUAL		
DATA: 10/09/2026		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13h HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h30min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
2169	0011447j	LUCAS TADEU VIEGAS GUEDES Processo Judicial nº 6049729-21.2026.8.03.0001



Cód. verificador: 956121702. Cód. CRC: A7B3B39

Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 03/09/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Protocolo 165721

PUBLICIDADE

NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Dúvidas sobre publicações?
Entre em contato de 8h às 18h.



96 98400-2542

SEAD
Secretaria de
Administração





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 402/2026 – CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE
FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura - CFSD/QPPMC/PMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando a decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 6051925-61.2026.8.03.0001 (2º Juizado Especial de Fazenda Pública de Macapá), bem como o Edital nº 315/2026 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL, 3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS (ACF), 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL (REPUBLICAÇÃO);

RESOLVE:

I – Convocar a candidata relacionada no Anexo Único deste Edital para a MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ - CFSD/2026, nos termos do item 3.1 e suas alíneas e capítulo 15 do Edital nº 001/2022 - ABERTURA – CFSD/QPPMC/PMAP.

1. DA MATRÍCULA

1.1 A matrícula no curso se dará de forma presencial, conforme abaixo descrito:

Local: Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, sito à Rua Jovino Dinoá, nº 3655, Bairro Beírol.

Data: **04/09/2026**

Horário de Abertura dos Portões: 08h

Horário de Fechamento dos Portões: 08h30min

1.2 O candidato deverá se apresentar impreterivelmente no dia, local e horário estipulado, portando documento de identificação pessoal com foto e caneta esferográfica azul, sendo vedada a entrada de candidatos trajando short, calção, bermuda, regata, camiseta, saia, calçado aberto ou quaisquer vestimentas inapropriadas.

1.3 A matrícula dos candidatos considerados **APTO CONDICIONAL** na 2ª Fase - Exame Documental fica condicionada à apresentação da cópia e original da(s) respectiva(s) documentação(es) pendente(s).



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- 1.4 Deixará de ser matriculado ainda o candidato que deixar de possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos no ato da matrícula no Curso de Formação, conforme item 3.1, alínea “g” do Edital de Abertura.
 - 1.5 O candidato que não atender à convocação e/ou deixar de apresentar a documentação, conforme exigência do item 1.2 e 1.3 deste Edital, será eliminado do concurso.
 - 1.6 Não será permitida a entrada de pessoas estranhas no local de realização da matrícula, sendo admitidos tão somente os candidatos convocados por este Edital.
 - 1.7 Não será disponibilizado aos candidatos vaga de estacionamento ou “guarda volumes” assim, a Polícia Militar do Estado do Amapá não se responsabilizará pela perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados, ficando o candidato como único responsável pela guarda e acondicionamento de seus pertences.
 - 1.8 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova, resultado de quaisquer das fases e/ou tornar sem efeito a matrícula no curso de formação, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.
-
2. DO CURSO
 - 2.1 O curso CFSD/2026 destina-se à formação de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), com ingresso inicial na graduação de Soldado PM — 2ª Classe.
 - 2.2 O CFSD/2026, ocorrerá nas dependências do Centro de Formação e Aperfeiçoamento da Polícia Militar do Amapá - CFA/PMAP, ou em outro local previamente determinado de acordo com a instrução a ser ministrada.
 - 2.3 Durante o Curso de Formação o Soldado PM – 2ª Classe fará jus à remuneração mensal de R\$ 3.213,26 (três mil duzentos e treze reais e vinte e seis centavos).
 - 2.4 O Soldado PM 2ª Classe que não tiver aproveitamento mínimo no Curso de Formação será desligado do quadro da Polícia Militar.

Macapá/AP, 03 de setembro de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 402/2026 – CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE
FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ

ANEXO ÚNICO

CLAS.	NOME
2457	CARLA MARTINS TELES Processo Judicial nº 6051925-61.2026.8.03.0001



Cód. verificador: 956127698. Cód. CRC: F5F7663

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 03/09/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Protocolo 165722

PUBLICIDADE


**DOE
SANGUE
DOE
VIDAS**

Essa **causa**
precisa de você.

SEAD
Secretaria de
Administração



NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Dúvidas sobre publicações?
Entre em contato de 8h às 18h



96 98400-2542

SEAD
Secretaria de
Administração



**PORTARIA Nº 1831/2026 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0108933-1	ANDREIA CABRAL PORTAL	2ª/III	2ª/IV	03/07/2026

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
2	0063453-0	ALCIONE GOES OLIVEIRA	1ª/V	ESPECIAL/I	01/04/2026

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
3	0083504-8	MARICLEIDE VASCONCELOS BENTES	1ª/III	1ª/IV	28/06/2026

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2007

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
4	0089893-7	MARIA JOAQUINA DA SILVA LOBO	1º/I	1ª/II	27/03/2025

Cargo: BIOMEDICO - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
5	0108892-0	KARINE DE ASSIS PORTELA	2ª/III	2ª/IV	04/07/2026
6	0109102-6	LAISSA HELENE CHAHINI BARROS	2ª/III	2ª/IV	04/07/2026
7	0108906-4	MICHELE PASTANA BARBOSA MARTINS	2ª/III	2ª/IV	04/07/2026

Cargo: CONDUTOR VEICULOS URGENCIA/EMERGENCIA - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
8	0110024-6	JOSE MARCELO GOMES DE LIMA	2ª/III	2ª/IV	11/07/2026
9	0109929-9	MANOEL OEDSON DE ARAUJO COUTINHO	2ª/III	2ª/IV	11/07/2026

Cargo: ENFERMEIRO - 1998

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
10	0046998-0	BETH SHELIS DE OLIVEIRA ALMEIDA	ESPECIAL /IV	ESPECIAL/V	20/07/2026

Cargo: ENFERMEIRO - 2005

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
11	0083901-9	DEBORA LIMA MONTORIL DE ARAUJO FERREIRA	1ª/III	1ª/IV	01/09/2026
12	0083508-0	MARIA LUCIANA DE CARVALHO ALENCAR	1ª/III	1ª/IV	28/06/2026

Cargo: ENFERMEIRO - 2007

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
13	0090161-0	MARIA FRANCISCA SOUSA DO CARMO TEIXEIRA	2ª/V	1º/I	22/09/2023
			1º/I	1ª/II	22/03/2025

Cargo: ENFERMEIRO - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
14	0113311-0	ADRIELE LUANA PENAFORT MENDES	2ª/II	2ª/III	13/12/2025
15	0109616-8	ALESSANDRA LOPES DE SOUZA	2ª/II	2ª/III	02/01/2025
			2ª/III	2ª/IV	02/07/2026
16	0108866-1	CIBELE PICANCO DE ALMEIDA DA SILVA	2ª/III	2ª/IV	02/07/2026
17	0110025-4	CLAUDINEY SOARES UCHOA	2ª/III	2ª/IV	02/07/2026
18	0108897-1	LUCELIA GAMA DA SILVA	2ª/III	2ª/IV	02/07/2026
19	0109328-2	MARIA DE NAZARE FREITAS COSTA	2ª/III	2ª/IV	02/07/2026
20	0110176-5	MARIA LUCILA SILVA DO AMARAL	2ª/III	2ª/IV	10/07/2026
21	0108950-1	MARLY GADELHA TORRES	2ª/III	2ª/IV	03/07/2026
22	0108878-5	THIARA BENTES RIVERA PALHA	2ª/III	2ª/IV	02/07/2026

Cargo: FARMACEUTICO - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
23	0110026-2	BRINELL ARCANJO MOURA	2ª/III	2ª/IV	03/07/2026
24	0109831-4	DIULIANA DOS SANTOS MENDES	2ª/III	2ª/IV	29/07/2026
25	0109061-5	TATIANE CAMPOS MIRA	2ª/III	2ª/IV	04/07/2026

Cargo: FARMACEUTICO-BIOQUIMICO - 2002

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
26	0062876-0	MARLICE LEARTE MARECO	1ª/V	ESPECIAL/I	01/04/2026

Cargo: FARMACEUTICO-BIOQUIMICO - 2005

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
27	0070853-4	MARLICE LEARTE MARECO	1ª/III	1ª/IV	28/03/2026

Cargo: FISIOTERAPEUTA - 2005

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
28	0083505-6	MARA REGINA LOBATO DA SILVA	1ª/III	1ª/IV	28/06/2026

Cargo: FONOAUDIOLOGO - 2005

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
29	0084626-0	RODRIGO LIMA COIMBRA	1ª/II	1ª/III	24/05/2025

Cargo: MEDICO - 2005

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
30	0070780-5	CRISTIANO FURTADO DE CARVALHO	1ª/II	1ª/III	28/09/2024
			1ª/III	1ª/IV	28/03/2026
31	0083981-7	EDINILSON CASTRO RIBEIRO	1ª/III	1ª/IV	01/09/2026
32	0070880-1	PATRICIA VALIATI DA ROCHA	1ª/III	1ª/IV	25/04/2026

Cargo: MEDICO - 2012

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
33	0109114-0	ANDREA SILVA LEMOS	2ª/III	2ª/IV	27/06/2026
34	0110210-9	CRISTIANO FURTADO DE CARVALHO	2ª/II	2ª/III	27/12/2024
			2ª/III	2ª/IV	27/06/2026
35	0108993-5	MARTA LIVIA ROCHA WANGHON FERREIRA	2ª/III	2ª/IV	27/06/2026

Cargo: MEDICO - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
36	0110331-8	MARLON AMADOR COSTA DA COSTA	2ª/III	2ª/IV	14/08/2026

Cargo: MEDICO VETERINARIO - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
37	0109043-7	PATRICIA ANDRADE VIEGAS	2ª/III	2ª/IV	04/07/2026

Cargo: NUTRICIONISTA - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
38	0124468-0	ODICLEA PEREIRA VALENTE	2ª/II	2ª/III	24/07/2025

Cargo: TEC RADIOLOGIA - 2005

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
----	-----------	------	----------------------------	--	----------------------

39	0070879-8	PATRICIA ADRIANA FERREIRA	1ª/III	1ª/IV	25/04/2026
----	-----------	---------------------------	--------	-------	------------

Cargo: TEC RADIOLOGIA - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
40	0109680-0	RUDSON CORDEIRO COSTA	2ª/III	2ª/IV	11/07/2026

Cargo: TECNICO DE LABORATORIO - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
41	0062272-9	AURELIANO COELHO PIRES	1ª/V	ESPECIAL/I	01/04/2026
42	0061735-0	VANUZA VILHENA DA SILVA	1ª/V	ESPECIAL/I	01/04/2026

Cargo: TECNICO DE LABORATORIO - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
43	0070960-3	RUTE DE SOUSA DENIUR	1º/I	1ª/II	25/04/2023
			1ª/II	1ª/III	25/10/2024
			1ª/III	1ª/IV	25/04/2026
44	0083411-4	WELLIGTON FERRO LIMA	1ª/III	1ª/IV	31/05/2026

Cargo: TECNICO DE LABORATORIO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
45	0109430-0	ANTONIO DA SILVA ALVES	2ª/III	2ª/IV	11/07/2026
46	0109422-0	MARLI BENTO DE MARQUES	2ª/III	2ª/IV	11/07/2026
47	0109627-3	RUAN SANTOS DE SOUZA	2ª/III	2ª/IV	11/07/2026
48	0109342-8	SAMIRA TATIANE SILVA E SILVA	2ª/III	2ª/IV	11/07/2026
49	0110037-8	VANUZA VILHENA DA SILVA	2ª/III	2ª/IV	11/07/2026

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
50	0083523-4	ALESSANDRA LOPES DE SOUZA	1º/I	1ª/II	28/06/2023
			1ª/II	1ª/III	28/12/2024
			1ª/III	1ª/IV	28/06/2026

51	0083500-5	ELIZETE DOS SANTOS FERREIRA	1ª/III	1ª/IV	28/06/2026
----	-----------	-----------------------------	--------	-------	------------

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2007

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
52	0089780-9	DULCILENE MACEDO DA SILVA	2ª/IV	1º/I	21/09/2023
			1º/I	1ª/II	21/03/2025
53	0089787-6	ROSILENE RIBEIRO FURTADO CORREA	1º/I	1ª/II	26/03/2025

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
54	0109288-0	ADRIA CUNHA RIBEIRO	2ª/III	2ª/IV	07/07/2026
55	0109502-1	ALCENIRA DOS SANTOS SILVA	2ª/III	2ª/IV	10/07/2026
56	0109761-0	ALESSANDRA LORENA ISACKSSON RABELO	2ª/III	2ª/IV	07/07/2026
57	0109495-5	ANA CLAUDIA DE ANDRADE COUTINHO	2ª/III	2ª/IV	07/07/2026
58	0109715-6	ANDREIA FAVACHO MALAFAIA	2ª/III	2ª/IV	10/07/2026
59	0109553-6	ANTONIA ALBERTINA ARAUJO FERREIRA	2ª/III	2ª/IV	07/07/2026
60	0110080-7	ANTONIO FURTADO DE NIS	2ª/II	2ª/III	07/01/2025
			2ª/III	2ª/IV	07/07/2026
61	0109646-0	BENEDITA PANTOJA DA ROCHA	2ª/III	2ª/IV	07/07/2026
62	0108852-1	CARMELITA DE MOURA PACHECO	2ª/III	2ª/IV	07/07/2026
63	0108858-0	DEIGIANE DE SOUZA CORREA	2ª/III	2ª/IV	07/07/2026
64	0109453-0	DORALINA DE OLIVEIRA SOUZA	2ª/III	2ª/IV	07/07/2026
65	0108853-0	ELISABETE DE LIMA SILVA	2ª/III	2ª/IV	07/07/2026
66	0109501-3	ELIZA FRAN FERREIRA RODRIGUES	2ª/III	2ª/IV	08/07/2026
67	0110053-0	ELIZETE DOS SANTOS FERREIRA	2ª/III	2ª/IV	08/07/2026
68	0113437-0	ELZA SILVA DE SOUZA	2ª/II	2ª/III	18/12/2025
69	0109597-8	FELIPE PENA DE CARVALHO	2ª/III	2ª/IV	08/07/2026
70	0109769-5	GREYCE KELLY ROSA SANTOS	2ª/III	2ª/IV	08/07/2026
71	0109607-9	GUACIREMA DOS SANTOS LOPES	2ª/II	2ª/III	08/01/2025
			2ª/III	2ª/IV	08/07/2026
72	0109490-4	ISMAEL ROBSON BATISTA SOARES	2ª/III	2ª/IV	08/07/2026

73	0110085-8	JACIARA BRITO DA SILVA	2ª/III	2ª/IV	08/07/2026
74	0110190-0	JACIMONE DOS SANTOS SIQUEIRA	2ª/III	2ª/IV	08/07/2026
75	0109645-1	JOAQUIM MARQUES DAMASCENO DA SILVA	2ª/III	2ª/IV	08/07/2026
76	0109886-1	JOICIANE MATOS DO ROSARIO	2ª/III	2ª/IV	08/07/2026
77	0109378-9	LAIANY MONTEIRO FURTADO	2ª/III	2ª/IV	08/07/2026
78	0109350-9	NOEMIA DE JESUS SILVA LAZARI	2ª/III	2ª/IV	09/07/2026
79	0110015-7	NUBIA FERRO RIBEIRO	2ª/III	2ª/IV	09/07/2026
80	0117724-9	PAULO DENILSON DIAS PANTOJA	2ª/III	2ª/IV	09/07/2026
81	0114557-6	ROSILENE DA SILVA MIRANDA	2ª/II	2ª/III	19/12/2025
82	0108999-4	TATIANA ISACKSSON MELO MALCHER	2ª/III	2ª/IV	10/07/2026
83	0109976-0	THATIANE SORAYA CARVALHO DE SOUZA	2ª/III	2ª/IV	10/07/2026
84	0110041-6	VALDEMIR CAJAZEIRA DE MORAIS	2ª/III	2ª/IV	10/07/2026

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2014

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
85	0115453-2	TAILANY BARBOSA DOS SANTOS	2ª/I	2ª/II	21/05/2026

Cargo: TECNICO EM HIGIENE DENTAL - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
86	0109994-9	DALIDEY PONTES FIGUEIREDO	2ª/III	2ª/IV	10/07/2026
87	0109990-6	JHONATAN DA COSTA FONSECA	2ª/III	2ª/IV	10/07/2026
88	0109552-8	KATIANE DA SILVA CARNEIRO	2ª/III	2ª/IV	30/07/2026

Cargo: TECNICO EM NUTRICAÇÃO E DIETÉTICA - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
89	0109316-9	MARIA GIZELIA DA CRUZ DE ASSIS	2ª/III	2ª/IV	10/07/2026
90	0114632-7	ROSILENE FERNANDES DE CARVALHO	2ª/II	2ª/III	19/12/2025
91	0109752-0	ROSILENE LOPES DOS SANTOS	2ª/III	2ª/IV	10/07/2026

Cargo: TECNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
----	-----------	------	----------------------------	--	----------------------

92	0109304-5	RAPHAELA CHRISTINI RODRIGUES SEGUNDO BRITO	2ª/III	2ª/IV	11/07/2026
----	-----------	---	--------	-------	------------

Cargo: TECNOLOGO EM RADIOLOGIA - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
93	0109017-8	EMIDIO FACUNDO CARNEIRO II	2ª/III	2ª/IV	04/07/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 3 de setembro de 2026

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 165685

PORTARIA Nº 1832/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6010624-37.2026.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 30538778/2026-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 2006					
Nº	Matricula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0085724-6	JOSUE COELHO DE FREITAS	C/13	C/14	23/08/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 3 de setembro de 2026
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 165688

PORTARIA Nº 1833/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6014150-12.2026.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 30547500/2026-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PEDAGOGO-MP2 - 2015					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0122326-7	ERROFLIN RODRIGUES BRITO	NIVEL II/06	NIVEL II/07	25/05/2024
			NIVEL II/07	NIVEL II/08	25/11/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 3 de setembro de 2026
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 165689

PORTARIA Nº 1834/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1.497, de 16 de outubro de 1992, e n. 0422, de 30 de janeiro de 2019, pela Lei n. 2.668, de 2 de abril de 2022, com redação dada pela Lei n. 3.281, de 4 de agosto de 2025, e tendo em vista o conteúdo do **Processo n. 0007.2658.0283.0103/2026**;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Avaliação de Gratificação e Titulação - Grupo de Apoio Jurídico, designada pela Portaria n. 0642/2026-SEAD, bem como o disposto no art. 3º-A da Lei n. 2.668, de 2 de abril de 2022, com redação conferida pela Lei n. 3.281, de 4 de agosto de 2025, que disciplina a Progressão Horizontal por Titulação dos servidores integrantes do Grupo de Apoio Jurídico;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal por Titulação para a Classe "B" (Especialização) ao servidor **WELINGTON DE SOUSA FERREIRA**, ocupante do cargo de Analista de Meio Ambiente - Bacharel em Direito, matrícula n. 0099785-4- 01, integrante do Grupo de Apoio Jurídico, lotado na Secretaria de Estado da Administração e à disposição da Procuradoria-Geral do Estado, em razão da conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Ambiental e Urbanístico, com carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas, ofertado pela Faculdade Damásio Educacional, com efeitos financeiros a contar de 11 de agosto de 2026, nos termos da Lei n. 2.668, de 2 de abril de 2022, com as alterações promovidas pela Lei n. 3.281, de 4 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 03 de setembro de 2026
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 165690

PORTARIA Nº 1835/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, e nº 0422, de 30 de janeiro de 2019, pela Lei nº 1.300, de 07 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei nº 3.278, de 22 de julho de 2025, e tendo em vista o conteúdo do **Processo nº 0007.2921.1038.0003/2026**;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Avaliação de Gratificação e Titulação (COTIG), designada pela Portaria nº 0444/2026 - SEAD; bem como disposto no art. 20 e §§ da Lei nº 1.300, de 07 de janeiro de 2009, com redação conferida pela Lei nº 3.278, de 22 de julho de 2025, que institui a Gratificação de Titulação aos

servidores integrantes das carreiras de nível superior do Grupo de Ciência e Tecnologia e do Grupo de Produção;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Titulação no percentual de **20% (vinte por cento)** à servidora **NEUMA MARIA SIMOES ALVES**, matrícula nº **0099587-8-01**, ocupante do cargo de **ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, integrante do **Grupo de Ciência e Tecnologia e do Grupo de Produção**, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Rural - **SDR**, em razão da conclusão do Curso de **Pós-Graduação Stricto Sensu - Mestrado em Administração**, com efeitos financeiros nos termos dos §§ 10 e 11 do art. 20 da Lei nº 1.300/2009, de **20 de maio de 2026**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 03 de setembro de 2026
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 165693

PORTARIA Nº 1836/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0020.2837.1132.0178/2026**,

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor **Marco Aurélio Souza Ramalho**, ocupante do cargo de Coordenador/Coordenadoria Administrativo Financeira, Servidor Público exercendo cargo em comissão, pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amapá, durante o afastamento do titular **Miqueas Gonçalves de Barros**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, Subsídio-4/SDC, que se encontra afastado por motivo de férias, no período de **01/09/2026 a 30/09/2026**.

Macapá-AP, 03 de setembro de 2026
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 165695

PORTARIA Nº 1837/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0011.2863.0657.0009/2026**,

R E S O L V E:

Homologar a designação do servidor **Patrick Miranda dos Santos**, ocupante do cargo de Assessor de Suporte Técnico/Assessoria do Sistema Corporativo de Planejamento, Código CDS-2, matrícula nº 0969809-4-01, que respondeu cumulativa e em substituição, pelo cargo de Assessor do Sistema Corporativo de Planejamento/Assessoria do Sistema Corporativo de Planejamento, Código CDS-3, durante o impedimento do titular **Sileno Silva dos Santos**, afastado por motivo de gozo de férias, no período de **25/06/2026 a 09/07/2026**.

Macapá-AP, 03 de setembro de 2026
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 165697

PORTARIA Nº 1838/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0054.2863.2292.0014/2026**,

R E S O L V E:

Homologar a designação do servidor **Marco Antonio Rodrigues Silveira**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, que respondeu, em substituição, pelo cargo de Chefe de Unidade/Unidade de Convênios/Núcleo de Contratos e Convênios/Coordenadoria Administrativa Financeira/SECULT, Código CDS-1, durante o impedimento da titular **Jesenice da Silva Coelho**, afastada em razão do usufruto de férias regulamentares, no período de **03/08/2026 a 01/09/2026**.

Macapá-AP, 03 de setembro de 2026
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 165704

PORTARIA Nº 1839/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0004.2827.0252.0002/2026**,

R E S O L V E:

Homologar a designação do servidor **Valdir Melo do Carmo**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, que respondeu, em substituição, pelo cargo de Gerente de Núcleo/Núcleo de Pessoal/

Diretoria Administrativa Financeira/PRODAP, Código FGS-2, durante o impedimento do titular **Jefison Neves de Oliveira**, afastado em razão do usufruto de férias regulamentares, no período de **03/08/2026 a 17/08/2026**.

Macapá-AP, 03 de setembro de 2026
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 165706

PORTARIA Nº 1840/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Documento nº 0014.2837.0680.0166/2026**,

R E S O L V E:

Homologar a designação do servidor **João Carlos Farias Feitoza**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 0102284-9-01, que respondeu em substituição, pelo cargo de Gerente de Núcleo/Núcleo de Defesa Vegetal/Diretoria de Defesa Agropecuária, Código FGS-2, durante o impedimento do titular **Rommel Carvalho de Brito**, afastado por motivo de gozo de férias, no período de **05/01/2026 a 19/01/2026**.

Macapá-AP, 03 de setembro de 2026
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 165709

PORTARIA Nº 1841/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0009.2863.0624.0009/2026**,

R E S O L V E:

Homologar a designação da servidora **Isis Souza de Oliveira**, ocupante do cargo de Responsável por Atividade Nível II - Administrativo/Departamento de Ressocialização e Cidadania/IAPEN, Código FGI-2, que respondeu, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Chefe de Unidade/Unidade de Análise e Controle da Execução Penal/Departamento da Polícia Penal/IAPEN, Código FGS-1, durante o impedimento da titular **Jardeliane da Conceição Lopes**, afastada em razão de usufruto de férias regulamentares, no período de **01/07/2026 a 30/07/2026**.

Macapá-AP, 03 de setembro de 2026

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 165711

PORTARIA Nº 1842/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0311.0378/2026**,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 1775/2026 - SEAD, de 27 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8728, de 27 de agosto de 2026, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:
"Professor"

LEIA-SE:
"Auxiliar Operacional de Serviços Diversos".

Macapá-AP, 03 de setembro de 2026
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 165712

PORTARIA Nº 297/09- 2026-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0029.2260.1593.0018/2026, resolve:

Retificar a **PORTARIA DE LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, concedida a (o) servidor (a):

Servidor (a)	Matrícula	Lotação
ANTÔNIO DE SOUZA REIS	0102461-2-01	RURAP
PORTARIA Nº 645/08-2018- CGP/SEAD- 21/08/2018		
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 06/08/2010 a 05/08/2015	
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 06/08/2010 a 20/05/2020	

Macapá-AP, 3 de setembro de 2026
CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 165714

PORTARIA Nº 298/09-2026-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Instituto de Extensao, Assistencia e Desenvolvimento Rural do Amapa - RURAP**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	CHRIS ANDERSON NOGUEIRA DE SOUSA 0029.2260.1593.0019/2026	0102402-7-01	16/07/2010 a 15/07/2015	01/10/2026 a 29/12/2026
2	ELCIMAR RODRIGUES 0029.2260.1593.0020/2026	0102419-1-01	20/07/2010 a 19/07/2015	05/10/2026 a 03/11/2026 04/01/2027 a 02/02/2027 01/03/2027 a 30/03/2027

Macapá-AP, 3 de setembro de 2026
CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 165717

PORTARIA Nº 299/09-2026-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Agencia de Defesa e Inspeção Agropecuaria do Estado do Amapa - DIAGRO**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	EMANUEL QUEIROZ CARDOSO JUNIOR 230204.0077.0677.0063/2026	0105742-1-01	23/12/2016 a 22/12/2021	01/10/2026 a 30/10/2026
				01/11/2026 a 30/11/2026 01/07/2027 a 30/07/2027
2	JOAO PINHEIRO NOVAIS 230204.0077.0708.0071/2026	0102229-6-01	21/07/2015 a 20/07/2020	01/10/2026 a 30/10/2026
				01/07/2027 a 30/07/2027 01/10/2027 a 30/10/2027

Macapá-AP, 3 de setembro de 2026
CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 165718

PORTARIA Nº 300/09-2026-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapa - IAPEN**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	ADRIANO AYAN DIAS DE OLIVEIRA CARVALHO 0009.2260.0624.0008/2026	0106568-8-01	03/05/2017 a 02/05/2022	01/10/2026 a 29/11/2026 01/01/2027 a 30/01/2027
2	ANDERSON MONTEIRO TEIXEIRA 0009.2260.0624.0008/2026	0088964-4-01	28/10/2017 a 27/10/2022	01/10/2026 a 30/10/2026
				01/07/2027 a 30/07/2027 01/12/2027 a 30/12/2027
3	ANTONIO GONCALVES DE FREITAS 0009.2260.0624.0008/2026	0114604-1-01	01/07/2014 a 30/06/2019	01/10/2026 a 30/10/2026
				01/01/2027 a 30/01/2027 01/02/2027 a 02/03/2027
4	CHARLES AUGUSTO LISBOA NUNES 0009.2260.0624.0008/2026	0114878-8-01	01/07/2019 a 30/06/2024	01/10/2026 a 29/12/2026
5	DAYANE TAMARA DA CRUZ DIAS 0009.2260.0624.0008/2026	0114759-5-01	02/07/2019 a 01/07/2024	01/10/2026 a 30/10/2026
				01/07/2027 a 30/07/2027 01/07/2028 a 30/07/2028
6	MARIA ROSELI DE ALMEIDA GEMAQUE 0009.2260.0624.0008/2026	0114981-4-01	01/07/2019 a 30/06/2024	01/10/2026 a 30/10/2026
				01/07/2027 a 30/07/2027 01/07/2028 a 30/07/2028
7	MARX SILVA SOARES 0009.2260.0624.0008/2026	0114955-5-01	01/07/2019 a 30/06/2024	01/10/2026 a 30/10/2026 03/06/2027 a 01/08/2027
8	VANESSA DE PAULA GALVAO FARIAS 0009.2260.0624.0008/2026	0981613-5-01	08/04/2020 a 07/04/2025	03/10/2026 a 01/11/2026
				05/02/2027 a 06/03/2027 07/12/2027 a 05/01/2028

Macapá-AP, 3 de setembro de 2026
CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 165720

Secretaria de Educação**PORTARIA Nº 137/2026 - GAB/SEED**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3859, de 29 de maio de 2026, com fundamento na Lei 2.257, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e de acordo com o previsto no art. 7º c/c art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitações, e ainda, Ofício nº 280101.0077.1293.0117/2026-SAGE - SEED.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Ana Lúcia de Sousa Alcântara-GETAE/SEED**, matrícula 093072-5- 01, como Fiscal Gestora do Contrato, **Marcelo Soares Corrêa**, matrícula 116465-1 - NUINFO/SEED, como Fiscal Técnico, e **Jefferson Mendes Lameira**, CBO 4110 - NUINFO/SEED, como Fiscal Administrativo, para atuarem como fiscais do CONTRATO Nº 029/2026- SEED, com a empresa **PRIME SOLUTION & AUTOMAÇÃO LTDA**, CNPJ sob o nº 34.813.797/0001-68, que tem como objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução de tecnologia da informação, na modalidade licença de uso - Software as a Service (SaaS), manutenção, suporte técnico e treinamento para a modernização da gestão descentralizada de recursos da educação, denominada **SIGEDE** (Plataforma Integrado de Tecnologia para a Gestão Descentralizada de Recursos da Educação), para atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação do Amapá - SEED/AP.

Art. 2º Aos fiscais fica garantido, pela administração pública, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto em lei, cabendo ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I** - Acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos sob responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II** - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III** - Controlar o prazo de vigência dos Contratos sob sua responsabilidade;
- IV** - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor dos Contratos não seja ultrapassado;
- V** - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com as contratadas, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI** - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca dos Contratos sob sua responsabilidade;
- VII** - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência dos Contratos, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII** - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX** - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados

pelas contratadas;

X - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos nos contratos;

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º Aplica-se subsidiariamente, no que couber o Decreto Estadual nº 7333 de 30 de outubro de 2024, inclusive em relação à função de cada fiscal designado.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 112/2026, publicado no diário Nº 8.689 em: 03/07/2026 - Edição 8689 - Pág. 98.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 21 de agosto de 2026.

SIMONE DA SILVA GUEDES DE SOUZA
Secretária de Estado da Educação/SEED
Decreto nº 3859/2026-GEA

Protocolo 165667

**3ª ERRATA AO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 948/2021 - NCC/SEED**

Tendo em vista o poder-dever de corrigir erros materiais da Administração Pública, retifica-se o erro formal na 2ª ERRATA AO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 948/2021 - NCC/SEED, firmado com a empresa DVM COMERCIAL LTDA-EPP, CNPJ nº 84.415.009/0001-53, publicado no DOE nº 8.714, de 07 de agosto de 2026, página 32; Processo Administrativo nº 0021.0627.1177.0001/2024 - GAB/SEED.

ONDE SE LÊ:

3.1. Para a nova vigência, será mantido o valor do valor do Contrato em R\$ 16.102.283,55 (dezesesseis milhões, cento e dois mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), sem prejuízos a eventuais futuros pedidos de reajustes.

3.2. Cada LOTE ficará no montante conforme descrito abaixo:

a) LOTE 002: R\$ 10.214.566,70 (dez milhões, duzentos e quatorze mil, quinhentos e sessenta e seis reais e setenta centavos).

b) LOTE 006: R\$ 5.887.716,85 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos).

LEIA-SE:

3.1. Para a nova vigência, será mantido o valor proporcional a 06 meses de contrato, estabelecido no montante de R\$ 8.051.141,77 (oito milhões e cinquenta e um mil cento e quarenta e um reais e setenta e sete centavos), sem prejuízos a eventuais futuros pedidos de reajustes.

3.2. Cada LOTE ficará no montante conforme descrito abaixo:

a) LOTE 002: R\$ 5.107.283,35 (cinco milhões cento e

sete mil duzentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos).

b) LOTE 006: R\$ 2.943.858,42 (dois milhões novecentos e quarenta e três mil oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos).

Macapá/AP, 02 de setembro de 2026.
SIMONE DA SILVA GUEDES DE SOUZA
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 3859/2026-GEA

Protocolo 165572

**RESULTADO DAS INSCRIÇÕES PARA O FESTIVAL
DE BANDAS E FANFARRAS 2026
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 018/2026-SEED**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3859, de 29 de maio de 2026, com fundamento na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e em observância a Instrução Normativa 001/2026-SEED, em consonância com a Lei nº 2.123, de 02 de dezembro de 2016, que dispõem sobre a instituição do Programa Escola Melhor (PROEM) - Dinheiro Direto para quem cuida da Educação, e tendo em vista a publicação do **Edital de Chamada Pública nº 018/2026-SEED**, que tem como objetivo a abertura de prazo para apresentação de Planos de Trabalho das escolas da rede pública estadual de ensino para participação nos eventos: Desfile cívico estudantil, Aposição de Luvas e 7º Festival de Bandas e Fanfarras, no dia 24 de agosto de 2026 no Diário Oficial do Estado nº 8.725 e sítio eletrônico desta SEED e suas retificações.

RESOLVE:

I - Tornar público o **Resultado Definitivo** da análise documental das escolas que realizaram inscrição para participação no **7º Festival de Bandas e Fanfarras**,

conforme relação a seguir:

CATEGORIA FANFARRA SIMPLES		
CORPORAÇÃO	MUNICÍPIO	SITUAÇÃO
7S FAMUS	Serra do Navio	HOMOLOGADA
Alzira de Lima	Tartarugalzinho	HOMOLOGADA
GD Lina Rosa	Macapá	HOMOLOGADA
Joaquim Nabuco	Oiapoque	HOMOLOGADA
MCVA	Macapá	HOMOLOGADA
SHB	Laranjal do Jari	HOMOLOGADA

CATEGORIA PERCUSSÃO		
CORPORAÇÃO	MUNICÍPIO	SITUAÇÃO
Adão Ferreira	Porto Grande	HOMOLOGADA
Esther Virgolino	Macapá	HOMOLOGADA
DUCAXIAS	Oiapoque	HOMOLOGADA
FANFEST	Oiapoque	HOMOLOGADA
Leopoldinense	Oiapoque	HOMOLOGADA
Maria do Céu	Amapá	HOMOLOGADA
Mineko Hayashida	Laranjal do Jari	HOMOLOGADA

CATEGORIA MARCIAL		
CORPORAÇÃO	MUNICÍPIO	SITUAÇÃO
AVT	Macapá	HOMOLOGADA
CA FÊNIX	Macapá	HOMOLOGADA
Gabriel Café	Macapá	HOMOLOGADA
Independência	Tartarugalzinho	HOMOLOGADA
JMDM	Pedra Branca do Amapari	HOMOLOGADA
Nazaré Rodrigues	Laranjal do Jari	HOMOLOGADA

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 2 de setembro de 2026.
SIMONE DA SILVA GUEDES DE SOUZA
Secretária de Estado da Educação do Amapá
Decreto nº 3859 /2026-GEA
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 165492

PUBLICIDADE

NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Dúvidas sobre publicações?
Entre em contato de 8h às 18h.



96 98400-2542

SEAD
Secretaria de
Administração



Secretaria de Fazenda**PORTARIA (T) 013/2026 – SEFAZ**

Estabelece os valores para efeito de cobrança do ICMS por substituição tributária nas operações com cerveja, chope, refrigerante, águas e outras bebidas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto no art. 146, §§ 10 e 11, da Lei nº 0400, de 22 de dezembro de 1997;

Considerando o disposto no art. 505 do Decreto nº 2.269, de 24 de julho de 1998;

Considerando o disposto no inciso II, do art. 13, do Anexo III, do Decreto nº 2.269, de 24 de julho de 1998;

Considerando o disposto no Apêndice IV do Anexo III, do Decreto nº 2.269, de 24 de julho de 1998;

Considerando as disposições do Protocolo ICMS 11, de 21 de maio de 1991 e Protocolo ICMS 10, de 03 de abril de 1992, que dispõem sobre substituição tributária para operações com cerveja, chope, refrigerante, xarope ou extrato de concentrado destinado ao preparo de refrigerante em máquina pré-mix ou post-mix, água mineral ou potável e gelo e suas alterações posteriores;

Considerando as disposições do Convênio ICMS 142, de 14 de dezembro de 2018;

Considerando a necessidade de atualizar os valores dos produtos cerveja, chope, refrigerante, águas e outras bebidas, sujeitos ao regime de substituição tributária, com base na inflação do período;

Considerando, ainda, o Processo 3203382026-2 e o contido na Informação Fiscal nº 2026.COTRI.0593, favorável ao pleito,

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer os valores constantes nos Anexos I e II desta Portaria, a serem utilizados como base de cálculo para efeito de retenção na fonte do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, relativamente às subseqüentes saídas internas dos produtos cerveja, chope, refrigerante, águas e outras bebidas, nos termos do art. 13 do Anexo III do Decreto nº 2269/98 - RICMS.

Art. 2º Aplicam-se também os valores que trata o artigo anterior como base de cálculo para exigência do ICMS referente às aquisições em operações interestaduais dos produtos cerveja, chope, refrigerante, águas e outras bebidas, sujeitos ao regime de substituição tributária, na entrada do território amapaense.

Art. 3º Quando o valor da operação própria do substituto tributário for igual ou superior a 80% (oitenta por cento) do preço médio ponderado a consumidor final (PMPF) divulgado em portaria da Secretaria de Estado da Fazenda, ou do preço final a consumidor sugerido ou divulgado pelo industrial, pelo importador ou por entidade representativa dos respectivos segmentos econômicos aprovado em portaria da Secretaria de Estado da Fazenda, a base de cálculo do imposto será aquela prevista nos itens do Apêndice IV, do Anexo III, do Decreto 2269/98 - RICMS/AP, correspondente a:

I - cerveja: 140% (cento e quarenta por cento);

II - refrigerante: 140% (cento e quarenta por cento);

III - chope: 140% (cento e quinze por cento).

Art. 4º Quando a mercadoria estiver acondicionada em embalagens diferentes das previstas nos Anexos desta Portaria, a base de cálculo será formada com base na proporcionalidade da embalagem apresentada.

Art. 5º Os valores contidos nos Anexos desta Portaria serão revistos anualmente, reservando-se ao Fisco estadual, a qualquer tempo, o direito de reavaliar os referidos valores ou inserir outros produtos previstos no Protocolo ICMS 10/92 e no Protocolo ICMS 11/91.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria (T) Nº 005/2025 - SEFAZ e suas alterações.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria, em Macapá, 15 de julho de 2026.

JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I da Portaria nº 013/2026 – SEFAZ

CERVEJAS / MARCA		Garrafa					Lata		
		Retornável l de 600 ml	Retornável l de 1000 ml	Desc/Retornável l até 390 ml	Descartável l de 391 a 660 ml	Descartável l de 1000 ml	Até 270 ml	De 271 a 360 ml	De 361 a 660 ml
AMBEV	Antarctica Pilsen	5,43	-	4,15	-	-	-	3,71	-
	Bohemia	7,15	-	4,98	14,13	-	-	4,54	-
	Brahma chopp	5,84	7,33	4,27	-	-	2,90	3,83	-
	Brahma Fresh	5,47	6,84	4,27	-	-	-	3,83	-
	Original	8,58	-	-	-	-	-	-	-
	Skol Pilsen	6,36	7,96	4,46	-	8,79	3,03	4,04	5,98
	Demais Ambev	6,70	7,91	4,82	15,25	9,49	3,28	4,37	6,47
CARIBEÑA	Sleek	-	-	-	-	-	-	2,55	-
	Standart	-	-	-	-	-	-	2,55	-
	Demais Caribeña	4,22	-	-	-	-	1,97	2,76	-
CERPASA	Cerpa Draft	3,68	-	3,33	-	-	-	2,56	-
	Cerpa Draft OW	-	-	-	6,00	-	-	-	-
	Cerpa Export	8,77	-	3,68	-	-	-	-	-
	Cerpa Export ONE WAY	-	-	-	12,73	-	-	-	-
	Cerpa Export OW WAY	-	-	4,51	-	-	-	-	-
	Cerpa Gold	3,68	-	2,99	-	-	2,20	2,56	-
	Cerpa Gold OW	-	-	-	6,00	-	-	-	-
	Cerpa Nevada	3,01	-	-	-	-	2,10	2,32	-
	Cerpa Prime	-	-	4,87	-	-	-	-	-
	Cerpa Tijuca	5,39	-	3,22	-	-	2,66	-	-

		Cerpa Tijuca OW	-	-	3,80	8,31	-	-	-	-
		Cerpa Tijuca Pilsen	-	-	-	-	-	-	3,34	-
HEINEKEN		Bavaria Pilsen	4,98	-	3,97	-	-	-	3,41	-
		Bavaria Premium	6,21	-	4,54	-	-	-	4,04	-
		Kaiser Pilsen	5,84	-	4,27	-	-	-	3,97	-
		Demais Femsa	6,71	-	4,90	-	-	-	4,36	-
IMPERIAL		Cerveja Imperial Ouro	-	-	-	-	-	3,28	-	-
PETRÓPOLIS		Crystal	4,82	6,04	2,78	-	-	2,40	3,08	3,86
		Itaipava Pilsen	5,10	6,41	2,87	-	7,68	2,53	3,26	4,10
		Itaipava Premium	5,66	-	4,14	-	-	-	3,62	4,55
		Lokal	4,64	5,83	-	-	-	-	2,97	3,73
		Petra Puro Malte	5,66	7,11	4,14	7,87	8,53	2,81	3,62	4,55
		Demais Petrópolis	7,24	7,47	4,47	8,49	9,21	3,04	3,91	4,91
REFRIKO		Cerveja Morena	6,02	-	-	-	-	2,40	2,55	-
		Cerveja Pilsen Bamboa	6,80	-	-	-	-	2,86	3,02	4,06
		Demais Refriko	6,92	-	-	-	-	2,84	3,01	4,39
SCHINCARIOL		Cintra	4,96	-	3,97	-	-	-	3,41	-
		Devassa	-	-	4,46	-	-	2,90	3,83	-
		Devassa Bem Loura	5,84	-	-	-	-	-	3,83	-
		Glacial	4,96	6,21	3,97	-	-	-	3,16	-
		Pilsen	5,43	6,80	4,15	-	7,61	2,76	3,71	5,51
		Primus	5,84	-	4,27	-	-	-	3,83	-
		Schin no Grau	5,45	-	-	-	-	-	3,47	-
		Demais Schincariol	6,32	7,34	4,60	21,72	-	3,14	4,13	5,95
TOP BEER			3,92	-	-	-	-	-	2,70	-
		Nacionais	6,36	7,96	4,46	14,13	-	3,03	4,04	5,98

OUTRAS MARCAS	Importadas	9,54	11,95	6,70	15,54	-	4,54	6,07	8,98
CHOPP		LITRO							
CERPA CHOOP		8,98							
CERPA CHOOP EXPORT		12,64							
OUTRAS MARCAS		8,63							

Anexo II da Portaria nº 013/2026 – SEFAZ

REFRIGERANTES / MARCA		PET						LATA		RETORNÁVEL			
		Até 300ml	301ml a 600ml	1000ml	1.500ml	2000ml	2.500 ml	Até 250ml	251ml a 355ml	Até 200ml	201ml a 330ml	331ml a 660ml	661ml a 1030ml
ALTAMIRA	Cola	-	-	-	-	2,77	-	-	-	-	-	-	-
	Guaraná	-	-	-	-	2,77	-	-	-	-	-	-	-
	Laranja	-	-	-	-	2,77	-	-	-	-	-	-	-
	Uva	-	-	-	-	2,77	-	-	-	-	-	-	-
	Abacaxi	-	-	-	-	2,77	-	-	-	-	-	-	-
	Demais Altamira	-	-	-	-	2,99	-	-	-	-	-	-	-
AMBEV	Antarctica	-	-	-	-	6,91	-	-	2,95	-	2,24	-	-
	Baré	-	-	-	-	6,07	-	-	-	-	-	-	-
	Pepsi	2,04	4,05	4,96	-	7,07	-	-	3,11	-	2,29	-	-
	Sukita	2,04	3,91	4,99	-	7,14	-	-	3,11	-	2,30	-	-
	Demais Ambev	2,21	4,38	5,36	5,30	7,63	-	-	3,37	-	2,47	-	-
BALY	Baly Kids Laranja	-	-	-	-	-	-	3,93	-	-	-	-	-
	Baly Kids Melancia	-	-	-	-	-	-	3,93	-	-	-	-	-
	Baly Kids Morango	-	-	-	-	-	-	3,93	-	-	-	-	-
	Baly Kids Tutti-Frutti	-	-	-	-	-	-	3,93	-	-	-	-	-
	Baly Kids Uva	-	-	-	-	-	-	3,93	-	-	-	-	-
	Demais Baly	-	-	-	-	-	-	4,24	-	-	-	-	-
BENEVI	Limão	-	2,60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Tônica	-	2,60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Demais Benevi	-	2,80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CARIMBÓ	Cola	1,15	1,56	2,61	-	3,74	4,43	-	-	-	-	-	-

	Guaraná	1,15	1,56	2,61	-	3,74	4,43	-	-	-	-	-	-
	Laranja	1,15	1,56	2,61	-	3,74	4,43	-	-	-	-	-	-
	Uva	1,15	1,56	2,61	-	3,74	4,43	-	-	-	-	-	-
	Demais Carimbó	1,24	1,69	2,82	-	4,03	4,78	-	-	-	-	-	-
CERPASA	Cerpa Cola	-	2,90	-	4,29	-	-	-	-	-	-	-	-
	Cerpa Guaraná	-	4,79	2,90	-	4,29	-	-	2,11	-	2,31	1,37	-
	Cerpa Laranja	-	-	2,90	-	4,29	-	-	-	-	-	-	-
	Cerpa Limão	-	-	2,90	-	4,29	-	-	-	-	-	-	-
	Cerpa Uva	-	-	2,90	-	4,29	-	-	-	-	-	-	-
	Demais Cerpa	-	5,18	3,13	4,63	4,67	-	-	2,26	-	2,49	1,47	-
COCA - COLA	Coca-Cola	1,92	4,80	5,46	6,91	8,79	8,93	2,97	3,88	1,91	2,84	-	4,56
	Fanta Guaraná	1,58	4,23	4,77	6,51	7,97	7,46	2,68	3,67	1,77	2,60	-	4,10
	Fanta Sabores	1,82	4,77	5,19	6,60	8,69	8,48	2,94	3,83	1,88	2,82	-	4,52
	Guaraná Jesus	-	-	-	-	7,88	-	-	3,64	-	-	-	-
	Kuat	1,65	4,67	3,85	6,32	8,53	7,68	2,89	3,76	1,85	2,76	-	4,43
	Schweppes	-	-	-	6,77	-	-	-	3,69	-	-	-	-
	Sprite	1,65	4,67	3,85	6,32	8,53	-	2,89	3,76	1,85	2,76	-	4,43
	Tchaua	1,52	2,97	3,88	4,78	5,71	-	-	3,04	-	2,15	3,48	-
	Demais Coca-Cola	1,97	5,14	5,16	6,82	8,84	9,16	3,11	4,47	2,03	3,05	3,76	4,89
DUELO	Santa Lúcia Cola	-	-	-	-	4,85	-	-	-	-	-	-	-
	Santa Lúcia Guaraná	-	-	-	-	4,85	-	-	-	-	-	-	-
	Santa Lúcia Laranja	-	-	-	-	4,81	-	-	-	-	-	-	-
	Demais Duelo	-	-	-	-	5,19	-	-	-	-	-	-	-
GRAPETT	Uva	-	-	-	-	3,98	-	-	-	-	-	-	-
GAROTO	Cola	-	-	-	-	3,94	-	-	-	-	-	-	-
	Guaraná	1,00	1,90	2,50	3,69	3,94	5,17	-	-	-	-	-	-
	Laranja	1,00	1,90	2,50	-	3,94	-	-	-	-	-	-	-

	Uva	1,00	1,90	2,50	-	3,94	-	-	-	-	-	-	-
	Demais Garoto	1,08	2,05	2,70	3,98	4,26	-	-	-	-	-	-	-
IMPERIAL	Pitchulão Cola Splash	-	-	-	-	4,06	-	-	-	-	-	-	-
	Pitchulão Guaraná Splash	-	-	-	-	4,06	-	-	-	-	-	-	-
	Pitchulão Laranja Splash	-	-	-	-	4,06	-	-	-	-	-	-	-
	Pitchulão Uva Splash	-	-	-	-	4,06	-	-	-	-	-	-	-
	Demais Imperial	-	-	-	-	4,39	-	-	-	-	-	-	-
MELODY	Cola	-	-	-	-	3,06	-	-	-	-	-	-	-
	Guaraná	-	-	-	-	3,06	-	-	-	-	-	-	-
	Laranja	-	-	-	-	3,06	-	-	-	-	-	-	-
	Uva	-	-	-	-	3,06	-	-	-	-	-	-	-
	Demais Melody	-	-	-	-	3,31	-	-	-	-	-	-	-
MICOS	Ice Cola	-	3,60	-	-	6,16	-	-	-	-	-	-	-
	Micos Cola	1,24	2,05	-	-	4,47	5,26	-	-	-	-	-	-
	Micos Guaraná	1,24	2,05	-	-	4,47	5,26	-	-	-	-	-	-
	Micos Laranja	1,24	2,05	-	-	4,47	5,26	-	-	-	-	-	-
	Micos Uva	1,24	2,05	-	-	4,47	5,26	-	-	-	-	-	-
	Sullper Cola	-	-	-	-	3,00	-	-	-	-	-	-	-
	Sullper Guaraná	-	-	-	-	3,00	-	-	-	-	-	-	-
	Demais Micos	1,17	3,88	-	-	5,98	3,67	-	-	-	-	-	-
OKEY	Cola	0,97	1,48	2,21	-	3,68	4,91	-	-	-	-	-	-
	Champ	0,97	-	2,21	-	3,68	4,91	-	-	-	-	-	-
	Guaraná	-	1,48	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Laranja	0,97	1,48	-	-	3,68	-	-	-	-	-	-	-
	Uva	0,97	1,48	-	-	3,68	-	-	-	-	-	-	-
	Demais Okey	1,05	1,59	2,40	-	3,98	5,30	-	-	-	-	-	-
PARAENSE	Abacaxi	1,09	1,86	2,63	-	4,02	-	-	-	-	-	-	-

	Cola	1,09	1,86	2,63	-	4,02	-	-	-	-	-	-	-
	Guaraná	1,09	1,86	2,63	-	4,02	-	-	-	-	-	-	-
	Guaraná/Açaí	1,09	1,86	2,63	-	4,02	-	-	-	-	-	-	-
	Laranja	1,09	1,86	2,63	-	4,02	-	-	-	-	-	-	-
	Uva	1,09	1,86	2,63	-	4,02	-	-	-	-	-	-	-
	Demais Paraense	1,17	2,01	2,84	-	4,34	-	-	-	-	-	-	-
PETRÓPOLIS	Itl	-	-	-	-	5,48	-	-	2,76	-	-	-	-
	Petra Água Tônica	-	-	-	-	-	-	-	2,98	-	-	-	-
	Tik Tok	-	-	-	-	-	-	-	2,87	-	-	-	-
	Demais Petrópolis	-	-	-	-	5,92	-	-	3,10	-	-	-	-
PURAGUA	Puragua Citrus	-	3,64	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Puragua Lemon	-	3,64	-	-	9,24	-	-	-	-	-	-	-
	Puragua Tonica	-	3,64	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Demais Puragua	-	3,93	-	-	9,98	-	-	-	-	-	-	-
SCHINCARIOL	Schin	1,95	3,26	3,62	-	6,16	-	-	2,79	-	-	-	-
	Demais Schincariol	2,11	3,52	3,89	4,56	6,64	-	-	3,01	-	-	-	-
SPLASH	Cola	1,23	1,83	-	-	4,11	3,55	-	-	-	-	-	-
	Guaraná	1,23	1,83	2,80	2,50	4,11	3,55	-	-	-	-	-	-
	Laranja	1,23	1,83	2,80	-	4,11	3,55	-	-	-	-	-	-
	Uva	1,23	1,83	-	-	4,11	3,55	-	-	-	-	-	-
	Demais Splash	1,34	1,98	3,03	2,70	3,37	3,84	-	-	-	-	-	-
TOP	Cola	1,12	3,16	-	-	3,74	-	-	-	-	-	-	-
	Guaraná	1,12	3,16	-	-	3,74	-	-	-	-	-	-	-
	Laranja	1,12	-	-	-	3,74	-	-	-	-	-	-	-
	Tutti Fruit	1,12	3,34	-	-	3,74	-	-	-	-	-	-	-
	Uva	1,12	-	-	-	3,74	-	-	-	-	-	-	-
	Sabores/ Outras	1,21	3,41	-	5,17	4,04	-	-	-	-	-	-	-

XINGU	Cola	-	1,86	-	-	2,77	-	-	-	-	-	-	-
	Guaraná	-	1,86	-	-	2,77	-	-	-	-	-	-	-
	Laranja	-	1,86	-	-	2,77	-	-	-	-	-	-	-
	Uva	-	1,86	-	-	2,77	-	-	-	-	-	-	-
	Demais Xingu	-	2,01	-	-	2,99	-	-	-	-	-	-	-
XINGUZINHO	Abacaxi	1,09	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Cola	1,09	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Guaraná	1,09	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Laranja	1,09	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Uva	1,09	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Demais Xinguzinho	1,17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Demais Marcas	2,04	3,26	3,46	4,59	5,98	5,01	3,20	3,21	1,91	2,53	2,20	4,49
BAG IN BOX		LITRO											
TODAS AS MARCAS		14,25											

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº 017/2025-SEFAZ/AP

PROCESSO PRODOC Nº 0030.0473.1641.0002/2025 - CPL/SEFAZ E OFÍCIO PRODOC Nº 140101.0077.1613.0106/2026 GAB/RECEITA - SEFAZ

Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda - Sefaz/AP

Contratada: B-Tech Empreendimentos Comércio e Serviços Ltda (CNPJ (MF) Nº 32.368.8000/0001-56)

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar alterações nas cláusulas **QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO:** para ajustar a execução e fonte de recursos orçamentários; e **DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES:** em decorrência do acréscimo quantitativo do objeto, acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor contratual originário.

Valor do Acréscimo: R\$ 86.011,05 (Oitenta e seis mil e onze reais e cinco centavos)

Valor Global Com Acréscimo: R\$ 430.055,25 (Quatrocentos e trinta mil e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

Dotação Orçamentária: A Dotação correrá sob a Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho: 1141010412901172552 - REALIZAR O CONTROLE DOS GASTOS PÚBLICOS; Fonte de Recurso: 749 - Outras vinculações de transferências; Elemento de Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanente, conforme Nota de Empenho nº 2026NE07893 de 25/08/2026, no valor de R\$ 86.011,05 (Oitenta e seis mil e onze reais e cinco centavos).

Fundamentação Legal: Art. 37, inciso XXI da Constituição Federal e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e demais legislações aplicáveis.

Signatários: Sr. JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL, pela Contratante e o Sr. CRISTIAN CLISMAN LIMA DE OLIVEIRA, pela Contratada.

Macapá-AP, 03 de setembro de 2026.

JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL

Secretário de Estado da Fazenda

Contratante

Protocolo 165589

Secretaria de Infraestrutura**PORTARIA (P) Nº 356/2026 - SEINF**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1003, de 24 de fevereiro de 2026, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2058.0108/2026 COB - SEINF, de 01 de setembro de 2026, Documento Nº 200101.0077.2058.0108/2026 SAGO - SEINF, de 01 de setembro de 2026 e Documento Nº 200101.0077.2058.0108/2026 NCC - SEINF, de 02 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a indicação da servidora **DANIELA**

LOUREIRO CAVALCANTE Analista em Infraestrutura/Arquiteta e Urbanista, pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amapá, lotada nesta SEINF, como **FISCAL DE OBRAS DO CONTRATO Nº 025/2025 - SEINF/GEA**, cujo objeto trata da Eventual contratação de serviços de reparos preventivos e corretivos, instalações, adaptações, recuperação e modernização de edificações e demais instalações da contratante (Reforma e Revitalização do Centro Didático de Piscina Professora Rosa Ataíde Tourinho, em Macapá/AP).

Art. 2º - O prazo de atuação como fiscal de obra, se inicia com a emissão da Ordem de Serviço expedida pelo setor competente, se estendendo até a conclusão dos serviços, com a emissão do Termo de Verificação e Recebimento da Obra.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 02 de setembro de 2026.

Odailson Picanço Benjamin

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 165578

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 006/2025 - SEINF/GEA

DAS PARTES: CONTRATANTE GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINF** e a **CONTRATADA: A Empresa: A. C. DA S. PINTO, CNPJ (MF) 27.279.291/0001-55.**

DO OBJETO DO CONTRATO: Credenciamento de Empresas de Arquitetura e Engenharia para a Elaboração de Estudos Preliminares, Anteprojetos, Projetos Básicos, Executivos, Estudos e Levantamentos Técnicos, sempre que houver Interesse previamente manifestado da Secretaria de Estado da Infraestrutura do Amapá - SEINF/AP - Projeto para Centro de Línguas Estrangeiras Danielle Mitterrand e Centro Intercultural Amapaense - EIXO 1.

DO OBJETO DESTE ADITIVO: 2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

2.1.1. A prorrogação do prazo de vigência, por mais 273 (duzentos e setenta e três) dias.

DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 3.1. O Prazo da Vigência do Contrato, que expira em 24/01/2026, fica prorrogado por mais 273 (duzentos e setenta e três) dias, a contar de 25/01/2026 prorrogando seu prazo de vigência para 24/10/2026, nos termos do artigo 111 da Lei nº 14.133, de 2021.

DA RATIFICAÇÃO: 4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

DA PUBLICAÇÃO: 5.1. Incumbirá ao contratante divulgar

o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Macapá-AP, 03 de setembro 2026.

ODAILSON PICAÑO BENJAMIN

SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

DECRETO Nº 1003/2026

Protocolo 165584

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 053/2025 - SEINF/GEA

Processo 0038.0409.2030.0119/2026 - PROTOCOLO/SEINF

DAS PARTES: CONTRATANTE GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINF e a CONTRATADA: A Empresa: CONSÓRCIO GAMA AMAPÁ SAÚDE, (FORMADO PELAS EMPRESAS GAMA ENGENHARIA LTDA, LIDER DO CONSÓRCIO E SANTA RITA ENGENHARIA LTDA), CNPJ (MF) 62.403.101/0001-60.

DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada Construção do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), no Município de Macapá/AP.

DO OBJETO DESTES ADITIVO: O acréscimo quantitativos e de serviços de **10,92%** (dez, vírgula noventa e dois por cento) do valor inicial do contrato, com fundamento no art. 124, inciso I, "a" e "b" e art. 125 da Lei 14.133/2021 e valores descritos na tabela abaixo:

VALOR INICIAL DO CONTRATO	% ACRESCIDO	VALOR DO ACRÉSCIMO
16.069.588,00	10,92%	1.754.300,75

DA PREÇO: Do valor inicial do Contrato de **R\$ 16.069.588,00 (dezesseis milhões sessenta e nove mil quinhentos e oitenta e oito reais)** fica **ACRESCIDO** o valor de **R\$ 1.754.300,75 (um milhão, setecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos reais e setenta e cinco centavos)**, equivalente a **10,92% (dez, vírgula noventa e dois por cento)** passando o valor atual do Contrato para **R\$ 17.823.888,75 (dezessete milhões, oitocentos e vinte e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos)**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: I. Unidade Orçamentária 200101 - Secretária de Estado da Infraestrutura; II. Fonte 754 - Recursos de Operações de Crédito; III. Programa de Trabalho nº 10.302.0013.2354 - Investimento em Infraestrutura Física e Tecnológica; IV. Natureza de Despesa nº 4490.51 - Obras e Instalações, conforme Nota de Empenho nº 2026NE07729, emitida em 01/09/2026.

DA GARANTIA: Conforme Cláusula Sétima do Contrato nº

053/2025 - SEINF/GEA, O CONTRATADO deverá renovar a garantia prestada, corresponder a 5% (cinco por cento) do valor total atualizado do Contrato atualizado, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do Termo.

Macapá-AP, 03 de setembro 2026.

ODAILSON PICAÑO BENJAMIN

SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

DECRETO Nº 1003/2026

Protocolo 165648

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 028/2020 SEINF/GEA

CONTRATANTE: O Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF.

CONTRATADA: G.H.R. CONSTRUÇÕES & TERRAPLENAGEM EIRELI - CNPJ (MF) 09.632.033/0001-29.

AUTORIZO o Apostilamento do Contrato nº 028/2020 - SEINF/GEA, constante no Processo nº 0038.2880.2030.0229/2026, nos seguintes termos:

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por fim repactuar o Contrato nº 028/2020 - SEINF/GEA, com fundamento: no art. 40, inciso XI c/c art.65, § 8º, ambos da Lei nº 8.666/93 e na cláusula Décima Primeira do contrato.

VALOR: O valor do presente Apostilamento é de **R\$ 964.661,52** (Novecentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos), que corresponde as parcelas da medidas no período de 28/05/2026 à 04/08/2026 do Contrato No 028/2020 - SEINF/GEA, conforme planilha Anexa ao processo.

DESPESA: Os recursos orçamentários, serão custeados com recursos no Programa de Trabalho: 1.04.451.0036.1080 - Construir Prédios da Área Administrativa Estadual; 1.10.302.0036.1078 - Construir Prédios da Área da Saúde Pública Estadual; 1.12.362.0036.1082 - Construir Escolas do Ensino Médio nos Municípios; 1.06.181.0036.1083 - Construir Prédios da Área da Segurança Pública Estadual: Natureza de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos, conforme Nota de Empenho nº 2026NE00746, 2026NE00747, 2026NE00748, 2026NE00749, emitidas em 02/09/26.

GARANTIA: Em razão do presente Apostilamento, a CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 dias úteis, contado da data de recebimento de via assinada deste termo de Apostilamento, garantia complementar, a fim de manter o montante total da garantia prestada, correspondendo ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, consoante o disposto na Cláusula Oitavado do **CONTRATO Nº 028/2020 - SEINF/GEA.**

Macapá, 3 de agosto de 2026.

ODAILSON PICAÑO BENJAMIN
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
DECRETO N° 1003/2026

Protocolo 165624

Secretaria de Meio Ambiente**PORTARIA N° 0263/2026-SEMA/AP**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA ÁREA TÉCNICA DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeada pelo Decreto n° 7334, de 24 de julho de 2025, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, do Decreto n° 7755, de 15 de agosto de 2025; e,

Considerando o teor do Ofício n° 260101.0077.1993.0741/2026 CLCA - SEMA, de 27 de agosto de 2026.

RESOLVE:

Art. 1° AUTORIZAR o deslocamento das servidoras **ADRIANA GISELY TAVARES BARRETO** - Analista de Meio Ambiente/Gerente Setorial de Articulação Institucional, **BARBARA MARIA DA CRUZ BENTO** - Analista de Meio Ambiente, para viajarem da sede de suas atribuições, Macapá-AP, à zona rural do município de Itaúbal-AP, no dia 04/09/2026, com a finalidade de realizar vistoria técnica referente ao Processo n° 0037.2706.2002.0130/2026, de Licenciamento Ambiental, para a atividade de plantio de culturas anuais e perenes no empreendimento agrícola Fazenda Miotto, localizado no km 2 da Rodovia AP-340; e, do servidor **EULLER RODRIGO SANTOS DOS SANTOS** - Motorista, que conduzirá o veículo com a equipe técnica.

Art. 2° Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DA ÁREA TÉCNICA DA SEMA, em Macapá-AP, 31 de agosto de 2026.

CLEANE DO SOCORRO DA SILVA PINHEIRO

Secretária Adjunta

(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 165512

Secretaria de Desenvolvimento das Cidades**PORTARIA N.º 194/2026-SDC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n°. 5728 de 03 de Agosto de 2026, de conformidade com o art. n° 68, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual n° 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual n° 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do Ofício. N°. 420101.0077.1140.0245/2026 CAIDL - SDC, de 31 de Agosto de 2026

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o deslocamento dos servidores, Dannel Alessander da Silva Almeida - Gerente de Núcleo/SDC, Alessandra Belém Nery- Gerente de Núcleo/SDC, Jofre Santos da Costa Segundo - Gerente de Núcleo/SDC - que estarão se deslocando da sede de suas atribuições em Macapá até o Município de Oiapoque/AP, no período de 01/09/2026 a 03/09/2026, com objetivo de Fiscalização dos serviços que compõem o Contrato n°005/2025-SDC/AP- contratação de empresa de serviços de manutenção preventiva e corretiva em grupos geradores executado nas comunidades indígenas, ribeirinhas e quilombolas.

Art.2° - Na oportunidade, informa-se que o servidor Raphael Dias Martins - (Motorista), conduzirá o veículo com os servidores até os Municípios supracitados.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 01 de Setembro de 2026.

Anna Karoline Picanço de Araújo

Secretária de Estado do Desenvolvimento das Cidades

Decreto N° 5728/2026

Protocolo 165625

PORTARIA N.º 195/2026-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n°. 5728 de 03 de Agosto de 2026, de conformidade com o art. n° 68, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual n° 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual n° 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do Ofício. N°. 420101.0077.1132.0986/2026 - GAB/SDC, de 02 de Setembro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o deslocamento dos servidores, Anna Karoline Picanço de Araújo - Secretária/SDC, Maria Iasmim Cavalcante de Oliveira - Assessora de Comunicação/SDC, Ana Maria da Silva Ferreira - Chefe de Unidade de Finanças e Yan Douglas Pinheiro Chaves - Assessor Técnico Nível I, que estarão se deslocando da sede de suas atribuições em Macapá até os Municípios Porto Grande/AP, Pedra Branca do Amapari/AP e Serra do Navio/AP, no Período de 05/09 à 07/09/2026, com objetivo de Visita institucional nos municípios supracitados para acompanhar o 32º Festival do Abacaxi no Município de Porto Grande/ AP e reunir com Prefeitos e técnicos, para tratar dos convênios firmados entre a Prefeitura Municipal e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades.

Art. 2° - Na oportunidade, informa-se que o servidor Raphael Dias Martins, ocupante do Cargo de Motorista/ SDC, conduzirá o veículo com os servidores até o Município supracitado.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 03 de Setembro de 2026.

Anna Karoline Picanço de Araújo
Secretária de Estado do Desenvolvimento das Cidades
Protocolo 165628

PORTARIA N.º 196/2026-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 5728 de 04 de Agosto de 2026, em conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do Processo. 0020.2837.1132.0105/2026/SDC, despacho de 02 de setembro de 2026,

Considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando disposto de art. 7 e art. 117 da Lei 14.133 de 1 de Abril de 2021 que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especial designado;

Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento administrativo e técnico dos convênios mantidos por esta SDC;

Considerando o disposto no art. 2º, inciso IX do Decreto nº 2678/2021, e para tanto requerer o acompanhamento de dois fiscais, sendo um encarregado da fiscalização administrativo-financeiro e outro da fiscalização técnica;

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para fiscais do CONVÊNIO Nº 027/2026, cujo Objeto é Repasses de recursos financeiros destinados a combustível a aquisição de combustível (gasolina comum,

óleo diesel S-10, óleo diesel comum lubrificante), para o município de Vitória do Jarí-AP.

Anndrew Edson Silva Loiola - Gestor do convênio
Danniel Alexsander da Silva Almeida - Fiscal técnico
Mirlene Corrêa Silva de Franco - Fiscal Administrativo

Art.2º - Esta Portaria do Convênio nº 027/2026-SDC-GEA, entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 03 de setembro de 2026.
Anna Karoline Picanço de Araújo
Secretária de Estado do Desenvolvimento das Cidades
Protocolo 165629

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 0787/2026-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1111, de 25 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Colocar a servidora **Gabriella Furtado Monteiro**, nomeada para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Coordenação de Saúde Mental, CDS-1, por meio do Decreto nº 3.298, de 07 de maio de 2026, à disposição do Gabinete da Secretaria de Estado da Saúde, a contar da data de sua nomeação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 2 de setembro de 2026.
CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 165534

PORTARIA Nº 0788/2026-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1111, de 25 de fevereiro de 2026e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0053.0107/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor Diego Gama Dias - Coordenador da Coordenadoria de Gestão das Unidades Descentralizadas RegionalGUD, que viajará da sede de suas atividades conforme descrito abaixo:

PERÍODO	LOCAL	ATIVIDADE
03 de setembro de 2026	Tartarugalzinho e Amapá	Saída de Macapá e chega em Tartarugalzinho; Acompanhar os processos das atividades executadas no Centro de Material e Esterelização do Hospital de Pequeno Porte; Saída de Tartarugalzinho e chegada em Amapá; Visita técnica e acompanhamento presencial do andamento e verificação das etapas finais da construção do novo Hospital de Pequeno Porte. Saída de Amapá e retorno à Macapá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 02 de setembro de 2026.

CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 165541

PORTARIA Nº 0789/2026-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1111, de 25 de fevereiro de 2026, e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Emergencial nº 009/2026 - NGC/SESA, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde - SESA e a empresa GRIFORT INDÚSTRIA E SERVIÇO DE APOIO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE LTDA, cujo objeto consiste na prestação de serviços e fornecimento contínuo de solução integrada para o processamento e gestão de roupas hospitalares, compreendendo lavagem, desinfecção térmica e/ou química, esterilização de enxoval cirúrgico, locação e reposição de rouparia, coleta, transporte, hotelaria hospitalar, bem como a gestão intra e extra-hospitalar, destinados ao atendimento das unidades da rede pública estadual de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na qualidade de Fiscais do Contrato, na condição de titulares e, quando houver indicação, suplentes, no âmbito das respectivas unidades de saúde, competindo-lhes o acompanhamento, a fiscalização e a certificação da execução dos serviços, conforme especificado na tabela constante desta Portaria.

EMPRESA	CONTRATO	OBJETO	PERÍODO	NOME DO FISCAL	LOCAL
Grifort Indústria e Serviço de Apoio e Assistência à Saúde LTDA	Emerg. nº 009/2026	Prestação de serviços e fornecimento contínuo de solução integrada para o processamento e gestão de roupas hospitalares, compreendendo: lavagem, desinfecção térmica e/ou química, esterilização de enxoval cirúrgico, locação e reposição de rouparia, coleta, transporte, hotelaria hospitalar, bem como a gestão intra e extra-hospitalar, visando atender às necessidades dos órgãos e entidades da administração pública do Estado do Amapá.	10/08/2026 a 10/08/2027	Titular: Ebersson Luan dos Santos Cardoso	Radioterapia
				Suplente: Maysa Santos de Melo	
				Titular: Jolana Barreto de Freitas	HE
				Titular: Cristiani Barros Gomes	HMML
				Titular: Thamires Moraes Barata	HCA/PAI
				Titular: Rodrigo Pinho Paixão	HES
				Titular: Fabricio Willian dos Santos Pantoja	CAPS AD
				Titular: Ariane Susan de Souza da Costa	CAPS Gentileza
				Titular: Milena Antonelle Barbosa Amador	SAMU
				Titular: Petros Rosa de Miranda	UPA Zona Norte
				Titular: Debora Jakelania Alves da Silva de Moraes	CERPIS
				Suplente: Carlos Tobias Nascimento Amanajás	
				Titular: Leonardo Nunes Pereira	CRDT
				Titular: Ana Paula Pinheiro Maia	CEO I
				Titular: Sabrina de Cassia dos Anjos Monteiro Mello	CEO II
				Titular: Tallita Fabrine Freitas Rodrigues	CEO De Mazagão
				Titular: Diana Barbosa do Nascimento	CRDF
				Titular: Mayla Jhenice Marques Custódio	HEO
				Suplente: Isabeli da Costa Silva	
				Titular: Jacirene do Socorro dos Santos Siqueira	UPA LJ
				Titular: Lauriene Silva da Graça	HPP Vitória Jari
				SUPLENTE: Elisana da Silva de Oliveira Almeida	
				Titular: Saymon Vieira Teles	HPP Calçoene
				Titular: Leandro Vales da Silva	HPP Amapá
				Titular: Edsandro Josué da Costa Pompeu	HPP Mazagão
				Suplente: Rafaela de Alencar Rolim Silva	
				Titular: José Adriano dos Santos Amaral	HPP Pedra Branca

Art. 2º Compete aos fiscais designados proceder ao ateste das notas fiscais e à elaboração dos relatórios de fiscalização referentes aos serviços executados nas respectivas unidades de saúde, observando o período de vigência contratual, as atribuições inerentes à função, as cláusulas contratuais e a legislação aplicável.

Art. 3º Esta Portaria produz efeitos retroativos a 10 de agosto de 2026, data de início da vigência contratual, permanecendo vigente enquanto perdurar o Contrato Emergencial nº 009/2026 - NGC/SESA.

Macapá, 3 de setembro de 2026.

CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 165634

PORTARIA Nº 0790/2026-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1111, de 25 de fevereiro de 2026, e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0039.0060/2026;

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo em nome do servidor Marcos Barros da Silva, no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), destinados ao custeio de despesas com materiais de consumo e serviços de terceiros (pessoa jurídica), para atendimento às necessidades da Coordenadoria Administrativa - CAD.

Art. 2º O adiantamento concedido será aplicado no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento do crédito pelo responsável pelo adiantamento.

Art. 3º A critério do ordenador de despesas, até o 5º (quinto) dia anterior ao término do prazo inicial, o suprido pode solicitar prorrogação do prazo, desde que não ultrapasse o máximo de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 4º A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte 500, Ação 2798, Programa 0013, Natureza da Despesa 3.3.90.30 Material de Consumo, R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); e 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Art. 5º O suprido deverá apresentar a Prestação de Contas, devidamente homologada pelo titular do Órgão, no Núcleo de Acompanhamento e Prestação de Contas-NAPC/FES, dentro de até 15 (quinze) dias, contados do término do período de aplicação constantes no Art. 2º desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 03 de setembro de 2026.

CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 165680

ERRATA DA PORTARIA Nº 1244/2025-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1111, de 25 de fevereiro de 2026 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.3604.0240/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1244/2025-SESA de 26 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.563 de 26 de dezembro de 2025, que passará a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: “Art. 1º Instituir de forma a compor a equipe que atuará na fase de planejamento das contratações públicas referentes à Coordenação Estadual de Saúde Bucal (CESB), previstas no Plano de Contratações Anual (PCA-2025), os servidores abaixo designados:”

LEIA-SE: “Art. 1º Instituir de forma a compor a equipe que atuará na fase de planejamento das contratações públicas referentes à Coordenação Estadual de Saúde Bucal (CESB), previstas no Plano de Contratações Anual (PCA-2026), os servidores abaixo designados:”

Art. 2º Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 02 de setembro de 2026.

CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 165564

INSTITUTO OVÍDIO MACHADO - IOM

EXTRATO DE EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DESTINADO À SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAÇÃO NA “MATERNIDADE DE RISCO HABITUAL ZONA NORTE DE MACAPÁ - DRA. EUCLÉLIA AMÉRICO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ”. CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2022, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ - SESA/AP E O INSTITUTO OVÍDIO MACHADO - IOM. O INSTITUTO OVÍDIO MACHADO - IOM, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.260.939/0001-34, com sede na Rua Um, nº 4, Residencial São Domingos II, Bairro COHAMA, São Luís/MA, CEP. 65.062-065, por meio de sua presidente, Adriana Gama Meireles, que no uso de suas atribuições legais torna pública a realização de Processo Seletivo Público Simplificado visando à seleção de profissionais de nível médio, técnico e nível superior para atuação na “Maternidade de Risco Habitual Zona Norte de Macapá - Dra. Euclélia Américo, da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá”, objeto do Contrato de Gestão no 01/2022, mediante as condições estabelecidas no EDITAL Nº 03/2026 - IOM, DE 03 DE SETEMBRO

DE 2026 e em normas complementares posteriormente lançadas, que passarão a integrá-lo. O Calendário de Eventos do Processo Seletivo, os Requisitos Exigidos para o Exercício dos Cargos, os Demonstrativos de Vagas, Carga Horária e Salários estão em anexo ao Edital de Abertura, integralmente disponível na página oficial do IOM - www.institutoovidomachado.org.br e na página oficial da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá na internet - <https://saude.portal.ap.gov.br>. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente via internet no endereço eletrônico institutoovidomachado.org.br/servicos/portal de seletivos, no período do dia 08 de setembro de 2026, a partir de 08h, até às 23h59min do dia 13 de setembro de 2026, sendo o dia 16 de setembro de 2026, a data final para pagamento da taxa de inscrição.

Macapá, 03 de setembro de 2026.
ADRIANA GAMA MEIRELES
Presidência - Instituto Ovídio Machado

Protocolo 165570

Secretaria de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA INTERINSTITUCIONAL Nº 55/2026 -NCC/ FUNSEP

O PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNSEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, em consonância com a Lei nº 3.175, de 8 de janeiro de 2025, e com o Decreto Estadual nº 8530, publicado no DOE nº 8.501, de 25 de setembro de 2025, considerando o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente em seus arts. 117, 140 e 158, que disciplinam a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos, bem como o Decreto Estadual nº 7.333, de 30 de outubro de 2024, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Estadual, as atividades de gestão e fiscalização contratual, e, ainda, considerando a necessidade de designação formal dos agentes responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e gestão do contrato abaixo indicado, de modo a assegurar a regular execução contratual e o atendimento do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para exercer as funções de gestão, fiscalização e acompanhamento do **CONTRATO Nº 55/2026 - FUNSEP/SEJUSP**, celebrado, com a empresa **GESPI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AERONÁUTICOS LTDA**, CNPJ sob nº 45.218.484/0001-88, cujo objeto é a aquisição **AQUISIÇÃO DE EMBARCAÇÃO BLINDADA DE CASCO DE ALUMÍNIO NAVAL PARA ABORDAGEM E INTERCEPTAÇÃO POLICIAL PARA A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ - REPASSE 2026 - ÁREA TEMÁTICA RMVI - META ESPECÍFICA 01 - ITEM 28, AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2255. Vinculada ao PROCESSO SIGA Nº 00043/FUNSEP/2026.**

Art. 2º Ficam designados, no âmbito da PC-AP, os

seguintes servidores para o exercício das funções de gestão e fiscalização do contrato:

I - GESTOR DO CONTRATO: ABRAÃO TRANI DE ALMEIDA - Matrícula nº 1027751;

II - FISCAL TÉCNICO: FABIO ARAÚJO DE OLIVEIRA - Matrícula nº 908592;

III - FISCAL TÉCNICO: TANIEL MARQUES DA SILVA - Matrícula 1014852;

IV - FISCAL TÉCNICO: LIDIANNE FÉLIX CAMPOS - Matrícula 988997;

Art. 3º A Comissão de Fiscalização será assessorada pela servidora **JEYSSE DE SOUZA SOUZA GUIMARÃES**, Matrícula nº 0107581-01.

Art. 4º Compete aos designados exercer as atribuições de gestão e fiscalização contratual, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 7.333/2024, devendo registrar ocorrências, acompanhar a execução, atestar o cumprimento das obrigações e adotar as providências necessárias à regular execução do contrato.

Art. 5º As decisões e as providências que ultrapassarem as competências dos servidores designados deverão ser informadas a NCC/SEJUSP/FUNSEP, em tempo hábil, para a adoção das medidas pertinentes.

Art. 6º O gestor e o fiscal poderão ser substituídos a qualquer tempo, a pedido, *ex-officio* ou por necessidade de serviço, desde que devidamente justificado o motivo.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 01 de setembro de 2026.
CEZAR AUGUSTO VIEIRA - DEL PC/AP
Presidente do Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNSEP - Em exercício

Protocolo 165579

PORTARIA Nº 182/2026 - UP/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto nº 8530, de 25 de setembro de 2025, publicado no DOE - AP 8.501 de 25/09/2025, e tendo em vista o contido Ofício nº 330101.0077.1246.0073/2026 -CIOP - SEJUSP.

R E S O L V E:

AUTORIZAR a inclusão e concessão de férias regulamentares para o exercício 2027 a servidora **STEPHANI DE PAULA NASCIEMNTO SILVA - SGT PM**, ora desempenhando suas atividades na Coordenadoria de Inteligência e Operações - **CIOP/SEJUSP** -, referente

ao exercício **2026/2027**, que serão usufruídas no período de **01 a 30 de maio de 2026**.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 03 de setembro de 2026

CEZAR AUGUSTO VIEIRA - Delegado de Polícia Civil
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
-SEJUSP

Protocolo 165601

PORTARIA Nº 183/2026 - UP/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto nº 8530, de 25 de setembro de 2025, publicado no DOE - AP 8.501 de 25/09/2025, e tendo em vista o contido Ofício Nº **330101.0077.1262.044/2026-CPP - SEJUSP**.

RESOLVE:

AUTORIZAR a alteração e a concessão de 15 (quinze) dias férias regulamentares, a servidora **TAYNARA FREITAS DE SOUZA- CB PM**, a disposição desta Secretaria, ora desempenhando suas atividades na Coordenadoria de Programas e Projetos - **CPP/SEJUSP**, referente ao exercício **2025/2026**, agendado anteriormente para o período de 01 a 15 de setembro de 2026, conforme o publicado na **PORTARIA Nº 089/2026 - UP/SEJUSP**, publicada no DOE Nº 8.654 de 12 de maio de 2026, e que serão usufruídas no período de **03 a 17 de novembro de 2026**.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 03 de setembro de 2026

CEZAR AUGUSTO VIEIRA - Delegado de Polícia Civil
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
-SEJUSP

Protocolo 165602

PORTARIA Nº 184/2026 - UP/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto nº 8530, de 25 de setembro de 2025, publicado no DOE - AP 8.501 de 25/09/2025, e tendo em vista o contido Ofício Nº 330101.0077.1250.0208/2026 GTA - SEJUSP.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da sede de suas atribuições, em Macapá - AP, até a capital de **Goiânia - GO**, no período de **23 a 25 de agosto de 2026**, a fim de realizarem o traslado da aeronave CESSNA Aircraft T210, prefixo: PT-WAI (Gavião 02), pertencente à Carga Patrimonial desta Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública - Sejus, à sede da empresa homologada e contratada, para fins de realização de manutenção de programada

de 200 horas, bem como para manutenção corretiva e atualização de dados dos componentes de navegação, conforme previsto em cadernetas de célula, motor e manual da referida aeronave. Conforme Plano de viagem.

DESLOCAMENTO: MACAPÁ/AP - GOIÂNIA/GO
- MACAPÁ/AP

PERÍODO: 23 A 25 DE AGOSTO DE 2026.

Nº de Ordem	Servidores	Função/Unidade
01	Manoel Elini Nunes Viana	CEL QOEM BM / Piloto de Aeronaves
02	Jean da Silva e Silva	TEN CEL QOE BM / Piloto de Aeronaves

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 03 de setembro de 2026

CEZAR AUGUSTO VIEIRA - Delegado de Polícia Civil
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
-SEJUSP

Protocolo 165603

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2026 - FUNSEP

PROCESSO SIGA Nº 0043/FUNSEP/2026 PROCESSO PRODOC 0023.2847.1896.0070/2026 - FUNSEP/SEJUSP Número automático SIAFE: 26002643. Objeto: AQUISIÇÃO DE EMBARCAÇÃO BLINDADA DE CASCO DE ALUMÍNIO NAVAL PARA ABORDAGEM E INTERCEPTAÇÃO POLICIAL PARA A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ - REPASSE 2026 - ÁREA TEMÁTICA RMVI - META ESPECÍFICA 01 - ITEM 28, AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2255. Vinculada ao PROCESSO SIGA Nº 00043/FUNSEP/2026. Classificação Orçamentária-Financeira: UG 330303-FUNSEP, UO: 33303 - FUNSEP, Fonte- 0.713, PT: 0046, AÇÃO: 2255 ED: : 449052 . Nota de Empenho nº 2026NE00646, de 31/08/26, no valor de R\$ 1.841.000,00. O valor total desta contratação é de R\$ 1.841.000,00 (Hum milhão e oitocentos e quarenta e um mil de reais). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data do início de sua assinatura 02/09/2026. .Empresa Contratada: GESPI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AERONÁUTICOS LTDA, CNPJ sob nº 45.218.484/0001-88. Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA-SEJUSP/AP, executado com recursos oriundos do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-FUNSEP, inscrito no CNPJ nº 31.443.333/0001-19.

Macapá/AP, 02 de setembro de 2026.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA - DEL PC/AP
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
Presidente do Fundo Estadual de Segurança Pública

Protocolo 165577

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO DE OBRA Nº 03/2026-SEJUSP

PROCESSOS PRODOC Nº 0023.2889.1916.0003/2026-CAPL/SEJUSP E SIGA Nº 00025/SEJUSP/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E

SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ torna pública a presente errata ao Extrato do Contrato de Obra n° 03/2026-SEJUSP, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá n° 8.713, de 6 de agosto de 2026, página 66, referente à construção do Laboratório Forense da Polícia Científica no Município de Macapá/AP, para corrigir o prazo de vigência contratual, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

“Vigência: 18 meses a contar da data da assinatura.”

LEIA-SE:

“Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.”

Permanecem inalteradas as demais informações constantes do extrato publicado.

Macapá/AP, 3 de setembro de 2026.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA - DPC

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

Protocolo 165666

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO N° 90/2025 -FUNSEP**

PROC. SIGA: N° 00058/FUNSEP/2025.

Processo PRODOC 023.0279.1896.0103/2025- FUNSEP/
SEJUSP;

Pelo presente instrumento de Apostilamento, o ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/AP, cujos recursos são oriundos do Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNSEP, neste ato representado por seu Secretário de Segurança Pública, o Sr. CEZAR AUGUSTO VIEIRA - DEL PC/AP, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 136, inciso I, da Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021, procede ao presente registro administrativo, mediante as seguintes cláusulas:

DO OBJETO: O presente apostilamento tem por objeto formalizar a readequação de metas gerenciais e o remanejamento do plano de aplicação finalístico dos recursos referentes à aquisição de 01 (uma) Viatura tipo SUV caracterizada com cela (Item 01), destinada à Polícia Civil do Estado do Amapá (PC/AP), objeto do CONTRATO N° 90/2025-FUNSEP e lastreada financeiramente pela Nota de Empenho n° 2025NE00585, de 19/12/2025, no valor de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), sem que isto implique em alteração da essência do objeto ou modificação do valor global contratado;

DA ALTERAÇÃO DA VINCULAÇÃO FINALÍSTICA:

Em estrito cumprimento às recomendações exaradas na Manifestação Técnica do Controle Interno n° 002/2026 - ACI/ SEJUSP e no Ofício n° 330101.0077.1263.0011/2026-CPP/ FUNSEP, a referida unidade de viatura SUV caracterizada do Contrato n° 90/2025-FUNSEP destinar-se-á ao seguinte planejamento finalístico: Fica desvinculada do: Eixo FISPDS, Repasse 2022, Ação 04. Fica vinculada ao: Eixo RMVI, Repasse 2025, Item 35.

DA JUSTIFICATIVA DA SIMETRIA CONTÁBIL

: O presente ato confere sustentação legal e simetria absoluta entre a execução física/digital do processo e os registros textuais reflexos obrigatórios efetuados no sistema SIAFE/AP. A manutenção estática das classificações orçamentárias originárias da NOTA DE EMPENHO N° 2025NE00585 (Unidade Gestora 330303, Fonte de Recursos 713 e Natureza da Despesa 449052), vinculada ao CONTRATO N° 90/2025-FUNSEP, decorre única e exclusivamente de óbice e limitação técnica intransponível do referido sistema estadual para alterações após o encerramento do exercício de emissão, conforme atestado pela Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ) no Ofício n° 140101.0076.2582.2000/2026.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas, tabelas, condições e valores estabelecidos no CONTRATO N° 90/2025-FUNSEP, permanecendo a obrigação perfeitamente vigente e regular junto à empresa Contratada.

Contratada: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA - CNPJ n° 59.275.792/0001-50.

Macapá-AP, 03 de setembro de 2026

CEZAR AUGUSTO VIEIRA - DEL PC/AP

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública - SEJUSP

Presidente do Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNSEP

Protocolo 165617

Secretaria de Transporte**PORTARIA N° 184/2026-SETRAP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual n° 1155/2025, de 23 de janeiro de 2025, considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o Contrato n° 022/2026-SETRAP/GEA, que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE e a empresa **CFX EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ n° 04.124.573/0001-88, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de recuperação de pavimento e serviços diversos, com fornecimento de equipamentos, peças, materiais, insumos e mão de obra, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá.

Considerando os dispositivos nos artigos 7 e 117 em seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021, que disciplinam a execução, fiscalização e acompanhamento de obras e serviços no âmbito dos contratos celebrados com órgão da administração pública.

RESOLVE:

Art.1º- Designar os servidores abaixo relacionados para

fiscalizarem os serviços durante a vigência do Contrato nº 022/2026-SETRAP, observando o fiel cumprimento do Contrato e as especificações constantes:

Fiscal	Nome	Matrícula
Técnico	Marlon Sandro de Alencar Gomes	0098952-5-01

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor a contar de 31 de agosto de 2026.

Art.3º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 03 de setembro de 2026
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transporte

Protocolo 165627

PORTARIA Nº 173/2026-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1155, de 23/01/2025.

Considerando: os termos do Ofício nº 210101.0077.2402.0009/NUF-SETRAP;

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores **MARLON SANDRO DE ALENCAR GOMES, LUIZ FELIPE DA SILVA TRAVASSO e FERNANDO AUGUSTO BARBOSA SOTÃO**, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP, até o Município de **Laranjal do Jarí - AP**, com o objetivo de fazerem a fiscalização das obras de Pavimentação da Rodovia Estadual AP-160, nos dias 11 e 12/08/2026.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá - AP, 28 de Agosto de 2026.
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 165635

PORTARIA Nº 174/2026-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1155, de 23/01/2025.

Considerando: os termos do Ofício nº 210101.0077.2402.0010/NUF-SETRAP;

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores **MARLON SANDRO DE ALENCAR GOMES e FERNANDO AUGUSTO BARBOSA SOTÃO**, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP, até o Município de **CALÇOENE - AP**, com o objetivo de fazerem a fiscalização dos serviços do Contrato nº 007/2026-SETRAP, nos dias 13 e 14/08/2026.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá - AP, 28 de Agosto de 2026.
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 165637

PORTARIA Nº 175/2026-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1155, de 23/01/2025.

Considerando: os termos do Ofício nº 210101.0077.6972.0016/2026-CONTRATO 020/2025-CEO-SETRAP;

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores **MARLON SANDRO DE ALENCAR GOMES, LUIZ FELIPE DA SILVA TRAVASSO e FERNANDO AUGUSTO BARBOSA SOTÃO**, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP, até os Municípios de **Calçoene-AP e Oiapoque - AP**, com o objetivo de fazerem a fiscalização dos serviços executados no âmbito dos Contratos 007/2026 e 020/2025-SETRAP, no período de 26 a 29/08/2026.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá - AP, 28 de Agosto de 2026.
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 165639

PORTARIA Nº 176/2026-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1155, de 23/01/2025.

Considerando: os termos do Ofício nº 210101.0077.5049.0005/2026-CONTRATO 008/2011/AP-110-DOV-SETRAP;

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **FERNANDO AUGUSTO BARBOSA SOTÃO e NILSON JOSE FERNANDES OLIVEIRA** da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP, até o Município de **CUTIAS DO ARAGUARI-AP**, com o objetivo de fiscalizar os serviços no âmbito do Contrato 008/2011-SETRAP, no dia 05/08/2026.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá - AP, 28 de Agosto de 2026.
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 165641

PORTARIA Nº 177/2026-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são

conferidas pelo Decreto nº 1155, de 23/01/2025.

Considerando: os termos do Ofício nº 210101.0077.5261.0132/2026-CONTRATO 040/2021/DOV-SETRAP;

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **JOÃO WILTON RIBEIRO ALVINO** da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP, até o Município de **CALÇOENE-AP**, com o objetivo de fiscalizar os serviços de limpeza, conservação, manutenção e terraplenagem no Ramal do Lourenço, nos dias 01 e 02/07/2026.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá - AP, 28 de Agosto de 2026.
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 165643

PORTARIA Nº 178/2026-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1155, de 23/01/2025.

Considerando: os termos do Ofício nº 210101.0077.5261.0131/2026-CONTRATO 040/2021/DOV-SETRAP;

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **JOÃO WILTON RIBEIRO ALVINO** da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP, até o Município de **CUTIAS DO ARAGUARI-AP e DISTRITO DE SÃO JOAQUIM DO PACUI-AP**, com o objetivo de fiscalizar os serviços de limpeza, conservação, manutenção e terraplenagem no Ramal do Sagrado, Ramal de Alfa Floresta e Ramal do Carobal, nos dias 27 e 28/07/2026,

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá - AP, 28 de Agosto de 2026.
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 165644

PORTARIA Nº 179/2026-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1155, de 23/01/2025.

Considerando: os termos do Ofício nº 210101.0077.7631.0001/2026-CONTRATO 008/2026/CEO-SETRAP;

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **JOÃO WILTON RIBEIRO ALVINO** da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP, até o Município de **CALÇOENE-AP**, com o objetivo de fiscalizar os serviços

do Contrato nº 008/2026-SETRAP, nos dias 13 e 14/08/2026,

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá - AP, 28 de Agosto de 2026.
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 165647

PORTARIA Nº 180/2026-SETRAP

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1155, de 23/01/2025.

Considerando: os termos do Ofício nº 210101.0077.5261.0128/2026-CONTRATO 040/2021/DOV - SETRAP,

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores **SEBASTIÃO COSTA DE MATOS, MIGUEL DA SILVA FORTUNATO e MILTON NOBRE DE MENEZES**, da Sede de suas atividades funcionais Macapá/AP, até o Distrito de **SÃO JOAQUIM DO PACUI - AP**, com o objetivo de atuarem na frente de serviço e/ou posto de operação no âmbito do Contrato nº 040/2021-SETRAP, no período de 07 à 21/07/2026.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 28 de Agosto de 2026.
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 165649

PORTARIA Nº 181/2026-SETRAP

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1155, de 23/01/2025.

Considerando: os termos do Ofício nº 210101.0077.5261.0127/2026-CONTRATO 040/2021/DOV - SETRAP,

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores **PEDRO PAULO PAIXÃO DE LIMA, JEREMIAS FERREIRA DE SOUZA e VALDENI DA SILVA PEREIRA**, da Sede de suas atividades funcionais Macapá/AP, até o Município de CUTIAS DO ARAGUARI-AP, com o objetivo de atuarem na frente de serviço e/ou posto de operação no âmbito do Contrato nº 040/2021-SETRAP, no período de 14 à 28/07/2026.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 28 de Agosto de 2026.
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 165650

PORTARIA Nº 182/2026-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1155, de 23/01/2025.

Considerando: os termos do Ofício nº 210101.0077.5261.0126/2026 - CONTRATO 040/2021/DOV-SETRAP;

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar o deslocamento dos servidores **OZIEL CAVALCANTE GONÇALVES e JOAO HENRIQUE FERNANDES DOS SANTOS**, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP, até o Município de **ITAUBAL - AP**, com o objetivo de atuarem na frente de serviços e/ou posto de operação no âmbito do Contrato 040/2021-SETRAP, no período de 07 à 21/07/2026.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá - AP, 28 de Agosto de 2026
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 165651

PORTARIA Nº 183/2026-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1155, de 23/01/2025.

Considerando: os termos do Ofício nº 210101.0077.5261.0129/2026 - CONTRATO 040/2021/DOV-SETRAP;

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar o deslocamento dos servidores **LUIZ CARLOS DOS SANTOS ALMEIDA, CLARINDO DE JESUS S. DOS SANTOS e PAULO DOS SANTOS LOBO**, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP, até a localidade do **IGARAPE DO LAGO**, no Município de **SANTANA - AP**, com o objetivo de Atuarem na frente de serviço e/ou posto de operação no âmbito do Contrato 040/2021-SETRAP, no período de 14 à 28/07/2026.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá - AP, 28 de Agosto de 2026.
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 165652

Secretaria de Turismo**EXTRATO DA ERRATA AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2026 - SETUR**

EXTRATO DA ERRATA AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE

ESTADO DO TURISMO - SETUR/APEA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE VIAGENS DO AMAPÁ - ABAV/AP:

A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5371, de 08 de maio de 2025, considerando o **Termo de Fomento nº 003/2026 - SETUR/GEA**, publicado no **DOE nº 8.724, no dia 21 de agosto de 2026**, celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR e A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE VIAGENS DO AMAPÁ - ABAV/AP**, e considerando a existência de erro material, retifica o **PREÂMBULO DO TERMO DE FOMENTO**, os quais passam a ser corrigidos nos seguintes termos:

Registra-se a seguinte alteração:

ONDE-SE LÊ: Termo de Fomento Nº 002/2026 - SETUR

LEIA-SE: Termo de Fomento Nº 003/2026 - SETUR

RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Termo de Fomento permanecem inalteradas, sendo esta ERRATA parte integrante do contrato original, para todos os fins de direito.

Macapá-AP, 03 de setembro de 2026.

Syntia Machado dos Santos Lamarão

Secretária de Estado do Turismo

Decreto nº 5371/2025 - GEA

Protocolo 165675

Secretaria de Assistência Social**PORTARIA Nº 378/2026-SEAS**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAGE- SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.2530.0071/2026 SAGE - SEAS**

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os Servidores: **Aldeide Alves Sarmento** - Assessor Técnico III - TITULAR e **Cássio José Ulisses Pinheiro** - Assessor Técnico III - SUPLENTE, para acompanhar e fiscalizar as entregas dos itens adquiridos pelo CONTRATO Nº 011/2026 - SEAS X DUBAI AUTOMÓVEIS LTDA que tem como objeto AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRE DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES SOCIOASSISTENCIAIS ESTADO DO AMAPÁ, decorrente do pedido de utilização nº 001/2026 do processo de utilização 0003/SEAS/2026.

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do referido contrato, determinando o que for necessário à regularização das

faltas ou das improbidades observadas e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93;

II. Avaliar continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, na periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III. Atestar formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos produtos recebidos, antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar do dia 01/09/2026.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 02 de setembro de 2026.

Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha

Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS

- Interino

Decreto nº 2361/2026

Protocolo 165517

PORTARIA Nº 379/2026-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no Ofício nº **310103.0077.5176.0073/2026 AGPSE-PLVM - SEAS e Processo nº 0051.2888.2653.0287/2026 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos Servidores: **ALZIVAN ALVES SARMENTO**, Gerente do Programa Luz para Viver Melhor/Assessoria de Gestão de Programas Socioassistencial Estadual, **EDILSON DUARTE PINHEIRO JUNIOR**, PLVM-SEAS e **GREICILENE UCHÔA DE OLIVEIRA**, Assessora técnica nível II e fiscal Suplente do contrato 001/2026, que se deslocaram da sede de suas atribuições em Macapá/AP até o município de **Oiapoque/AP**, no período de **02 a 06 de agosto de 2026**, com o objetivo de participar da entrega mensal da cota de combustível do Programa Luz para Viver Melhor/PLMV, às comunidades indígenas localizadas na Br 156.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 03 de setembro de 2026

Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha

Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS

- Interino

Decreto nº 2361/2026

Protocolo 165681

Secretaria de Políticas para Mulheres

PORTARIA N. 092/2026 - GAB/SEPM/AP

A Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres/SEPM - Lei n. 2.651 de 02 de abril de 2022, por meio da sua Secretária de Estado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n. 2061, de 31 de março de 2026.

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento do servidor: **Magdiel Eliton Ayres Couto**, Gerente de núcleo de Logísticas, que irá se deslocar de suas atribuições na sede de Macapá ao Município de Mazagão Velho/AP para realizar Círculos Informativos, rodadas de cursos e treinamento relacionados as técnicas de combate aos tipos de assédio, combate à violência de gênero, mecanismo de denúncias e introdução de defesa pessoal para mulheres a ser realizado do dia 14 ao dia 23 de setembro de 2026, no município de Mazagão Velho/AP.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - Amapá, 03 de setembro de 2026.

SIMONE MARIA PALHETA PIRES

Secretária SEPM/AP

Decreto n. 2061/2026 - GEA

Protocolo 165658

ERRATA 005/2026 - GAB/SEPM/AP

A Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres/SEPM - Lei n. 2.651, de 02 de abril de 2022, por meio da sua Secretária de Estado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n. 2061, de 31 de Março de 2026.

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria 091/2026 - GAB/SEPM/AP, publicada no Diário Oficial Edição 8.732 - Pág. 42 e 43, em 02/09/2026.

ONDE SE LÊ: "- 08/09/2026 - Mazagão/AP - 01 (um) dia;
- 10/09/2026 - Porto Grande/AP - 01 (um) dia;
- 14/09 a 17/09/2026 - Oiapoque/AP - 04 (quatro) dias;
- 21/09 a 24/09/2026 - Laranjal do Jari/AP - 04 (quatro) dias;
- 28/09/2026 - Santana/AP - 01 (um) dia."

LEIA-SE: "- 08/09/2026 - Mazagão/AP - 01 (um) dia;
- 10/09/2026 - Porto Grande/AP - 01 (um) dia;
- 14/09 a 17/09/2026 - Oiapoque/Ap - 04 (quatro) dias;
- 21/09 a 24/09/2026 - Laranjal do Jari/AP - 04 (quatro) dias;
- 28/09/2026 - Santana/AP - 01 (um) dia."

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - Amapá, 03 de setembro de 2026.

SIMONE MARIA PALHETA PIRES
Secretária SEPM/AP
Decreto n. 2061/2026 - GEA

Protocolo 165575

Secretaria de Cultura**PORTARIA Nº 577/2026 - SECULT**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.2837.2361.0211/2026 - URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **VIVIAN CLARA COSTA SILVA**, Servidora Estadual - Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal dos Termos de Execução Cultural - TECs nº 622 623 e 624/2026, a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 03 de setembro de 2026.

CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura

Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 165585

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 622/2026 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº.
0054.2837.2361.0211/2026 - URDD/SECULT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a Sra. CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI.

PROPONENTE: R SERVICOS & COMERCIO LTDA, representado neste ato pela **Sr.ª. KAYTIANE PISCANÇO DA SILVA**.

OBJETO: concessão de apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para execução da Ação Cultural "POETA ALEX ODONNO", na programação "IV FEIRA LITERÁRIA INFANTIL TUCUJU - FLIT", a ser realizada no período de 03 a 04 de setembro de 2026, às 16h, na quadra da Igreja Jesus de Nazaré, Macapá/AP.

VALOR GLOBAL: R\$6.000,00 (seis mil reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39
VIGÊNCIA: 03 de setembro a 05 de outubro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 03 de setembro de 2026.

Macapá/AP, 03 de setembro de 2026.

Protocolo 165586

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 623/2026 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº.
0054.2837.2361.0211/2026 - URDD/SECULT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada neste ato pela Secretária, a **Sra. CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**.

PROPONENTE: ORGANIZAÇÕES CULTURAIS DA AMAZÔNIA - OCA, neste ato representado pelo **Sr. WASHINGTON DA SILVA FERREIRA**.

OBJETO: concessão de apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para execução da Ação Cultural "NEGRA AUREA", na programação "IV FEIRA LITERÁRIA INFANTIL TUCUJU - FLIT", a ser realizada no período de 03 a 04 de setembro de 2026, às 16h, na quadra da Igreja Jesus de Nazaré, Macapá/AP
VALOR GLOBAL: R\$3.000,00 (três mil reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.
VIGÊNCIA: 02 de setembro a 05 outubro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 02 de setembro de 2026.

Macapá/AP, 02 de setembro de 2026.

Protocolo 165587

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 624/2026 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº.
0054.2837.2361.0211/2026 - URDD/SECULT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a **Sra. CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**.
PROPONENTE: JACIARA SANTOS MARTINS.

OBJETO: concessão de apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para execução da Ação Cultural “CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS”, na programação “IV FEIRA LITERÁRIA INFANTIL TUCUJU - FLIT”, a ser realizada no período de 03 a 04 de setembro de 2026, à s 16h, na quadra da Igreja Jesus de Nazaré, Macapá/AP.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.

VIGÊNCIA: 02 de setembro a 05 outubro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 02 de setembro de 2026.

Macapá/AP, 02 de setembro de 2026.

Protocolo 165588

EXTRATO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 002/2026 - SECULT.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
0054.2837.2361.0071/2026 - URDD/SECULT.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 44, §1º, inciso I, do Decreto Estadual Nº 6.525, de 10 de junho de 2025.

OBJETO: Alteração da “Cláusula Décima Terceira - Da Vigência” do Termo de Execução Cultural nº 002/2026 - SECULT, para que seja alterado o fim da data de vigência de 31 de novembro de 2026 para 30 de novembro de 2026, visto que o mês de novembro não se estende até o dia 31. Fica a vigência do Termo de Execução Cultural alterada para vigor da data de sua assinatura até o dia 30/11/2026.

DATA DE ASSINATURA: 03 de agosto de 2026.

SIGNATÁRIO: Pela Administração Pública, assina a Secretária de Estado da Cultura, a Sra. Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli.

Macapá, 02 de setembro de 2026.

Protocolo 165591

EXTRATO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 014/2026 - SECULT.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
0054.2904.2361.0018/2026 - URDD/SECULT.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 44, §1º, inciso I, do Decreto Estadual Nº 6.525, de 10 de junho de 2025.

OBJETO: Alteração da Ementa do Termo de Fomento nº 014/2026 - SECULT, para que seja retirado o termo “minuta” do referido texto, visto que se trata da versão

final do referido Termo. Fica o novo texto: “TERMO DE FOMENTO Nº 014/2026 - SECULT QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT E ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DA CULTURA - ACAC”

DATA DE ASSINATURA: 03 de agosto de 2026.

SIGNATÁRIO: Pela Administração Pública, assina a Secretária de Estado da Cultura, a Sra. Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli.

Macapá, 03 de setembro de 2026.

Protocolo 165592

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 619/2026 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº.
0054.2837.2361.0203/2026 - GAB/SECULT.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2026-FEC/SECULT/AP.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI.**

PROponente: ASSOCIAÇÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL, ARTÍSTICA, MUSICAL, EDUCACIONAL, DESPORTIVA, RECREATIVA E DE PROMOÇÃO SOCIAL DO AMAPÁ - MUSART.

OBJETO: apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para Execução da Ação Cultural “ORQUESTRA PRELÚDIO” no evento “16ª EDIÇÃO DA FEIRA DE ECONOMIA CIRCULAR”, a ser realizado no dia 05 de setembro de 2026, no horário de 12h00 às 22h00, Av. Rui Barbosa, entre as ruas José Bruno e Salvador Diniz - Vila Xurupita, no município de Santana

VALOR GLOBAL: R\$6.000,00 (seis mil reais), conforme Resultado do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

VIGÊNCIA: 05 de setembro a 05 de outubro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 03 de setembro de 2026.

Macapá/AP, 03 de setembro de 2026.

Protocolo 165668

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 621/2026 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº.
0054.2889.2361.0203/2026 - URDD/SECULT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais

legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, neste ato representado pela Secretária, a **Sra. CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**.

PROPONENTE: EZEQUIELE LIMA DE MORAES.

OBJETO: concessão de apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para execução da Ação Cultural “EZEQUIELE LIMA DE MORAES”, no evento “16ª EDIÇÃO DA FEIRA DE ECONOMIA CIRCULAR”, a ser realizado no dia 05 de setembro de 2026, no horário das 12h00 às 22h00, Av. Rui Barbosa, entre as ruas José Bruno e Salvador Diniz - Vila Xurupita, no município de Santana.

VALOR GLOBAL: R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.

VIGÊNCIA: 05 de setembro a 05 de outubro de 2026

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 03 de setembro de 2026.

Macapá/AP, 03 de setembro de 2026.

Protocolo 165669

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 625/2026 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 0054.2837.2361.0210/2026 - URDD/SECULT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a **Sra. CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**.

PROPONENTE: INSTITUTO MEIO DO MUNDO - IMM, neste ato representado pelo **Sr. JEFERSON IASUHIRO LEAL ISHIKAWA**.

OBJETO: apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para execução da Ação Cultural “ELSON SUMMER”, “NANA & ALEX” na programação alusiva ao “FESTIVAL DO ABACAXI - PORTO GRANDE”, a ser realizado no período de 04 a 06 de setembro de 2026, no Balneário municipal de Porto Grande.

VALOR GLOBAL: R\$11.600,00 (onze mil e seiscentos reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

VIGÊNCIA: 06 de setembro a 06 de outubro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 03 de setembro de 2026.

Macapá/AP, 03 de setembro de 2026.

Protocolo 165670

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 626/2026 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0054.2837.2361.0210/2026 - URDD/SECULT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a **Sra. CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**.

PROPONENTE: INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA, neste ato representado pelo **Sr. JOSIMAR BARROS DE SALES**.

OBJETO: apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para execução da Ação Cultural “KATRIELLY VELMONT” na programação alusiva ao “FESTIVAL DO ABACAXI - PORTO GRANDE”, a ser realizado no período de 04 a 06 de setembro de 2026, no Balneário municipal de Porto Grande.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.200,00 (três mil duzentos reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

VIGÊNCIA: 06 de setembro a 06 de outubro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 03 de setembro de 2026.

Macapá/AP, 03 de setembro de 2026.

Protocolo 165672

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 628/2026 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0054.2837.2361.0210/2026 - URDD/SECULT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a **Sra. CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**.

PROPONENTE: A2P PRODUÇÕES - ME, neste ato representado pelo **Sr. ADAN FLEXA CARDOSO**.

OBJETO: apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para execução da Ação Cultural “BANDA GATTA SAFADA”, na programação alusiva ao “FESTIVAL DO ABACAXI - PORTO GRANDE”, a ser realizado no período de 04 e 06 de setembro de 2026, no Balneário municipal de Porto Grande.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

VIGÊNCIA: 06 de setembro a 06 de outubro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 03 de setembro de 2026.

Macapá/AP, 03 de setembro de 2026.

Protocolo 165677

**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº
620/2026 - FEC/SECULT/AP.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº.

0054.2837.2361.0203/2026 - URDD/SECULT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, neste ato representado pela Secretária, a **Sra. CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI.**

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS

DA CULTURA - ACAC, representado neste ato pelo **Sr. JOSÉ ERIELSON COUTINHO DOS SANTOS.**

OBJETO: apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para execução da Ação Cultural “GRUPO DE PAGODE SEM CENSURA”, no evento “16ª EDIÇÃO DA FEIRA DE ECONOMIA CIRCULAR”, a ser realizado no dia 05 de setembro de 2026, no horário das 12h00 às 22h00, Av. Rui Barbosa, entre as ruas José Bruno e Salvador Diniz - Vila Xurupita, no município de Santana.

VALOR GLOBAL: R\$6.000,00 (seis mil reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39

VIGÊNCIA: 05 de setembro a 05 de outubro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 03 de setembro de 2026.

Macapá/AP, 03 de setembro de 2026.

Protocolo 165678

PUBLICIDADE

DOE SANGUE DOE VIDAS

Essa **causa** precisa de você.

SEAD
Secretaria de Administração

AMAPÁ
GOVERNO DO ESTADO

NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Dúvidas sobre publicações?
Entre em contato de 8h às 18h

96 98400-2542

SEAD
Secretaria de Administração

AMAPÁ
GOVERNO DO ESTADO

Escola de Saberes Públicos**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO ESTADO DO
AMAPÁ.****PORTARIA Nº 112/2026- ESAP,
03 DE SETEMBRO DE 2026.**

A PRESIDENTE DA ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO ESTADO DO AMAPÁ - ESAP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0319, de 16 de janeiro de 2026 e Decreto nº 10117 de 05 de dezembro de 2025 que aprova o Estatuto da Escola de Saberes Públicos do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os processos internos para assegurar a excelência, previsibilidade e qualidade das entregas da ESAP;

CONSIDERANDO que fluxos claros reduzem erros operacionais e fortalecem a eficiência administrativa e a segurança jurídica;

CONSIDERANDO que rotinas estruturadas contribuem para reduzir sobrecarga mental e estresse dos colaboradores, favorecendo ambiente de trabalho seguro e previsível;

CONSIDERANDO o compromisso institucional com a valorização das pessoas, entendendo que o bem-estar da equipe e um clima organizacional saudável e colaborativo são premissas indissociáveis do sucesso institucional;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Responsável pela Elaboração dos Procedimentos Operacionais Padrão (POP) e pelo Mapeamento de Fluxo de Processos no âmbito da Escola de Saberes Públicos do Amapá.

Art. 2º A presente comissão tem como objetivo principal a padronização das rotinas dos setores, visando a garantia da qualidade do resultado das entregas, a redução sistemática de erros e retrabalhos e a otimização e fluidez das rotinas diárias dos setores envolvidos.

Art. 3º As ações da comissão deverão ser pautadas pelo **cuidado com as pessoas** e pela **melhoria contínua do clima organizacional**, assegurando que a padronização seja uma ferramenta de suporte ao colaborador, e não de engessamento ou vigilância punitiva.

Art. 4º A Comissão será composta pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro:

- **Adriana Cristina Ferreira Soares- 0085257-0-01**
- **Helen Costa Coelho - Matrícula nº 31654-7-01**
- **Iara Marinho Brito - Matrícula nº 0104571-7-02**
- **Neurizete de Oliveira Nascimento - Matrícula nº 1013924**

Parágrafo único. A comissão poderá convidar servidores ou colaboradores de setores específicos para participar das reuniões de mapeamento, sempre que a pauta exigir conhecimento técnico local.

Art. 5º Compete à comissão:

Compete à comissão:

- I - levantar, diagnosticar e mapear os fluxos de processos atuais dos setores;
- II - redigir, validar e formatar os Procedimentos Operacionais Padrão (POPs);
- III - promover oficinas participativas com as equipes, garantindo que os novos fluxos sejam construídos com as pessoas, e não apenas para as pessoas;
- IV - monitorar os impactos da implantação das rotinas no clima organizacional, propondo ajustes sempre que houver percepção de sobrecarga ou ruídos de comunicação.

Art. 6º No desenvolvimento dos trabalhos, a comissão deverá adotar uma abordagem empática, priorizando a **escuta ativa** para identificar eventuais dificuldades dos colaboradores na execução das atividades diárias.

Art. 7º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria, para a entrega do primeiro bloco de processos mapeados e respectivos POPs, que deverão ser submetidos à homologação da Presidência da ESAP. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante justificativa.

Art. 8º Revolga-se a Portaria nº 064/2026 - ESAP, de 01 de junho de 2026.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será devidamente publicada no Diário Oficial do Estado.

Joanne Paes dos Santos Nahum
Presidente da ESAP

Protocolo 165605

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2026 - ESAP

CONTRATANTE: ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO AMAPÁ

CONTRATADO: ERICK HERMANN FACUNDES DA SILVA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 2707xx- AP e do CPF nº 781.xxx.042-87.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PRODOC nº 0034.2976.1875.0008/2026- CPAI/ESAP

OBJETO: Contratação do senhor ERICK HERMANN FACUNDES DA SILVA, sem vínculo com o Estado do Amapá, para prestação de serviços técnico-especializados, na condição de facilitador do curso "Mídias Digitais e Ferramentas Google", nos períodos de 16 a 18/09/2026, das 8h às 12h e das 14h às 18h (Polo Santana), e 28, 29 e 30/09/2026, das 8h às 12h e das 14h às 18h (Polo Macapá), na modalidade presencial, totalizando 48 (quarenta e oito) horas.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 7.344,00 (sete mil trezentos e quarenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos que custearão os serviços, objeto desta contratação, serão oriundos do Tesouro Estadual, estando enquadrados no Programa de Trabalho nº 1.13.203.04.128.0043.2503, Fonte 101, Elemento de Despesa 33.90.36 - Outros Serviços Prestados

- Pessoa Física e 33.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas. Nota de empenho nº 2026NE00048.
SIGNATÁRIOS: JOANNE PAES DOS SANTOS NAHUM, pela Contratante, ERICK HERMANN FACUNDES DA SILVA, pelo contratado.

JOANNE PAES DOS SANTOS NAHUM
Diretora-Presidente - ESAP
Decreto nº 0319/2026

Protocolo 165583

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO AMAPÁ

EDITAL Nº 034/2026-ESAP - RESULTADO PRELIMINAR DA CHAMADA PÚBLICA PARA CADASTRAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS PARA COMPOR O BANCO DE FACILITADORES DA ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO ESTADO DO AMAPÁ

A PRESIDENTE DA ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1808, de 31 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no Edital n.º 001/2026-ESAP da Chamada Pública para Cadastramento de servidores públicos para compor o Banco de Facilitadores da Escola de Saberes Públicos do Estado do Amapá

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar da 1ª Etapa - Análise documental e curricular para composição do Banco de Facilitadores da Escola de Saberes Públicos do Amapá, conforme os critérios estabelecidos no Edital nº 001/2026-ESAP.

CANDIDATO	TIPO DE INSCRIÇÃO	RESULTADO
ANTONICE PINHO DE MELO	CADASTRO	APTO
CARLA MARINHO BRITO	CADASTRO	APTO
ELIÉLB VALES MACIEL	CADASTRO	APTO
JANELEIDE FARIAS BARBOSA	CADASTRO	APTO
JÔSE MEIRY CORREIA DE LIMA	CADASTRO	APTO
NAYANNE QUARESMA DOS SANTOS	CADASTRO	APTO

Art. 2º Fica aberto o prazo de 2 (dois) dias úteis para interposição de recurso contra o resultado preliminar, nos termos do respectivo edital.

Art. 3º Esta publicação refere-se às inscrições analisadas pela Comissão de Seleção até a presente data, sem prejuízo da continuidade do período de inscrições e das demais etapas previstas no edital.

Parágrafo único. Novos resultados poderão ser publicados conforme o recebimento e análise das inscrições, não gerando direito automático à convocação dos candidatos considerados aptos.

Macapá, 03 de setembro de 2026.

JOANNE PAES DOS SANTOS NAHUM
Presidente da ESAP

Protocolo 165612

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

PORTARIA Nº 0649/2026 - DETRAN/AP,
DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8.830 de 10 de outubro de 2025 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

CONSIDERANDO os incisos III e X do Art.22 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CONTRAN nº 1.016, de 11 de dezembro de 2024, que altera a Resolução CONTRAN nº 807, de 15 de dezembro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos (CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual (CLA).

CONSIDERANDO, a necessidade de ampliar a segurança dos proprietários de veículos, que celebram financiamentos contraídos com alienação, penhor, arrendamento e reserva, com vistas ao registro desses contratos;

CONSIDERANDO, os termos da Portaria nº 732/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, Cadastramento e Renovação anual de Agentes Financeiros, para efeito de inclusão e/ou exclusão de gravames no Sistema Nacional de Gravames - SNG, bem como do registro de Contrato de veículos, junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, por derradeiro que a documentação apresentada pelo agente financeiro **INDUSTRIA DE CARROCERIAS METÁLICAS IBIPORA LTDA, CNPJ: 85.462.471/0001-74**, atende às exigências contidas na Portaria epígrafada, conforme o contido no Processo nº 0053.0643.2804.0006/2026 - CCRED/DETRAN;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR INDUSTRIA DE CARROCERIAS METÁLICAS IBIPORA LTDA, CNPJ: 85.462.471/0001-74, com endereço na **RUA Luiz Carlos Zani, nº 3195, Quadráparque Industrial V, Setor 2, Ibiporã/PR, CEP 86.204-020**, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Art. 2º O presente cadastramento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses a contar do dia 03/09/2026 a 03/09/2027.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO

Diretor-Presidente do DETRAN-AP Decreto nº 3988 de 03 de junho de 2026

Protocolo 165608

**PORTARIA N° 0650/2026- DETRAN/AP,
03 DE SETEMBRO 2026.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 3988/2026 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148, e artigo 15, §§ 1 e 2 da Resolução 927/2022 - CONTRAN;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 487/2023-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 8038, 09 de novembro 2023, que estabelece as normas e os procedimentos para credenciamento, renovação do credenciamento, execução operacional, exames e fiscalização de Clínicas Médicas e Psicológicas, bem como dos profissionais vinculados ao Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP;

CONSIDERANDO que a documentação apresentada pela empresa **CENTRO MÉDICO DANIELA RAULINO LTDA**, sob o nome fantasia **CENTRO MÉDICO DANIELA RAULINO**, atende as exigências contidas na Portaria nº 487/2023- DETRAN/AP e suas alterações, conforme o contido no **PROCESSO N° 0053.2866.3174.0027/2026 - COOPER/DETRAN**;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o **RECRENCIAMENTO** do **CENTRO MÉDICO DANIELA RAULINO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ: 40.194.112/0001-45**, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 2103, Bairro: Santa Rita, CEP 68.901-336, Macapá/AP.

Art. 2º O presente credenciamento autoriza a clínica a realizar exames de aptidão física e mental conforme estabelecido pela Resolução CONTRAN N° 927/2022 tratados no art. 147, I e §§ 1º a 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º O presente credenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, com início na data de 25/09/2026 e término em 25/09/2027.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
Diretor-Presidente
DETRAN/AP

Protocolo 165621

**PORTARIA N° 0651/2026 DETRAN/AP,
DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto N° 3988 de 03 de junho de 2026, tendo em vista o teor do **PROCESSO N° 0053.2888.2341.0128/2026 - DAF/DETRAN - OFÍCIO N° 200205.0077.3890.0012/2026 CPAT - DETRAN**.

R E S O L V E:

ART. 1º - DESIGNAR os servidores **MARIA MICHELY FIGUEIREDO BRITO**, Analista Administrativo, **DOUGLAS KAUÃ CARDOSO MACHADO**, Gerente de Núcleo de Operacionalização e **MARCOS ANTÔNIO DE CARVALHO OLIVEIRA**, Assistente Administrativo/Motorista, para se deslocarem da sede de suas atribuições funcionais da cidade de **MACAPÁ/AP** até o município de **LARANJAL DO JARI/AP**, com o objetivo de realizarem o levantamento técnico in loco (As Built) e estudos para a elaboração do Projeto de Acessibilidade do prédio do CIRETRAN do referido município, no período de **09/09/2026 a 11/09/2026**.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto N° 3988 de 03 de junho de 2026.

Protocolo 165622

**PORTARIA N° 0652/2026 DETRAN/AP,
DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto N° 3988 de 03 de junho de 2026, tendo em vista o teor do **PROCESSO N° 0053.2888.2341.0127/2026 - DAF/DETRAN - OFÍCIO N° 200205.0077.2346.0090/2026 DTIC - DETRAN**.

R E S O L V E:

ART. 1º - DESIGNAR os servidores **EDSON WANDER SANTOS QUADROS**, Coordenador de Desenvolvimento, **SAMUEL SACRAMENTO DE SOUZA**, Analista Administrativo e **RONALDO BARBOSA PEREIRA**, Assessor Técnico, para se deslocarem da sede de suas atribuições funcionais da cidade de **MACAPÁ/AP** até o município de **LARANJAL DO JARI/AP**, com o objetivo de realizar visita técnica para verificação da implantação e possíveis adequações da rede de computadores no prédio do CIRETRAN do referido município, no período de **09/09/2026 a 11/09/2026**.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO

Diretor-Presidente do DETRAN-AP

Decreto Nº 3988 de 03 de junho de 2026.

Protocolo 165623

**PORTARIA Nº 0653/2026 DETRAN/AP,
DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 3988 de 03 de junho de 2026, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0053.2888.2341.0131/2026 - DAF/DETRAN - OFÍCIO Nº 200205.0077.2352.0058/2026 CINFRA - DETRAN.**

R E S O L V E:

ART. 1º - DESIGNAR os servidores **CAIO CEZAR NUNES COELHO**, Gerente De Núcleo De Planejamento, **MARCUS VINICIUS PERES DA SILVA**, Analista De Infraestrutura e **PEDRO LUCAS GOMES MARTINS**, Assistente Administrativo/Motorista, para se deslocarem da sede de suas atribuições funcionais da cidade de **MACAPÁ/AP** até o município de **OIAPOQUE/AP**, com o objetivo de realizarem a vistoria em autoescola, visando o credenciamento da empresa, e cotação de preços de prédio para locação do referido município, no período de **09/09/2026 a 11/09/2026**.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO

Diretor-Presidente do DETRAN-AP

Decreto Nº 3988 de 03 de junho de 2026.

Protocolo 165631

**PORTARIA Nº 0654/2026 DETRAN/AP,
DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 3988 de 03 de junho de 2026, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0053.2888.2341.0132/2026 - DAF/DETRAN - OFÍCIO Nº 200205.0077.2338.0053/2026 CONTROLADORIA - DETRAN.**

R E S O L V E:

ART. 1º - DESIGNAR os servidores **ANA BEATRIZ SANTOS AYRES DE MIRA**, Analista de Gestão em Trânsito/Assessora de Controle Interno, **FRANCISCO DAS CHAGAS SOUTO ALVES**, Analista de Gestão em Trânsito, **RAYLANNE LIMA CARDOSO**, Analista de Gestão em Trânsito/Assessora de Prestação de Contas de Gestão, para se deslocarem da sede de suas atribuições funcionais da cidade de **MACAPÁ/AP** até a cidade de

BELO HORIZONTE/MG, com o objetivo de participarem do **XXII Encontro Nacional de Controle Interno**, no período de **15/09/2026 a 18/09/2026**.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO

Diretor-Presidente do DETRAN-AP

Decreto Nº 3988 de 03 de junho de 2026.

Protocolo 165662

**PORTARIA Nº 0655/2026 DETRAN/AP,
DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 3988 de 03 de junho de 2026, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0053.2888.2341.0123/2026 - DAF/DETRAN - OFÍCIO Nº 200205.0077.2351.0065/2026 EPT/DETRAN.**

R E S O L V E:

ART. 1º - DESIGNAR os servidores **ANTÔNIO RICARDO MELO RODRIGUES**, DIRETOR DA ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO, **NÉLIO DE JESUS GONÇALVES SILVA**, COORDENADOR DE CAMPANHAS EDUCATIVAS, **DIEGO ALMEIDA QUEIROZ**, COORDENADOR DE FROMAÇÃO E APEFEIÇOAMENTO e **ELIELSON CORREA DA SILVA**, GERENTE DE NÚCLEO DE OPERACIONALIZAÇÃO, para se deslocarem da sede de suas atribuições funcionais da cidade de **MACAPÁ/AP** até o município de **OIAPOQUE/AP**, com o objetivo de realizarem o Curso de Atualização de Agente de Trânsito e Transporte Escolar, no referido município, no período de **28/09/2026 a 03/10/2026**.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO

Diretor-Presidente do DETRAN-AP

Decreto Nº 3988 de 03 de junho de 2026.

Protocolo 165663

**PORTARIA Nº 0656/2026 DETRAN/AP,
DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 3988 de 03 de junho de 2026, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0053.2888.2341.0121/2026 - DAF/DETRAN - OFÍCIO Nº 200205.0077.2351.0064/2026 EPT / - DETRAN.**

R E S O L V E:

ART. 1º - DESIGNAR os servidores **ANTÔNIO RICARDO MELO RODRIGUES**, DIRETOR DA ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO, **NÉLIO DE JESUS GONÇALVES SILVA**, COORDENADOR DE CAMPANHAS EDUCATIVAS, **DIEGO ALMEIDA QUEIROZ**, COORDENADOR DE FROMAÇÃO E APEFEIÇOAMENTO e **ELIELSON CORREA DA SILVA**, GERENTE DE NÚCLEO DE OPERACIONALIZAÇÃO, para se deslocarem da sede de suas atribuições funcionais da cidade de **MACAPÁ/AP** até o município de **VITÓRIA DO JARI/AP**, com o objetivo de realizarem os Cursos de Condutor de Veículo de Transporte de Produtos Perigosos (MOPP) e de Condutor de Transporte Coletivo de Passageiros no referido município, **no período de 21/09/2026 a 26/09/2026**.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto Nº 3988 de 03 de junho de 2026.

Protocolo 165664

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 434/2026-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.2837.0680.0419/2026 - COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento do servidor **FELIPE NUNES RODRIGUES**, Gerente de Projetos, que se deslocou de sua sede de atribuições, no Município de **Amapá/AP**, até o Município de **Calçoene/AP** (Bela Vista), com a finalidade de realizar coleta de amostras sanguíneas em ZNL de PSC.

Art. 2º A viagem ocorreu do período de 19/08/2026 ao dia 20/08/2026 e as despesas com as diárias ocorreram por conta do Recurso orçamentário.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 3 setembro de 2026

ROSIVALDO DA SILVA ARAÚJO
Diretor-Presidente/DIAGRO - Em Exercício

Protocolo 165574

PORTARIA Nº 454/2026-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, capítulo VII, inciso XVI, do Decreto Estadual nº 2418 de 26 de junho de 2012, através da Portaria SDA nº 745 de 10 de fevereiro de 2023, que reconhece a equivalência do Serviço de Inspeção Estadual (SIE) de Produtos de Origem Animal executado pela DIAGRO para adesão ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal - SISBI-POA,

RESOLVE:

Art. 1º Expedir o presente Título de adesão ao SISBI à Unidade de Beneficiamento de Pescado e Produtos de Pescado, **PEIXES & CRUSTACEOS LTDA, SIE 037, processo nº 0014.0588.0673.0012/2025; CNPJ: 44.690.206/0001-66; I.E. 03.068.844-2, localizado no Ramal 19 de Maio, 484, bairro Nova Brasília, Santana - AP.**

PRODUTOS REGULARIZADOS

PRODUTO	NÚMERO
Camarão da amazônia descascado cozido e salgado	0001/037
Camarão da amazônia descascado congelado	0002/037
Peixe congelado file com pele ou sem pele	0003/037
Peixe congelado eviscerado	0004/037
Peixe congelado eviscerado sem cabeça	0005/037
Peixe congelado em posta	0006/037

Macapá/AP, 03 de setembro de 2026.

ROSIVALDO DA SILVA ARAUJO
Diretor-Presidente em exercício/DIAGRO

Protocolo 165665

Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá

P O R T A R I A Nº 151/2026-GAB/IEPA

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 6075, de 21 de Agosto de 2026 e tendo em vista o teor do Ofício nº 250201.007 7.0547.0123/2026-CDCT-IEPA de 31 de Agosto de 2026.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento dos servidores, **SANDRO FIGUEIREDO BORGES**, Analista em Ciência, Tecnologia e Inovação e **CELSON LUIZ DA COSTA CHAGAS**, Gerente do Núcleo de Administração, **Código FGS-2**, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá, até o município de Calçoene/AP, com objetivo de realizarem visita técnica ao sítio arqueológico, visando ao levantamento e à atualização de informações técnicas necessárias à apostila de capacitação dos educadores museais do Museu Sacaca, que atuam na condução e orientação dos visitantes na área de exposição a céu aberto, no período 03 a 08/09/2026.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 03 de Setembro de 2026.

MARIA MARILDA CARDOSO DA SILVA
Diretora - Presidente em Substituição

Protocolo 165655

Junta Comercial do Amapá

PORTARIA Nº 117/2026 - JUCAP DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I da Lei nº 8.934/94, pelo art. 29 da Lei Estadual nº 2.297/2018 e art. 10, inciso XXXI do Regimento Interno da Junta Comercial do Estado do Amapá, aprovado pela Resolução nº 006/2018-JUCAP.

Considerando o Decreto 21.981/1932 e as orientações do Departamento de Registro Empresarial e Integração, que dispõe sobre a habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento de tradutor público e intérprete comercial.

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme o Protocolo de Nº APA 26/0003171-8, nomear para Tradutor ad hoc a Sra. Janaina Pacheco da Costa, brasileira, Professora de Francês, tradutora da Língua Francesa, residente e domiciliada na Rua Pretores, nº 1475, bairro. Renascer, na cidade de Macapá-AP, para fins de realizar a tradução dos seguintes documentos:

Certificado De Nacionalidade, Aviso De Situação Militar, Nota De Serviço/Autorização Militar A Deixar A Guiana, Carta Ao Cônsul Do Brasil No Suriname, Carteira Nacional De Identidade Francesa, Passaporte Francês em nome de BENJAMIN MAXIMIN ISMIEL, de traduzir do idioma Francês para o idioma Português (Brasil).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANNA SOCORRO ÁVILA RAMOS SEGATO
Presidente/JUCAP

Protocolo 165615

PORTARIA Nº 118/2026 - JUCAP DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I da Lei nº 8.934/94, pelo art. 29 da Lei Estadual nº 2.297/2018 e art. 10, inciso XXXI do Regimento Interno da Junta Comercial do Estado do Amapá, aprovado pela Resolução nº 006/2018-JUCAP.

Considerando o Decreto 21.981/1932 e as orientações do Departamento de Registro Empresarial e Integração, que dispõe sobre a habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento de tradutor público e intérprete comercial.

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme o Protocolo de Nº APA 26/0003190-2, nomear para Tradutor ad hoc a Sra. **Janaina Pacheco da Costa**, brasileira, Professora de Francês, tradutora da Língua Francesa, residente e domiciliada na Rua Pretores, nº 1475, bairro. Renascer, na cidade de Macapá-AP, para fins de realizar a tradução do seguinte documento: **DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AFASTAMENTO (OQTF), ACOMPANHADA DE PROIBIÇÃO DE RETORNO** em nome de KELSON GUEDES DE SOUZA do idioma Francês para o idioma Português (Brasil).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANNA SOCORRO ÁVILA RAMOS SEGATO
Presidente/JUCAP

Protocolo 165618

PORTARIA Nº 119/2026-JUCAP DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I da Lei nº 8.934/94, pelo art. 29 da Lei Estadual nº 2.297/2018 e art. 10, inciso XXXI do Regimento Interno da Junta Comercial do Estado do Amapá, aprovado pela Resolução nº 06/2018-JUCAP.

Resolve,

Art.1º - Retificar a Portaria nº 118/2026 de 02 de setembro de 2026, publicada no DOE n.º 8.732 de 02 de setembro de 2026, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

Portaria nº 118/2026-JUCAP de 02 de Setembro de 2026. O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá.

Leia-se:

Portaria nº 119/2026 -JUCAP de 02 de setembro de 2026. A Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANNA SOCORRO ÁVILA RAMOS SEGATO
Presidente/JUCAP

Protocolo 165620

Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural

PORTARIA N.º 552/2026 - NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **OFÍCIO Nº 230201.0077.1584.0522/2026 GAB - RURAP**,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada gestão, coordenação, acompanhamento e execução das atividades relacionadas aos **Instrumentos Específicos de Parceria - IEPs**, celebrados entre o RURAP e a Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - ANATER;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir maior eficiência no acompanhamento das metas, ações e resultados previstos nos instrumentos de parceria, bem como fortalecer a interlocução institucional entre o RURAP, a ANATER e os demais atores envolvidos;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de formalização dos responsáveis pelo acompanhamento e gestão dos respectivos Instrumentos Específicos de Parceria - IEPs;

RESOLVE:

Art. 1º) DESIGNAR o servidor **JOSÉLIO RIKER FERREIRA**- Extensionista Agropecuário/Agronomia para exercer a função de **Coordenador do Instrumento Específico de Parceria - IEP nº 003/2026 - ATER Programa Nacional de Florestas Produtivas**, no âmbito do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP.

Art. 2º) Compete ao Coordenador acompanhar e monitorar a execução das ações, metas e atividades previstas no respectivo Instrumento Específico de Parceria, bem como promover a articulação institucional necessária, inclusive junto à ANATER, para o adequado cumprimento das obrigações e objetivos estabelecidos.

Art. 3º) A presente designação terá efeitos a contar de **24 de julho de 2026**.

Art. 4º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data estabelecida no artigo anterior.

Art. 5º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 02 de setembro de 2026.

KELSON DE FREITAS VAZ
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 165489

PORTARIA N.º 553/2026 - NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **OFÍCIO Nº 230201.0077.1584.0522/2026 GAB - RURAP**,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada gestão, coordenação, acompanhamento e execução das atividades relacionadas aos **Instrumentos Específicos de Parceria - IEPs**, celebrados entre o RURAP e a Agência Nacional de Assistência Técnica e

Extensão Rural - ANATER;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir maior eficiência no acompanhamento das metas, ações e resultados previstos nos instrumentos de parceria, bem como fortalecer a interlocução institucional entre o RURAP, a ANATER e os demais atores envolvidos;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de formalização dos responsáveis pelo acompanhamento e gestão dos respectivos Instrumentos Específicos de Parceria - IEPs;

RESOLVE:

Art. 1º) DESIGNAR o servidor **MILTON MIRO WILLMS**-Gerente de Núcleo de ATER Indígena para exercer a função de **Coordenador do Instrumento Específico de Parceria - IEP nº 002/2026 - ATER Socioambiental - Povos Indígenas**, no âmbito do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP.

Art. 2º) Compete ao Coordenador acompanhar, monitorar e apoiar a execução das ações e metas estabelecidas no respectivo Instrumento Específico de Parceria, mantendo a necessária interlocução com a ANATER e adotando as providências administrativas pertinentes ao cumprimento das obrigações institucionais decorrentes do instrumento.

Art. 3º) A presente designação terá efeitos a contar de **24 de julho de 2026**.

Art. 4º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data estabelecida no artigo anterior.

Art. 5º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 02 de setembro de 2026.

KELSON DE FREITAS VAZ
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 165490

PORTARIA N.º 554/2026 - NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **OFÍCIO Nº 230201.0077.1584.0522/2026 GAB - RURAP**,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada gestão, coordenação, acompanhamento e execução das atividades relacionadas aos **Instrumentos Específicos de Parceria - IEPs**, celebrados entre o RURAP e a Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - ANATER;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir maior eficiência no acompanhamento das metas, ações e resultados previstos nos instrumentos de parceria, bem como fortalecer a interlocução institucional entre o

RURAP, a ANATER e os demais atores envolvidos;
CONSIDERANDO a necessidade administrativa de formalização dos responsáveis pelo acompanhamento e gestão dos respectivos Instrumentos Específicos de Parceria - IEPs;

RESOLVE:

Art. 1º) DESIGNAR a servidora **BRENDA FABRÍCIA RODRIGUES MARTEL**-Gerente de Núcleo de ATER Mulher para exercer a função de **Coordenadora do Instrumento Específico de Parceria - IEP nº 005/2023 - ATER Fortalecendo Mulheres Rurais**, no âmbito do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP.

Art. 2º) Compete à Coordenadora acompanhar e monitorar a execução das ações, metas e atividades previstas no respectivo Instrumento Específico de Parceria, promovendo a interlocução institucional necessária com a ANATER e adotando as providências administrativas pertinentes ao cumprimento dos objetivos e obrigações estabelecidos.

Art. 3º) A presente designação terá efeitos a contar de **24 de julho de 2026**.

Art. 4º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data estabelecida no artigo anterior.

Art. 5º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 02 de setembro de 2026.

KELSON DE FREITAS VAZ
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 165493

PORTARIA N.º 555/2026 - NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.2834.1593.0488/2026 - NP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Leomar Castro de Moraes** - Técnico em Extensão Rural, que se deslocou do ESLOC/Pedra Branca para a **Comunidade Projeto de Assentamento Perimetral Norte**, com o objetivo de realizar cadastro de produtores no ATER Mecanizo e vistoriar áreas, no período de 06 a 08 de agosto de 2026.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 03 de setembro de 2026.

KELSON DE FREITAS VAZ
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 165638

PORTARIA N.º 556/2026 - NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.2834.1593.0489/2026 - NP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Manoel Carlos Siqueira Chaves** - Coordenador Regional Oeste, que se deslocou do ESLOC/Porto Grande para o **município de Macapá-AP**, com o objetivo de realizar reunião de alinhamento dos Programas da ANATER, no período de 28 a 29 de agosto de 2026.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 03 de setembro de 2026.

KELSON DE FREITAS VAZ
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 165640

PORTARIA N.º 557/2026 - NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.2834.1593.0490/2026 - NP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **Fabio Heitor de Oliveira Sousa** - Gerente de Núcleo de ATER Municipal, **Maria Eliene da Silva Costa** - Assessora Técnica Nível I e da colaboradora eventual **Cleonice Brandao Santos** - Atendente, que se deslocaram do ESLOC/Tartarugalzinho para o **município de Macapá-AP**, com o objetivo de participar de Evento Institucional com a Presidente da ANATER, no período de 27 a 29 de agosto de 2026.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 03 de setembro de 2026.

KELSON DE FREITAS VAZ
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 165645

PORTARIA N.º 558/2026 - NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **OFÍCIO Nº 230201.0077.1584.0526/2026 GAB - RURAP**,

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer as ações de assistência técnica e extensão rural voltadas ao cooperativismo e ao associativismo no âmbito do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO que as atividades de acompanhamento à constituição, formalização e capacitação de associações e cooperativas rurais demandam atuação conjunta e continuada de servidores lotados em diferentes unidades organizacionais do RURAP, notadamente a Assessoria de Controle Interno e a Logística de Transportes e Serviços, em apoio direto ao Núcleo de Cooperativismo e Associativismo;

CONSIDERANDO que tal atuação interdepartamental já vem sendo exercida de forma recorrente, mediante deslocamentos a comunidades rurais e ribeirinhas para acompanhamento de constituição de associações, reforma estatutária, eleição de diretorias e realização de oficinas sobre gestão de convênios com a administração pública, sendo necessário formalizar a composição e as atribuições da equipe técnica responsável;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de assegurar publicidade, rastreabilidade e segurança jurídica aos atos e deslocamentos decorrentes dessa atuação técnica.

RESOLVE:

Art. 1º) INSTITUIR, no âmbito do Núcleo de Cooperativismo e Associativismo, vinculado à Diretoria de Desenvolvimento Técnico do RURAP, **a Comissão Técnica de Apoio ao Cooperativismo e Associativismo Rural**, com caráter permanente, destinada a planejar, executar e acompanhar as atividades técnicas de assistência ao associativismo e ao cooperativismo rural no Estado do Amapá.

Art. 2º) A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores, na qualidade de membros, sem hierarquia interna entre si:

I - **Rafael do Rosario Almeida**, Gerente de Núcleo do Núcleo de Cooperativismo e Associativismo, titular do setor;

II - **Sandro Ferreira Valente**, Assessor de Controle Interno;

III - **Raimundo Cardoso Bitencourt**, Chefe de Transporte Terrestre;

IV - **Josiran Cavalcante dos Santos**, Assessor Técnico Nível 1, lotado na Unidade de Formalização de Processos.

Art. 3º) São atribuições da Comissão:

I - Acompanhar e prestar apoio técnico-institucional a processos de constituição, formalização e reforma estatutária de associações e cooperativas rurais;

II - Planejar e executar oficinas e capacitações sobre boas práticas em gestão de convênios com a administração pública, abrangendo requisitos de habilitação, elaboração de planos de trabalho, execução financeira e prestação de contas;

III - realizar deslocamentos a comunidades rurais e ribeirinhas do Estado do Amapá, sempre que necessário ao cumprimento das atividades técnicas vinculadas ao Núcleo de Cooperativismo e Associativismo;

IV - Elaborar os planos de viagem e demais documentos correlatos, submetendo-os à autoridade competente para autorização de deslocamento e concessão das diárias regulamentares;

V - Produzir relatórios técnicos das atividades desenvolvidas, a serem encaminhados à Diretoria de Desenvolvimento Técnico.

Art. 4º) A participação na Comissão não enseja remuneração adicional, sendo considerada prestação de serviço relevante.

Art. 5º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 03 de setembro de 2026.

KELSON DE FREITAS VAZ
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 165661

ERRATA DA PORTARIA Nº 546/2026- NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.2834.1593.0484/2026 - NP/ RURAP**,

RESOLVE:

Art. 1º) FAZER ERRATA para corrigir a Portaria de nº 546/2026- NP/DAF - RURAP, publicada no DOE nº 8.732 de 02 setembro de 2026, página nº 54;

Onde se lê: "... dos servidores **Yuri Ferreira Teixeira Gazel** - Coord. de Tec. Da Informação E Comunicação, **Marcos Vinicius da Silva Cardoso** - Chefe de Unidade e do colaborador eventual **Antônio Carlos Soares da Silva Junior** - Atendente..."

Leia-se: "... dos servidores **Yuri Ferreira Teixeira Gazel** - Coord. de Tec. Da Informação E Comunicação, **Marcos Vinicius da Silva Cardoso** - Chefe de Unidade e **Antônio Whestines Soares de Souza** - Gerente de Núcleo, ...".

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 03 de setembro de 2026.

KELSON DE FREITAS VAZ
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 165636

Universidade do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 877/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4.606, de 29 de junho de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Documento Nº 250202.0068.1202.0130/2026 - PROTOCOLO/UEAP, de 14 de agosto de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da servidora **Silvana Alves da Silva**, da sede de suas atribuições, em Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, para participar do 53º Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS - Conselho Federal de Serviço Social e Conselhos Regionais de Serviço Social do Brasil, **no período de 09 a 13 de setembro de 2026**, sem ônus para a Universidade do Estado do Amapá.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 31 de agosto de 2026.

Prof.ª Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora

Protocolo 165514

PORTARIA Nº 878/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4.606, de 29 de junho de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício Nº 250202.0077.1290.0041/2026 COLIMA - UEAP, de 25 de agosto de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Daniel Moraes dos Reis**, da sede de suas atribuições, em Macapá-AP, até o município de Amapá-AP, para ministrar a disciplina Geometria Plana e Espacial à turma LMT 26.3, no Campus Território dos Lagos (CTL), no período de **14 de setembro a 03 de outubro de 2026**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 31 de agosto de 2026.

Prof.ª Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora

Protocolo 165519

PORTARIA Nº 880/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 4606, de 29 de junho de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício Nº 250202.0077.1220.0058/2026 UI - UEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem na Coordenação da Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da Universidade do Estado do Amapá, conforme as seguintes atribuições:

- **Izaías Loureiro Tavares - Coordenador**
- **Napoliana Silva de Souza - Coordenadora Adjunta**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 31 de agosto de 2026.

Prof.ª Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora

Protocolo 165525

PORTARIA Nº 881/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 4606, de 29 de junho de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Processo Nº 0022.2598.1202.0208/2026 - PROTOCOLO/UEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria Nº 803/2026-UEAP, que autorizou o deslocamento de servidores da Universidade do Estado do Amapá, publicada no DOE Nº 8.718, de 12 de agosto de 2026, conforme as seguintes disposições:

INCLUIR:

- **Silvana Alves da Silva**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 31 de agosto de 2026.

Prof.^a Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora

Protocolo 165528

PORTARIA Nº 882/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 4606, de 29 de junho de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício Nº 250202.0077.1241.0034/2026 COLIQUI - UEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **Ramon de Oliveira Santana e Fabrício Gomes de Sá**, da sede das suas atribuições em Macapá-AP, até o município de Mazagão-AP, para realização de atividades em alusão às ações previstas na Meta 7, voltada à construção de práticas pedagógicas que representem experiências exitosas de educação antirracista no Ensino de Ciências Naturais/Química, **na data de 01 de setembro de 2026.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 31 de agosto de 2026.

Prof.^a Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora

Protocolo 165530

PORTARIA Nº 883/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4.606, de 29 de junho de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício nº 250202.0077.1232.0038/2026 COLICINA - UEAP,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **Joelly Da Silva Melo e Luciano Araujo Pereira**, de Macapá/AP para o distrito de Maruanum, no período de **19 a 21 de setembro de 2026**, para aula de campo da turma LCN 26.2, no âmbito da disciplina Morfologia Vegetal, com a finalidade de realizar coleta de plantas e atividades práticas de campo.

Art. 2º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Evandro Favacho De Almeida**, motorista, de Macapá/AP para o distrito de Maruanum, no período de **19 a 21 de**

setembro de 2026, para conduzir veículo oficial e prestar apoio logístico às atividades previstas no art. 1º.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 01 de setembro de 2026.

Prof.^a Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora

Protocolo 165531

PORTARIA Nº 884/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4.606, de 29 de junho de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício nº 250202.0077.1291.0063/2026 COENAGRO - UEAP,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Bruno Fonsêca Feitosa**, de Macapá/AP para a Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina, no período de **18 a 26 de outubro de 2026**, para participar do **Primer Congreso Argentino sobre el Pacto Educativo Global (PEG)**, promovido pela **Pontificia Universidad Católica Argentina**, com custeio das despesas por meio do Edital nº 014/2026 - Programa de Auxílio para Participação em Eventos de Natureza Técnico-Científica (PROAPE-Servidor), da Universidade do Estado do Amapá (UEAP).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 01 de setembro de 2026.

Prof.^a Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora

Protocolo 165533

PORTARIA Nº 885/2026 - UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4.606, de 29 de junho de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Processo nº 0022.2253.1202.0133/2026 - PROTOCOLO/UEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER promoção funcional da **Classe B - Padrão IV** para a **Classe C - Padrão I** ao servidor abaixo

relacionado, ocupante do cargo de de provimento efetivo de Técnico em Tecnologia da Informação, pertencente ao quadro de pessoal técnico-administrativo da Universidade do Estado do Amapá:

NOME	MATRÍCULA	INTERSTÍCIO AVALIADO	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
RICARDO ANDRÉ MACIEL DA CRUZ	0117016-3-01	31/01/2025 a 30/07/2026	31/07/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, produzindo efeitos retroativos à data indicada na tabela constante do artigo anterior.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 01 de setembro de 2026.

Prof.^a Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora

Protocolo 165536

PORTARIA Nº 886/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4.606, de 29 de junho de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício Nº 250202.0077.1231.0040/2026 COENAM - UEAP, de 25 de agosto de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da servidora **Ana Paula Nunes da Silva**, da sede de suas atribuições, em Macapá-AP, até o município de Mazagão-AP, para realização de atividades do Projeto de Ensino "Educação Climática Aplicada: formação de acadêmicos de Engenharia Ambiental para atuação na educação básica", **no dia 04 de setembro de 2026**.

Art. 2º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Weder da Silva Dias**, da sede de suas atribuições, em Macapá-AP, para conduzir veículo até o município de Mazagão-AP, **no dia 04 de setembro de 2026**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 01 de setembro de 2026.

Prof.^a Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora

Protocolo 165543

PORTARIA Nº 887/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4.606, de 29 de junho de 2026, bem

como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício Nº 250202.0077.1185.0066/2026 PROEXT - UEAP, de 01 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 689/2026-UEAP, de 15 de julho de 2026, publicada no D.O.E. nº 8.698, de 16 de julho de 2026, que institui a comissão responsável pelas atividades de fomento aprovadas por editais, conforme os seguintes termos:

EXCLUIR:

Rosany Maria Monteiro Rodrigues Ferreira

INCLUIR:

Manuela da Silva Araújo

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 01 de setembro de 2026.

Prof.^a Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora

Protocolo 165544

PORTARIA Nº 888/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4.606, de 29 de junho de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício Nº 250202.0077.1291.0062/2026 COENAGRO - UEAP, de 31 de agosto de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Michel Becker**, da sede de suas atribuições, em Macapá-AP, até o município de Amapá-AP, para ministrar a disciplina COENAGR53 - Economia e Desenvolvimento Rural, no Campus Território dos Lagos (CTL), nos períodos a seguir especificados:

- 24/08/2026 a 28/08/2026

- 31/08/2026 a 05/09/2026

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 01 de setembro de 2026.

Prof.^a Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora

Protocolo 165545

PORTARIA Nº 889/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4.606, de 29 de junho de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício Nº 250202.0077.1220.0056/2026 UI - UEAP, de 11 de agosto de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da sede de suas atribuições, em Macapá-AP, para o município de Amapá-AP, em razão das viagens destinadas ao transporte da van que atende o Campus Território dos Lagos (CTL), para apoio às atividades acadêmicas desenvolvidas durante o mês de setembro de 2026, nos períodos a seguir especificados:

- 31/08/2026 a 05/09/2026

- Motorista: Rafael Filgueira Neto;

- 07/09/2026 a 12/09/2026

- Motorista: Evandro Favacho de Almeida;

- 14/09/2026 a 19/09/2026

- Motorista: José Rivanildo da Silva Ribeiro;

- 21/09/2026 a 26/09/2026

- Motorista: Ivanelson Magno da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 01 de setembro de 2026.

Prof.ª Dra. Marcela Nunes Videira

Reitora

Protocolo 165548

PORTARIA Nº 890/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual 4.606, de 29 de junho de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício nº 250202.0077.1214.0011/2026 DRCA - UEAP, de 01 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a lotação da servidora abaixo relacionada, para a respectiva unidade setorial, onde passará a exercer suas atividades funcionais:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE
Erica Cristina Pantoja da Silva	0117643-9-01	Unidade de Registro e Controle - URC

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 02 de setembro de 2026.

Prof.ª Dra. Marcela Nunes Videira

Reitora

Protocolo 165551

PORTARIA Nº 891/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4.606, de 29 de junho de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício nº 250202.0077.1231.0039/2026 - COENAM/UEAP,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o art. 1º da Portaria nº 864/2026 - UEAP, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º - AUTORIZAR** o deslocamento da servidora Ana Paula Nunes da Silva, no período de 12 a 17 de setembro de 2026, para participação no XXVIII Congresso Brasileiro de Arborização Urbana (CBAU), em Recife/PE, com custeio das despesas por meio do Edital nº 014/2026 - Programa de Auxílio para Participação em Eventos de Natureza Técnico-Científica (PROAPE-Servidor), da Universidade do Estado do Amapá (UEAP).”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 02 de setembro de 2026.

Prof.ª Dra. Marcela Nunes Videira

Reitora

Protocolo 165556

PORTARIA Nº 892/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4.606, de 29 de junho de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o PROCESSO Nº 0022.2253.1202.0123/2026 - PROTOCOLO/UEAP.

Considerando o Parecer nº 110/2026 - CPTEC/UEAP.

Considerando a Lei nº 2.231, de 27 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER promoção funcional da Classe B - Padrão IV para a Classe C - Padrão I à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Apoio Pedagógico - Tradutor e Intérprete de Libras, Nível Superior, pertencente ao quadro de pessoal

técnico-administrativo da Universidade do Estado do Amapá:

NOME	MATRÍCULA	INTERSTÍCIO AVALIADO	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
CRISCIANE RODRIGUES BATISTA	0116729-4-01	02/01/2025 a 01/07/2026	02/07/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, produzindo efeitos retroativos à data indicada na tabela constante do artigo anterior.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 02 de setembro de 2026.

Prof.^a Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora

Protocolo 165559

PORTARIA Nº 893/2026-UEAP

A **Reitora da Universidade do Estado do Amapá**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4.606, de 29 de junho de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício nº 250202.0077.1233.0118/2026 COENFLO - UEAP,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da servidora **Joselane Priscila Gomes da Silva**, de Macapá/AP para as cidades de Recife e São José da Coroa Grande/PE, no período de **10 a 20 de setembro de 2026**, para participar do XXVIII Congresso Brasileiro de Arborização Urbana, bem como ministrar aula de campo sobre a caracterização dendrológica de espécies típicas de ecossistemas de manguezal, **sem ônus para a Universidade do Estado do Amapá (UEAP)**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 03 de setembro de 2026.

Prof.^a Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora

Protocolo 165654

PORTARIA Nº 894/2026-UEAP

A **Reitora da Universidade do Estado do Amapá**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4.606, de 29 de junho de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício nº 250202.0077.1291.0067/2026 COENAGRO - UEAP,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Diego José Araújo Bandeira**, do município do Amapá/AP para o município de Mazagão/AP, no período de **06 a 08 de outubro de 2026**, para desenvolver atividades para o fortalecimento do Grupo de Pesquisa "*Engenharia, Construções Rurais e Ambiência na Amazônia*" em parceria com a Universidade Federal do Amapá.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 03 de setembro de 2026.

Prof.^a Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora

Protocolo 165656

PORTARIA Nº 895/2026-UEAP

A **Reitora da Universidade do Estado do Amapá**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4.606, de 29 de junho de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício nº 250202.0077.1239.0024/2026 COLIMU - UEAP,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Caio Marques Pinto de Souza**, de Macapá/AP para a cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de **12 a 19 de outubro de 2026**, para participar do encontro do ICTMD Study Group on Sources and Archives for Music and Sound Studies, **sem ônus para a Universidade do Estado do Amapá**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 03 de setembro de 2026.

Prof.^a Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora

Protocolo 165657

PORTARIA Nº 896/2026-UEAP

A **Reitora da Universidade do Estado do Amapá**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 4606, de 29 de junho de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Processo Nº 0022.0101.1202.0091/2025 - PROTOCOLO/UEAP;

Considerando o Parecer Nº 122/2026, emitido pela CPPD/UEAP.

Considerando os Pareceres Nº 17/26 e Nº 102/26, emitidos pela CADMIN/UEAP.

Considerando a Resolução Nº1246/2026, emitida pelo CONSU/UEAP.

Considerando a Manifestação Nº 192/2026, emitida pela PROJUR/UEAP.

Considerando a Lei Nº 1.743, de 29 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL do Nível III para o Nível VIII, da Classe Auxiliar, ao servidor **Renan Rodrigues da Nóbrega - Mat. 0117087-2-01**, ocupante de cargo de Provedor Efetivo de Docente da Carreira dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá, conforme os seguintes interstícios avaliativos:

III - IV	07.08.2017 a 06.02. 2019
IV - V	07.02.2019 a 06.08.2020
V - VI	07.08.2020 a 06.02.2022
VI - VII	07.02.2022 a 06.08.2023
VII - VIII	07.08.2023 a 06.02.2025

Art. 2º - FIXAR os efeitos financeiros efetivamente pagáveis a partir da data de **10 de setembro de 2020**, em razão da prescrição quinquenal aplicada à Administração Pública.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 2 de setembro de 2026.

Prof.ª Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora

Protocolo 165660

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Amapá

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022 - ARSAP- PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0067.1392.3510.0001/2024

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP (CNPJ: 05.497.801/0001-28).

CONTRATADA: J. A. Serviços e Comércio LTDA (CNPJ: 10.642.664/0001-08).

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses e reajuste do valor da diária pelo IPCA, tem como objeto a prestação de serviços de locação de veículos automotores terrestres, tipo PICK-UP, a fim de atender as necessidades da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP.

VIGÊNCIA: de 31/08/2026 a 28/02/2027.

REAJUSTE: Reajuste de 4,997190% (IPCA), alterando o valor da diária de R\$ 228,00 para R\$ 239,39 por veículo.

VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 130.706,94 (cento e trinta mil, setecentos e seis reais e noventa e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: 15206 - ARSAP

Programa: 0006 - Gerenciamento Administrativo do Poder Executivo

Programa de Trabalho: 1152061412200062723

Ação: 2723 - Manutenção Administrativa - ARSAP

Fonte: 500 - Outros Recursos Não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 28 de Agosto de 2026.

SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio de Figueiredo Campos - Diretor-Presidente / ARSAP Carina Farias da Silva - Representante Legal / J. A. Serviços e Comércio LTDA

(Assinado eletronicamente)

Luiz Otávio de Figueiredo Campos

Diretor-Presidente

Decreto nº 6512/2024

Protocolo 165616

Instituto de Terras

PORTARIA Nº 240/2026 - GAB/AMAPÁ TERRAS

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ - AMAPÁ TERRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7616, de 11 de agosto de 2025.

Considerando o Processo nº 0035.2834.2015.0179/2026 - PESSOAL/APTERRAS e o Plano de Viagem Coletivo nº 028/2026 - CRF/AMAPÁ TERRAS.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **Jackson Jayson da Silva Cortes** - Extensionista Floresta e **Mario Roberto Marinho de Oliveira** - Extensionista Florestal, que se deslocarão de Macapá/AP até os municípios de Calçoene/AP, Oiapoque/AP e Pracuúba/AP, no período de 08 a 19 de setembro, com o objetivo de realizar vistoria técnica de Regularização Fundiária em 33 imóveis previamente identificados nas Glebas Oiapoque, Uaçá, Bela Vista, Goiabal, Tucunaré e Cunani.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 03 de setembro de 2026.

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor-Presidente
Decreto nº 7616, de 11 de agosto de 2025

Protocolo 165626

Elizabeth Luriko Sakai Santos
Diretora Presidente em substituição
Decreto nº 6438/2026 - GEA

Protocolo 165488

PORTARIA N° 243/2026 - GAB/AMAPÁ TERRAS

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ - AMAPÁ TERRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7616, de 11 de agosto de 2025.

Considerando o Processo nº 0035.2834.2015.0178/2026 - PESSOAL/APTERRAS e o Plano de Viagem Coletivo nº 010/2026 - CAQ/AMAPÁ TERRAS.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **Sérgio Carvalho Barbosa** - Coordenador, **Joyce Batista Costa Azevedo** - Analista Administrativo, **Ajacson Ramos Martins** - Técnico em Desenvolvimento Fundiário e Agrário, **Frank Willian Campos Macedo** - Técnico em Desenvolvimento Fundiário e Agrário, **Semblando Monteiro Dias** - Coordenador, que se deslocarão da sede do Amapá Terras ao Distrito do Bailique/AP, no período de 18 a 22 de setembro de 2026, com o objetivo de realizar levantamento de dados para emissão de Cadastro Ambiental Rural - CAR dos beneficiários do assentamento PAE Ilha do Franco.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 03 de setembro de 2026.

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor-Presidente
Decreto nº 7616, de 11 de agosto de 2025

Protocolo 165593

Amapá Previdência**PORTARIA N° 168/2026 - AMPREV**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6438 de 31 de agosto de 2026 e considerando o ofício nº 130204.0077.7635.0005/2026 - GAB-4/AMPREV;

RESOLVE:

Designar a colaboradora **Josilene de Souza Rodrigues**, Assistente Previdenciária/AMPREV, para responder em substituição pela função de Secretária Executiva Amapá Previdência - AMPREV, durante o impedimento da Titular **Marli de Oliveira Marques**, que entrará em gozo de férias, no período de 02 a 11 de setembro de 2026.

Macapá/AP, 31 de agosto de 2026.

PORTARIA N° 169/2026 - AMPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6438 de 31 de agosto de 2026 e considerando o ofício nº 130204.0077.1573.0042/2026 - DIEO/AMPREV;

RESOLVE:

Designar o colaborador **Josué Alves de Souza Júnior**, Assistente Previdenciária/AMPREV, para responder em substituição pela Chefia da Divisão de Execução Orçamentária - DIEO/AMPREV, durante o impedimento da Titular **Rosany Nunes Vilhena Pelaes dos Santos**, que entrará em gozo de férias, no período de 08 de setembro a 07 de outubro de 2026.

Macapá/AP, 31 de agosto de 2026.

Elizabeth Luriko Sakai Santos
Diretora Presidente em substituição
Decreto nº 6438/2026 - GEA

Protocolo 165494

PORTARIA N° 170/2026 - AMPREV

A DIRETORA PRESIDENTE DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6438 de 31 de agosto de 2026 e considerando o ofício nº 130204.0077.2971.0017/2026 UDID/AMPREV;

RESOLVE:

Designar o colaborador **Kléverton Willamis Silva Duarte**, Analista Previdenciário da AMPREV, para responder em substituição pela Chefia da Unidade de Digitalização Documental - UDID/AMPREV, durante o impedimento do titular, **Paulo Roberto Nascimento dos Santos**, que entrará em gozo de férias, no período de 01 a 30 de setembro de 2026.

Macapá/AP, 31 de agosto de 2026.

Elizabeth Luriko Sakai Santos
Diretora Presidente em substituição
Decreto nº 6438/2026 - GEA

Protocolo 165498

PORTARIA N° 172/2026 - AMPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6438 de 31 de agosto de 2026 e considerando o ofício nº 130204.0077.1547.0844/2026 - GABINETE/AMPREV;

RESOLVE:

Designar o colaborador **André Pires Bitencort**, Assistente Previdenciário da AMPREV, para responder em substituição pela Chefia de Gabinete da Amapá Previdência - AMPREV, durante o impedimento da Titular **Jussara Keila Houat**, que se encontra de licença médica, no período de 01 a 04 de setembro de 2026.

Macapá/AP, 31 de agosto de 2026.

Elizabeth Luriko Sakai Santos
Diretora Presidente em substituição
Decreto nº 6438/2026 - GEA

Protocolo 165500

PORTARIA Nº 173/2026 - AMPREV

A DIRETORA PRESIDENTE DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6438 de 31 de agosto de 2026 e considerando o ofício nº 130204.0077.1560.0341/2026 - DRH/AMPREV;

RESOLVE:

Designar a colaboradora **Edgleuma Nascimento Borges**, Analista Previdenciária da AMPREV, para responder em substituição pela Chefia da Divisão de Recursos Humanos - DRH/AMPREV, durante o impedimento da titular, **Maria Marola Gato da Silva**, que entrará em gozo de férias, no período de 01 a 20 de setembro de 2026.

Macapá/AP, 31 de agosto de 2026.

Elizabeth Luriko Sakai Santos
Diretora Presidente em substituição
Decreto nº 6438/2026 - GEA

Protocolo 165503

Fundação Socioeducativa do Amapá**EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2026 - FSA**

Partes: Contratante: **FUNDAÇÃO SOCIOEDUCATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - FSA**,
Contratada: Empresa: **REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA**.
CNPJ: 65.149.197/0002-51
Processo: Nº 0055.2935.2610.0001/2026 - CAF/FSA

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de 15 (quinze) televisores Smart TV LED de 43 polegadas, mediante adesão, na condição de órgão não participante, ao item 33 da Ata de Registro de Preços nº 058/2026-SECCOMPRAS/AP, para atendimento das necessidades da sede e das unidades socioeducativas da Fundação Socioeducativa do Estado do Amapá - FSA.

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, com início na data de 31/08/2026 e encerramento em 30/08/2027.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes

deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 590201; Programa de Trabalho: 14.122.0006.2611; Natureza de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente, ou classificação confirmada pela área orçamentária; Fonte de Recurso: 500; constante do exercício de 2026.

Valor Total: O preço do objeto deste Contrato foi estabelecido no valor total de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais), que será pago de acordo com a regular execução do objeto.

Signatários: **ALYSSON ROBERTO CASSIANO DE SOUZA** - Ordenador de Despesa - Diretor-Presidente da FSA; e **LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO**, representante legal pela Contratada.

Macapá-AP, 02 de setembro de 2026.

ALYSSON ROBERTO CASSIANO DE SOUZA
Diretor-Presidente da FSA
Decreto Nº 9073 de 21 de outubro de 2025

Protocolo 165609

Fundação Marabaixo**COMITÊ GESTOR****PORTARIA Nº 89/2026 - FUNDAÇÃO MARABAIXO**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL-FUNDAÇÃO MARABAIXO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0260 de 18 de janeiro de 2023, e o que consta no art. 1º da Lei Estadual 1.700, de 17 de julho de 2012, alterado pela Lei Estadual 2.124 de 02 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem o **COMITÊ GESTOR**, o qual irá acompanhar e monitorar o cronograma de execução e sua avaliação de resultados do **Termo de Fomento nº 021/2026- FEPPIR**, que entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, E O INSTITUTO BRASIL FUTURO - IBRAF**

Presidente:

ISIS TATIANE DA SILVA DOS SANTOS, Chefe de Gabinete

Membros:

AMANDA GABRIELLE MELO DA SILVA SÁ - Núcleo de Ações Afirmativas e da Diversidade Afroamapaense.
ELENICE DOS SANTOS BARBOSA - Assessora Técnica - Nível

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá - AP, 03 de setembro de 2026.

Josilana da Costa Santos

Diretora-Presidente - Fundação Marabaixo
Decreto nº 0260/2023.

Protocolo 165495

**COMISSÃO ESPECIAL DE MONITORAMENTO
PORTARIA Nº 90/2026 - FUNDAÇÃO MARABAIXO**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL-FUNDAÇÃO MARABAIXO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0260 de 18 de janeiro de 2023, e o que consta no art. 1º da Lei Estadual 1.700, de 17 de julho de 2012, alterado pela Lei Estadual 2.124 de 02 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a **COMISSÃO ESPECIAL DE MONITORAMENTO**, o qual irá para realizar o acompanhamento do instrumento, tendo como base o Plano de Trabalho e o correspondente, designada para esse fim, a quem competirá monitorar e avaliar a parceria celebrada do **Termo de Fomento nº 021/2026-FEPIR**, que entre si celebram o **GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL-FUNDAÇÃO MARABAIXO e o INSTITUTO BRASIL FUTURO - IBRAF**.

a) O (a) Sr (a) **MARIA BETH RIBEIRO SORARES - CPF: ***. ***. ***-91**, como Gestora do Termo de Fomento para realizar o acompanhamento do instrumento, tendo como base o Plano de Trabalho e o correspondente cronograma de execução do objeto e desembolso de recursos financeiros;

b) O (a) Sra. **ROBSON VILHENA FURTADO CPF nº ***. ***. ***-68**, como Fiscal do termo de Fomento para realizar a fiscalização do instrumento;

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá - AP, 03 setembros de 2026.

Josilana da Costa Santos
Diretora-Presidente - Fundação Marabaixo
Decreto nº 0260/2023.

Protocolo 165496

PORTARIA Nº 91/2026 - FUNDAÇÃO MARABAIXO

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL-FUNDAÇÃO MARABAIXO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0260 de 18 de janeiro de 2023, e o que consta no art. 1º da Lei Estadual 1.700, de 17 de julho de 2012, alterado pela Lei Estadual 2.124 de 02 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Autorizar** o deslocamento dos servidores Isis Tatiane da Silva dos Santos, Mariele Moraes dos Santos

e Daniel Barbosa da Costa Ramos da sede de suas atribuições Macapá até cidade de Paramaribo-Suriname para participar da apresentação cultural de Marabaixo na recepção comemorativa ao dia da independência, no período de 07 a 08 de setembro de 2026.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá - AP, 03 de setembro de 2026.

Josilana da Costa Santos
Diretora-Presidente - Fundação Marabaixo
Decreto nº 0260/2023.

Protocolo 165673

PORTARIA Nº 92/2026 - FUNDAÇÃO MARABAIXO

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL-FUNDAÇÃO MARABAIXO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0260 de 18 de janeiro de 2023, e o que consta no art. 1º da Lei Estadual 1.700, de 17 de julho de 2012, alterado pela Lei Estadual 2.124 de 02 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Autorizar** o deslocamento dos conselheiros Juliana de Souza da Silva, Edellen Fernanda Almeida da Silva e Wendel Marques Uchoa da sede de suas atribuições Macapá até cidade de Paramaribo-Suriname para participar da apresentação cultural de Marabaixo na recepção comemorativa ao dia da independência, no período de 04 a 09 de setembro de 2026.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá - AP, 03 de setembro de 2026.

Josilana da Costa Santos
Diretora-Presidente - Fundação Marabaixo
Decreto nº 0260/2023.

Protocolo 165674

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO**

PROCESSO Nº: 0080.2187.3934.0002/2026 - GAB/FEPIR

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO BRASIL FUTURO - IBRAF

CNPJ: 44.231.518/0001-01

OBJETO: Celebração de Termo de Fomento para execução do Projeto **“Gestão e Gerenciamento das Organizações Tradicionais no Amapá”**.

I - DA FINALIDADE DA PRESENTE JUSTIFICATIVA

A presente Justificativa tem por finalidade fundamentar a **não realização de Chamamento Público**, mediante a caracterização da hipótese de **inexigibilidade**, para fins de celebração de Termo de Fomento entre a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - FEPIR/FUNDAÇÃO**

MARABAIXO e o INSTITUTO BRASIL FUTURO - IBRAF, visando à execução do Projeto denominado “**Gestão e Gerenciamento das Organizações Tradicionais da Cultura Cristã no Amapá**”.

A presente manifestação considera as informações, documentos e Plano de Trabalho constantes dos autos do Processo Administrativo nº **0080.2187.3934.0002/2026 - GAB/FEPIR**, bem como a análise da natureza, especificidade e finalidade pública da iniciativa apresentada.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente justificativa encontra fundamento na **Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014**, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil.

Nos termos do **art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014**, será considerado **inexigível o chamamento público** na hipótese de inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou quando as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica.

A inexigibilidade do Chamamento Público constitui medida excepcional e deverá estar devidamente fundamentada na demonstração da **inviabilidade de competição**, observando-se os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público e transparência.

Dessa forma, a presente justificativa não se fundamenta simplesmente na escolha da Organização da Sociedade Civil, mas nas características específicas do objeto, da proposta apresentada, da capacidade institucional demonstrada e da necessidade de verificação da inviabilidade de competição no caso concreto.

III - DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

O **INSTITUTO BRASIL FUTURO - IBRAF**, inscrito no CNPJ sob o nº **44.231.518/0001-01**, possui sede no Município de Macapá/AP e apresentou proposta para execução do Projeto objeto da presente parceria.

Conforme documentação constante dos autos, a instituição atua no desenvolvimento de ações voltadas, entre outras áreas, à inclusão social, desenvolvimento humano, valorização cultural, empreendedorismo, formação e fortalecimento de organizações e comunidades.

A documentação apresentada informa que a entidade possui atuação relacionada à realização de projetos sociais, culturais, humanitários, educacionais e comunitários, incluindo experiências anteriores em projetos culturais e iniciativas desenvolvidas em parceria com instituições públicas e organizações da sociedade civil.

O Plano de Trabalho apresentado identifica o Instituto Brasil Futuro - IBRAF como responsável pela estruturação e execução da proposta denominada “**Gestão e Gerenciamento das Organizações Tradicionais no Amapá**”, contemplando ações de gestão, organização, fortalecimento institucional, formação e desenvolvimento das organizações atendidas.

IV - DA ESPECIFICIDADE DO OBJETO

O objeto proposto apresenta características específicas,

voltadas à implementação de ações integradas de **gestão, gerenciamento, organização institucional, capacitação, fortalecimento administrativo e desenvolvimento de atividades culturais e comunitárias** destinadas às organizações abrangidas pelo Projeto.

Conforme o Plano de Trabalho apresentado, a proposta contempla, entre outras ações:

- estruturação e manutenção de espaços destinados ao gerenciamento e atendimento das organizações;
- atendimento gerencial e organizacional às instituições participantes;
- apoio administrativo e institucional;
- realização de oficinas, instruções e capacitações;
- desenvolvimento de atividades culturais;
- realização de eventos e apresentações;
- promoção da inclusão social e do acesso às atividades previstas;
- fortalecimento da economia criativa e solidária;
- articulação de parcerias institucionais;
- fortalecimento das redes de organizações e instituições participantes.

O Projeto possui, portanto, uma metodologia própria, estruturada pela Organização da Sociedade Civil proponente, com metas, indicadores, estratégias de execução e mecanismos de acompanhamento definidos no Plano de Trabalho apresentado.

V - DA INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO

A não realização do Chamamento Público, no presente caso, deverá estar vinculada à demonstração de que o objeto da parceria possui características específicas capazes de configurar a **inviabilidade de competição**, nos termos do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014.

A documentação apresentada demonstra que a proposta foi concebida e estruturada pelo **Instituto Brasil Futuro - IBRAF**, contendo metodologia, organização das ações, composição das atividades, metas, indicadores e estratégias próprias de execução.

A entidade apresentou, ainda, informações acerca de sua atuação institucional e experiências relacionadas às áreas abrangidas pela proposta, incluindo ações culturais, sociais, comunitárias e de fortalecimento institucional.

Nesse contexto, a inviabilidade de competição deverá ser compreendida a partir da análise conjunta dos seguintes elementos:

I - da especificidade da proposta apresentada,

estruturada pela própria Organização da Sociedade Civil;

II - da vinculação entre a metodologia proposta e a experiência institucional da entidade;

III - da capacidade técnica e operacional apresentada para a execução das atividades previstas;

IV - da atuação da instituição em áreas relacionadas ao objeto da parceria;

V - da existência de metas, estratégias e ações específicas constantes do Plano de Trabalho;

VI - da necessidade de execução integrada das ações previstas, observando-se a metodologia e a estrutura operacional apresentadas pela entidade proponente.

Assim, considerando os elementos constantes dos autos, entende-se que a análise da parceria pode ser enquadrada na hipótese de inexigibilidade prevista no art.

31 da Lei Federal nº 13.019/2014, **desde que a instrução técnica do processo demonstre de forma expressa e objetiva que as características do objeto efetivamente inviabilizam a competição entre outras Organizações da Sociedade Civil.**

VI - DO INTERESSE PÚBLICO DA PARCERIA

A proposta apresentada possui finalidade relacionada ao fortalecimento de organizações e instituições da sociedade civil, promovendo ações de organização, capacitação, desenvolvimento institucional e atividades culturais e comunitárias.

As ações previstas possuem potencial para contribuir com:

- o fortalecimento institucional das organizações atendidas;
- a melhoria da gestão administrativa e organizacional;
- a formação e capacitação de gestores, participantes e colaboradores;
- a ampliação da participação comunitária;
- o desenvolvimento de atividades culturais;
- a promoção da inclusão social;
- o fortalecimento de redes institucionais;
- a geração de oportunidades relacionadas à economia criativa;
- o desenvolvimento de ações comunitárias e sociais;
- a valorização das manifestações culturais contempladas pelo Projeto.

Dessa forma, verifica-se que a proposta possui elementos relacionados ao interesse público e ao desenvolvimento de atividades de caráter social, cultural e comunitário.

A execução da parceria deverá, entretanto, observar rigorosamente os princípios constitucionais aplicáveis à Administração Pública, especialmente a **impessoalidade, a finalidade pública e a vedação de utilização de recursos públicos para favorecimento de determinada crença, culto ou instituição religiosa.**

Assim, eventual apoio às manifestações previstas no Projeto deverá estar vinculado ao seu caráter **cultural, social, comunitário e de interesse público**, conforme definido no Plano de Trabalho aprovado.

VII - DA CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

A documentação apresentada pelo Instituto Brasil Futuro - IBRAF informa a existência de estrutura organizacional e equipe técnica relacionada às atividades previstas no Projeto.

Constam informações sobre profissionais e dirigentes vinculados às áreas de administração, gestão, pedagogia, cultura, assistência social, comunicação, projetos e demais áreas relacionadas às ações propostas.

Também foram apresentadas informações acerca de experiências anteriores da instituição na execução e participação em projetos e iniciativas nas áreas social, cultural, comunitária e institucional.

Tais elementos deverão ser considerados pela área técnica competente para fins de verificação da capacidade da Organização da Sociedade Civil para executar o objeto proposto, nos termos da legislação aplicável.

VIII - DA COMPATIBILIDADE ENTRE A PROPOSTA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A documentação constante do processo demonstra

relação entre as atividades desenvolvidas pelo **Instituto Brasil Futuro - IBRAF** e as ações previstas no Projeto apresentado.

A entidade informa atuação nas áreas de:

- desenvolvimento social;
- cultura;
- inclusão social;
- ações comunitárias;
- formação e capacitação;
- empreendedorismo;
- fortalecimento institucional;
- atividades humanitárias;
- promoção de eventos e atividades culturais.

A proposta apresentada contempla ações relacionadas a essas áreas de atuação, especialmente no que se refere à gestão e fortalecimento das organizações participantes. Dessa forma, verifica-se, em análise preliminar, a existência de compatibilidade entre a finalidade da Organização da Sociedade Civil, sua experiência apresentada e o objeto proposto para a parceria.

IX - DA ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho apresentado deverá integrar a instrução da presente parceria, contendo as metas, atividades, indicadores e mecanismos de acompanhamento necessários à execução do objeto.

A análise técnica deverá verificar, entre outros aspectos:

- a adequação do objeto às competências institucionais da Fundação Marabaixo/FEPPIR;
- a compatibilidade das metas com a finalidade pública da parceria;
- a viabilidade técnica da execução;
- a razoabilidade dos custos apresentados;
- a adequação do cronograma físico-financeiro;
- os indicadores e meios de verificação;
- a capacidade operacional da entidade;
- a compatibilidade entre os recursos solicitados e as atividades previstas;
- a existência de disponibilidade orçamentária e financeira.

X - DA PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA

A presente justificativa de inexigibilidade deverá ser submetida aos procedimentos de publicidade previstos na legislação aplicável.

A Administração Pública deverá assegurar a transparência dos atos praticados, promovendo a divulgação da justificativa, do ato administrativo correspondente e das demais informações relativas à parceria, nos meios oficiais legalmente estabelecidos.

XI - DA CONCLUSÃO E JUSTIFICATIVA

Diante da análise da documentação constante do Processo nº **0080.2187.3934.0002/2026 - GAB/FEPIR**, verifica-se que o **INSTITUTO BRASIL FUTURO - IBRAF** apresentou proposta específica para execução do Projeto **“Gestão e Gerenciamento das Organizações Tradicionais no Amapá”**, contendo metodologia, metas, indicadores, ações e estrutura operacional próprios.

A documentação apresentada demonstra, ainda, que a Organização da Sociedade Civil possui atuação e experiências relacionadas às áreas abrangidas pelo objeto proposto.

Dessa forma, **JUSTIFICA-SE A NÃO REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, mediante enquadramento na hipótese de **INEXIGIBILIDADE**, prevista no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, desde que a área técnica competente conclua expressamente, com base nos elementos constantes dos autos, pela efetiva **INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO** no caso concreto.

A inexigibilidade deverá estar fundamentada na natureza específica da proposta, na metodologia apresentada, na experiência institucional demonstrada e na capacidade técnica e operacional da Organização da Sociedade Civil para execução integrada do objeto.

A presente justificativa não dispensa a necessidade de observância das demais etapas necessárias à formalização da parceria, especialmente:

I - aprovação técnica do Plano de Trabalho;

II - comprovação da capacidade técnica e operacional da Organização da Sociedade Civil;

III - comprovação da regularidade jurídica e documental da entidade;

IV - manifestação da área técnica competente;

V - manifestação jurídica do órgão competente;

VI - existência de disponibilidade orçamentária e financeira;

VII - cumprimento das exigências previstas na Lei Federal nº 13.019/2014 e demais normas aplicáveis;

VIII - publicação e publicidade dos atos exigidos pela legislação.

Diante do exposto, encaminhem-se os autos para as providências administrativas, técnicas e jurídicas necessárias à continuidade da instrução processual e à eventual formalização do **TERMO DE FOMENTO**, observadas todas as exigências legais e regulamentares aplicáveis.

Macapá/AP, 02 de setembro de 2026.

JOSILANA DA COSTA SANTOS

Diretora-Presidente

Decreto nº 0260/2023 - GEA

Fundação Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - FEPPIR

Fundação Marabaixo

Protocolo 165497

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 021/2026 - FEPPIR

PROCESSO Nº 0080.2187.3934.0002/2026 - GAB/FEPPIR

INTERESSADO: INSTITUTO BRASIL FUTURO - IBRAF

ASSUNTO: Formalização de parceria para execução do Projeto “Gestão e Gerenciamento das Organizações Tradicionais no Amapá”.

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - FEPPIR/FUNDAÇÃO MARABAIXO**, pessoa jurídica integrante da Administração Pública Estadual, no uso de suas atribuições legais e institucionais, especialmente

aquelas relacionadas à promoção de políticas públicas, inclusão social, valorização cultural e fortalecimento das organizações da sociedade civil, resolve justificar a **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando à celebração de **TERMO DE FOMENTO** com o **INSTITUTO BRASIL FUTURO - IBRAF**, nos termos a seguir expostos.

I - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto justificar a **inexigibilidade de realização de Chamamento Público** para a celebração de parceria entre a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - FEPPIR/FUNDAÇÃO MARABAIXO** e o **INSTITUTO BRASIL FUTURO - IBRAF**, inscrito no CNPJ sob o nº **44.231.518/0001-01**, visando à execução do Projeto denominado:

“GESTÃO E GERENCIAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES TRADICIONAIS NO AMAPÁ”.

A parceria tem como finalidade promover ações de gestão, organização, fortalecimento institucional, desenvolvimento cultural, formação, capacitação, inclusão social e apoio às organizações tradicionais e culturais abrangidas pelo Projeto, conforme Plano de Trabalho constante dos autos do processo administrativo.

II - DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A Organização da Sociedade Civil proponente é o:

INSTITUTO BRASIL FUTURO - IBRAF

CNPJ: 44.231.518/0001-01

Endereço: Avenida 13 de Setembro, nº 1632, Bairro Buritizal, Macapá/AP.

CEP: 68.902-865.

Representante Legal: JOÃO CLEITON DIAS DE MELO.

Cargo: Diretor-Presidente.

A entidade apresentou documentação e Plano de Trabalho contendo informações relativas à sua atuação institucional, experiência na realização de projetos sociais, culturais, humanitários e de desenvolvimento comunitário, bem como ações voltadas ao fortalecimento de organizações e instituições da sociedade civil.

III - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente inexigibilidade fundamenta-se na **Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014**, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil.

Nos termos do **art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014**, será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou quando as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica.

Assim, a inexigibilidade de chamamento público pressupõe a demonstração, nos autos, da inviabilidade de competição, mediante justificativa técnica adequada, demonstrando-se a singularidade da iniciativa, a especificidade da atuação da Organização da Sociedade Civil e a compatibilidade entre suas finalidades estatutárias, experiência institucional e o objeto da parceria pretendida. A formalização da parceria deverá ainda observar:

- a **Constituição Federal**, especialmente os princípios previstos no art. 37;
- a **Lei Federal nº 13.019/2014**;
- as normas regulamentares aplicáveis às parcerias celebradas pelo Estado do Amapá;
- o **Decreto Estadual nº 6.525, de 10 de junho de 2025**, conforme documentação e referências constantes dos autos;
- as normas de planejamento, orçamento, execução financeira, controle e prestação de contas aplicáveis à Administração Pública Estadual;
- os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, transparência e economicidade.

IV - DA JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO

A presente justificativa decorre da necessidade de análise da **inviabilidade de competição**, considerando as características específicas do objeto proposto e a vinculação da Organização da Sociedade Civil à concepção, estruturação e desenvolvimento da iniciativa apresentada.

O Projeto “**Gestão e Gerenciamento das Organizações Tradicionais no Amapá**” foram apresentados pelo **Instituto Brasil Futuro - IBRAF** como iniciativa estruturada para promover ações de organização administrativa, gerenciamento institucional, capacitação, fortalecimento de instituições, realização de atividades culturais, eventos, oficinas e demais ações previstas no respectivo Plano de Trabalho.

A entidade proponente apresentou experiência e atuação relacionadas a projetos culturais, sociais, humanitários, educacionais e comunitários, inclusive ações voltadas à cultura gospel e à articulação de organizações da sociedade civil.

Dessa forma, a eventual celebração da parceria por inexigibilidade deverá estar fundamentada na demonstração técnica, constante do processo administrativo, de que:

- I - o objeto possui características específicas e singularidade suficientes para afastar a possibilidade de competição entre organizações da sociedade civil;**
- II - a Organização da Sociedade Civil possui vínculo institucional, experiência e capacidade técnica diretamente relacionados ao objeto apresentado;**
- III - as metas e resultados previstos no Plano de Trabalho encontram-se relacionados à atuação específica da entidade proponente;**
- IV - Existe interesse público na execução das ações previstas;**

V - Encontram-se presentes os requisitos legais e regulamentares necessários à celebração da parceria.
A inexigibilidade, portanto, deverá ser compreendida como medida excepcional, condicionada à adequada demonstração da inviabilidade de competição e à comprovação da capacidade da entidade para executar o objeto pactuado.

V - DO INTERESSE PÚBLICO

O Projeto apresentado prevê ações voltadas ao fortalecimento institucional e organizacional de entidades e

organizações tradicionais, incluindo atividades relacionadas à gestão, formação, capacitação, produção cultural, realização de eventos e promoção da inclusão social.

As ações previstas buscam contribuir para:

- o fortalecimento das organizações da sociedade civil;
- a melhoria da capacidade administrativa e gerencial das instituições atendidas;
- a promoção de atividades culturais e comunitárias;
- a realização de oficinas, capacitações e ações formativas;
- o fortalecimento das redes institucionais;
- a promoção da inclusão social;
- o incentivo à participação comunitária;
- a valorização das expressões culturais contempladas pelo Projeto;
- o desenvolvimento de ações de interesse social e humanitário.

A execução da parceria deverá observar, permanentemente, a finalidade pública do objeto, não podendo os recursos públicos ser destinados à promoção particular de crença, culto ou instituição religiosa específica.

As ações eventualmente relacionadas a manifestações culturais de inspiração religiosa deverão estar fundamentadas em seu caráter **cultural, social, comunitário e de interesse público**, observando-se os princípios constitucionais aplicáveis e a necessária impessoalidade da Administração Pública.

VI - DO VALOR DA PARCERIA

Conforme Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil e demais documentos constantes do processo administrativo, o valor global inicialmente previsto para execução do Projeto é de: **R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais)**.

A efetiva celebração da parceria ficará condicionada à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, à aprovação do Plano de Trabalho e ao atendimento de todos os requisitos legais, técnicos, administrativos e jurídicos exigidos para a formalização do Termo de Fomento.

VII - DA ANÁLISE TÉCNICA

A celebração da parceria deverá ser precedida das manifestações técnicas competentes, especialmente quanto:

- à compatibilidade do objeto com as competências institucionais da Fundação Marabaixo/FEPPIR;
- ao interesse público da iniciativa;
- à adequação das metas e resultados esperados;
- à capacidade operacional da Organização da Sociedade Civil;
- à compatibilidade do Plano de Trabalho com o objeto proposto;
- à razoabilidade dos custos apresentados;
- à adequação do cronograma físico-financeiro;
- à disponibilidade orçamentária e financeira;
- ao atendimento dos requisitos previstos na legislação aplicável.

A manifestação técnica deverá indicar expressamente se estão presentes os elementos necessários para caracterização da **inviabilidade de competição**, requisito indispensável para a aplicação da inexigibilidade de chamamento público.

VIII - DA REGULARIDADE DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A celebração da parceria ficará condicionada à comprovação da regularidade jurídica, fiscal, administrativa e institucional da Organização da Sociedade Civil, bem como à apresentação dos documentos exigidos pela legislação aplicável.

Deverá ser verificado, entre outros requisitos:

- a existência e regularidade da entidade;
- a compatibilidade entre suas finalidades estatutárias e o objeto da parceria;
- a regular representação legal;
- a experiência prévia na realização de atividades relacionadas ao objeto;
- a capacidade técnica e operacional;
- a inexistência de impedimentos legais para celebração da parceria;
- a regularidade da prestação de contas de recursos públicos anteriormente recebidos, quando aplicável;
- o atendimento das exigências previstas na Lei Federal nº 13.019/2014 e regulamentação estadual pertinente.

IX - DA PUBLICIDADE

Nos termos da legislação aplicável, a presente justificativa de inexigibilidade deverá ser objeto da publicidade exigida para as parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil.

Deverão ser observados os mecanismos oficiais de transparência e publicação dos atos administrativos, assegurando-se a publicidade da justificativa, do ato de formalização da parceria e das demais informações exigidas pela legislação.

X - DA CONCLUSÃO

Diante das informações constantes do Processo nº **0080.2187.3934.0002/2026 - GAB/FEPPIR**, e considerando a proposta apresentada pelo **INSTITUTO BRASIL FUTURO - IBRAF**, conclui-se pela possibilidade de prosseguimento da instrução processual para análise da celebração de **TERMO DE FOMENTO**, mediante **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, desde que devidamente demonstrada e fundamentada, nos autos, a efetiva **inviabilidade de competição**, nos termos do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014.

A celebração da parceria deverá permanecer condicionada:

- I - à **manifestação técnica favorável da unidade competente**;
- II - à **demonstração expressa da inviabilidade de competição**;
- III - à **aprovação do Plano de Trabalho**;
- IV - à **comprovação da capacidade técnica e operacional da Organização da Sociedade Civil**;
- V - à **comprovação da regularidade documental da entidade**;
- VI - à **existência de disponibilidade orçamentária e financeira**;
- VII - à **manifestação jurídica favorável do órgão competente**;
- VIII - ao **cumprimento das exigências legais e regulamentares aplicáveis às parcerias celebradas no**

âmbito da Administração Pública Estadual.

Assim, encaminhem-se os autos às unidades competentes para as providências técnicas, administrativas, orçamentárias e jurídicas necessárias à regular instrução processual.

Macapá/AP, 02 de setembro de 2026.

DAPHINY DE SOUSA ALEIXO

Chefe da UCC/FEPPIR

Decreto. n.º 7798/2023 - GEA

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº **0080.2187.3934.0002/2026 - GAB/FEPPIR**, a manifestação técnica e os fundamentos apresentados na presente justificativa, **ACOLHO** a justificativa de não realização de chamamento público e, reconhecida a hipótese de inexigibilidade prevista no art. 31 da Lei nº 13.019/2014, RATIFICO a inexigibilidade de chamamento público para celebração de Termo de Fomento com o Instituto Brasil Futuro - IBRAF, CNPJ nº **44.231.518/0001-01**, no valor de R\$ 2.500.000,00.

Determino a publicação da presente justificativo, na forma do art. 32 da Lei nº 13.019/2014, e o prosseguimento do processo para celebração da parceria, após o cumprimento de todas as exigências legais.

JOSILANA DA COSTA SANTOS

Diretora-Presidente

Decreto nº 0260/2023 - GEA

Protocolo 165499

Fundação de Saúde Amapaense**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

Na publicação, **EXTRATO DO CONTRATO No 013/2026**. Ocorrida no Diário Oficial do Estado do Amapá, em 17/07/2026, sob o nº 8.699.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO CONTRATO No 013/2026

LEIA-SE:

EXTRATO DO CONTRATO No 009/2026

Permanecem inalteradas as demais informações da publicação.

Gabinete da Fundação de Saúde Amapaense - FUNDESA,

Macapá-AP, 03 de setembro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SILVANA VEDOVELLI

Diretora-Presidente da Fundação de Saúde Amapaense

Decreto nº 1110/2026

Protocolo 165599

Fundação Amapaense de Música**PORTARIA Nº 005/2026-FAM/AP,
DE 03 DE SETEMBRO DE 2026**

Dispõe sobre a designação de servidores para responder pelas Coordenadorias de Área dos Cursos Técnicos da Fundação Amapaense de Música - FAM.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO AMAPAENSE DE MÚSICA - FAM**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **Decreto nº 1.949, de 27 de março de 2026**, e pelo **Decreto nº 3.062, de 30 de abril de 2026**, que aprova o Estatuto da Fundação Amapaense de Música.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para responder pelas Coordenadorias de Área dos respectivos Cursos Técnicos da Fundação Amapaense de Música - FAM:

I - **Curso Técnico em Instrumento Musical:** Gustavo Gonçalves Quintanilha;

II - **Curso Técnico em Regência:** Leandra Lúcia Valério Pinto;

III - **Curso Técnico em Canto:** Vera Lúcia Vigário da Costa;

IV - **Curso de Piano:** Manoel Sebastião Filho;

V - **Curso de Violino:** Lana Patrícia Pantoja da Costa;

VI - **Curso de Saxofone:** Aritiene Sonandra Dias Magno;

VII - **Curso de Contrabaixo:** Diogo Nazareno Marques Lamarão;

VIII - **Curso de Clarinete:** André Pantoja da Costa;

IX - **Curso de Flauta Doce:** Larissa Cristina Cruz Lage;

X - **Curso de Trompete:** Kelson Villarins do Couto;

XI - **Curso de Violão:** Aron Rauri Miranda de Medeiros; e

XII - **Área de Qualificação Teórica:** Telma Mara Damasceno Santos Monteiro.

Art. 2º Compete aos servidores designados, no âmbito de suas respectivas áreas, o planejamento, o acompanhamento e o desenvolvimento das atividades pedagógicas e acadêmicas, bem como a articulação necessária ao adequado funcionamento dos cursos e áreas sob sua responsabilidade, observadas as normas e orientações da Fundação Amapaense de Música - FAM.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 03 de setembro de 2026.

Bruno George Duarte de Araújo
Diretor-Presidente da FAM
Decreto nº 1.949, de 27 de março de 2026

Protocolo 165607

Agência de Fomento do Amapá**PORTARIA Nº 102/2026 - AFAP**

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício nº 15.738/2023– BCB/Deorf/GTREC de 22 de Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Designar BRUNA DE SOUZA MAXIMIM, Chefe do Setor Administrativo e Financeiro - SEAFI, para exercer o cargo de Gerente do Setor Administrativo e Financeiro - GEAFI, durante o gozo de férias da titular HELEN MARIANA DE ARAÚJO RAIOL, no período de 08 de setembro a 27 de setembro.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 02 de Setembro de 2026.

ANTONIO VALTÉRIO CAVALCANTE LEÃO
Diretor Presidente/AFAP - substituto

Protocolo 165595

PORTARIA Nº 103/2026 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício nº 15.738/2023– BCB/Deorf/GTREC de 22 de Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Designar TIANA CARLY DA SILVA LOBATO para exercer o cargo de Chefe do Setor Administrativo e Financeiro - SEAFI, em substituição a BRUNA DE SOUZA MAXIMIM, no período de 08 de setembro a 27 de setembro.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 02 de Setembro de 2026.

ANTONIO VALTÉRIO CAVALCANTE LEÃO
Diretor Presidente/AFAP - substituto

Protocolo 165597

PORTARIA Nº 104/2026 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício nº 15.738/2023– BCB/Deorf/GTREC de 22 de

Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Designar MAURO CESAR DA SILVA BASTOS para exercer o cargo de Chefe de Material, Patrimônio e Serviços Gerais, durante o gozo de férias do titular ANTONIO CARLOS PADILHA JUNIOR, no período de 24 de agosto a 07 setembro de 2026.

Esta Portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 03 de setembro de 2026.

ANTONIO VALTÉRIO CAVALCANTE LEÃO
Diretor Presidente/AFAP - substituto

Protocolo 165598

**EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA Nº 008/2026
- CEL/AFAP**

PROCESSO ADMINISTRATIVO VIRTUAL OFÍCIO Nº 150204.0077.0857.0077/2026 SEMAP - AFAP

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: LJS DE SPOUZA FILHO LTDA.

CNPJ nº 49.509.076/0001-36

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, por demanda, de água mineral, sem gás, de 200ml (copo), 300ml (garrafa) e 20 litros (galão) com e sem vasilhame incluso, para suprir as necessidades da Agência de Fomento do Amapá S.A.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 29, II da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a contratação decorrerão através da Dotação Orçamentária na 1.1.230.00-3, depósito bancários, junto ao Banco do Brasil S/A, Setor Público nº 3575-0, conta corrente nº 5978-1 - AFAP - Despesa de Manutenção Administrativa.

VALOR TOTAL: R\$ 49.991,00 (Quarenta e nove mil e novecentos e noventa e um reais)

Macapá-AP, 26 de agosto de 2026.

Marcia Rejane Barbosa Leão Brito
Comissão Especial de Licitação

Protocolo 165630

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2026 - AFAP

ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram a AGÊNCIA DE FOMENTO DO AMAPÁ S/A - AFAP e do outro lado L J S DE SOUZA FILHO LTDA.

OBJETO: fornecimento, por demanda, de água mineral, sem gás, de 200ml (copo), 300ml (garrafa) e 20 litros (galão) com e sem vasilhame incluso, para suprir as necessidades, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos neste Contrato para atender a AGÊNCIA DE FOMENTO DO AMAPÁ S/A - AFAP.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo Virtual OFÍCIO Nº 150204.0077.0857.0077/2026 SEMAP - AFAP., trata-se de contratação direta, por dispensa de licitação, com fulcro no art. 29, II da Lei nº 13.303/2016 e demais disposições legais aplicáveis.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de recursos próprios, Banco do Brasil, Agência nº 3575/0, Conta Corrente nº 5978/1 AFAP-Despesas Administrativas, constante do orçamento da AFAP.

VALOR ESTIMADO: R\$ 49.991,00 (quarenta e nove mil e novecentos e noventa e um reais).

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, Antonio Valtério Cavalcante Leão, e, pela Contratada, Hanna Pontes Souza.

Vigência: O Contrato terá vigência de 30(trinta) dias, contados da data de sua assinatura.

Macapá-AP, 26 de agosto de 2026.

Antonio Valtério Cavalcante Leão
Diretor Presidente AFAP em exercício

Protocolo 165632

PUBLICIDADE

**NÚCLEO DE IMPRENSA
OFICIAL**

Dúvidas sobre publicações?
Entre em contato de 8h às 18h.



96 98400-2542

SEAD
Secretaria de
Administração



AMAPÁ
GOVERNO DO ESTADO

Ministério Público**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO POR ADESÃO
Nº. 05/2026/MP-AP**

OBJETO: Prestação de assistência à saúde aos membros ativos e inativos, servidores efetivos e aposentados, pensionistas e ocupantes de cargo em comissão, do Ministério Público do Estado do Amapá, bem como aos seus dependentes e respectivos grupos familiares definidos nos termos deste CONVÊNIO, proporcionando a possibilidade de ingresso nos Planos de Saúde administrados pela GEAP Autogestão em Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 184, da Lei n.º 14.133/2021.

PROCESSO Nº: 20.06.0000.0002697/2023-85.

PARTÍCIPES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ (MP-AP); GEAP Autogestão Em Saúde.

VALOR: Não implica transferência de recursos entre as partes.

NOTA DE EMPENHO: Não se aplica.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, entrará em vigor a partir da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2026.

ASSINATURA: Assinam, pelo Ministério Público do Estado do Amapá – MP-AP, Dr. Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, Procurador-Geral de Justiça; e pelo GEAP Autogestão em Saúde, Sr. Douglas Vicente Figueiredo, Diretor-Presidente.

Macapá-AP, 3 de setembro de 2026.

IDELMIR TORRES DA SILVA

Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP

Portaria nº 1098/2021 - GAB-PGJ/MP-AP

Protocolo 165642

Defensoria Pública**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
TERMO ADITIVO - EXTRATO****EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO**

Processo Administrativo n.º: 26.0.000008862-4

Contrato n.º: 021/2021-DPE/AP

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Amapá - CNPJ n.º 11.762.144/0001-00

Contratada: ARENNA INFORMÁTICA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, CNPJ: 07.528.036/0001-91;

Objeto: Prorrogação excepcional da vigência do Contrato Administrativo nº 021/2021-DPE/AP, pelo prazo de 7 (sete) meses, de 1º de setembro de 2026 a 31 de março de 2027, em caráter transitório, com cláusula resolutiva vinculada à conclusão e formalização da nova contratação destinada a substituir o presente ajuste, o que ocorrer primeiro, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/1993.

Valor total: R\$ 11.001,06 (onze mil e um reais e seis centavos)

Fundamentação Legal: Artigo 57, § 4º, da Lei nº 8.666/1993.

Data da assinatura: 09 de outubro de 2025

Signatário:

- Igor Valente Giusti - Defensor Público-Geral do Estado do Amapá-AP;
- Leonardo Lara Santos - Representante legal da empresa.

Macapá/AP, 02 de setembro de 2026.

(Assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Protocolo 165576

Prefeitura de Santana**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 012/2026-SCL/SEMAD/PMS**

O Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos-SEMOP/PMS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, fundamentado pela Lei Federal nº 14.133/2021, após parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, referente à fase externa da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025-SCL/SEMAD/PMS, oriunda do Processo Administrativo 1DOC nº 634/2025-SEMOP - PMS, cujo objeto: **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para construção de passarelas em concreto armado no bairro dos remédios, no Município de Santana/ AP-Convênio nº 945128/2023**, ADJUDICA e HOMOLOGA o item 01 em favor da empresa J B & SOUZA LTDA, CNPJ: 02.340.755/0001-60 no valor total de R\$ 1.134.299,88 (um milhão, cento e trinta e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

Santana-AP, 31 de agosto de 2026.

ELSON MONTEIRO BARBOSA

Secretário Municipal da SEMOP/PMS

Protocolo 165573

Prefeitura de Tartarugalzinho**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA/DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº 002/2026 - SEMSA/PMT**

O Município de Tartarugalzinho/AP TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que foi declarada FRACASSADA/DESERTA a licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026 - SEMSA/PMT por motivos de que as propostas de preços das licitantes participantes do certame não atenderam os requisitos de admissibilidade para administração pública. A sessão de disputa de lances ocorreu no dia 25/05/2026, às 10h30min (horário de Brasília), cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de IMPLANTES CONTRACEPTIVOS, de acordo com as especificações, quantitativo e condições descritas no Termo de Referência, anexo I do Edital e seus anexos.

Tartarugalzinho/AP, 02 de setembro de 2026.

Michele Cristiane de Lemos Coutinho

Pregoeira - SEMSA/PMT

Protocolo 165604

Publicações Diversas

LISTA DE ALUNOS FORMADOS - O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPE - RECONHECIMENTO: RESOLUÇÃO Nº 065/2023-CEE/ AP - CNPJ Nº 25.114.233/0001-46 / CÓDIGO INEP/ MEC: 16012232, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL PUBLICA A LISTA DE CONCLUÍNTES ENSINO MÉDIO EJA EAD.

TURMA: EJA Médio R - 4006

VINÍCIUS MACHI BRIGLIADORI CAMPOS, ROUSE ALVES FEITOSA, VÂNIA MARIA BORGES DA SILVA, SARA FERREIRA BEZERRA, SABRINA SILVA DA COSTA, TALVANES SOUZA FERREIRA, WELLINGTON ADRIANO GONÇALVES, TEREZINHA RIBEIRO DA SILVA ROMANO, ROSILENE ARCOLEZI DA MOTA, SILVIA LETICIA DOS SANTOS, UERMES PEDRO DOS SANTOS, ROZELMA ARANTES DA SILVA LIMA, STÉFANY APARECIDA DE ARAUJO SIQUEIRA, TATIELLE MARIA PEREIRA DA COSTA, VANDERLEI ALMEIDA DO AMARAL, YASMIN ADRIÉLLY DA SILVA, SUELLEN MAIARA PINHEIRO, VICTOR GABRIEL DA SILVA BEZERRA, UÉSLEI GONÇALVES LOPES, SHEILA ARAÚJO DA SILVA, THAYNAN WENDEL REIS OLIVEIRA, VIVIAN FURTADO PENIDO, WESLEY ALBINO DOS SANTOS, TALIA RIBEIRO DOS SANTOS DA SILVA, SILVANA SOARES JEREZ, THALYS MONTEIRO DA ROSA, VANDERSON PEREIRA LIMA, WELLINGTON OLIVEIRA DE SOUZA, SÉRGIO BARBOSA DOS SANTOS, SIRVALDO ALVES DA SILVA, VALDINEI DA SILVA COSTA, VITORIA BARBOSA SOBRINHO, TAMARA DE BARROS MOURA, VITOR GABRIEL SOUZA DE ANDRADE, THAYANE VITÓRIA BRITTO DA SILVA, SANDRA REGINA DA SILVA ALVES BALDONI, RAPHAELA DA CONCEIÇÃO PENETRA, ALEXANDRA SANTOS PACHECO, ANTONIO NETO TEIXEIRA SILVA, CRISTINA DA SILVA, DENISIA PEREIRA, ELAINE ROSSI, ELIANE BOMFIM DE JESUS, FRANCISCA MARIA SANTOS ELEOTERIOI, GEORGIANA DOS SANTOS RAMOS, HELOISA APARECIDA NUNES DE SOUZA, JOSE EDIVALDO DA SILVA, JUAN GABRIEL MACEDO GARCIA, MARIA APARECIDA FERREIRA PAZ DE SOUZA, MARLON DE AZEVEDO HONORATO, MAX WILLIAM NASCIMENTO VIEIRA, MAYRON CASSIO MARANHÃO ARAUJO, RAFAEL GUTEMBERG PEREIRA AQUINO, RAMON DE AGUIAR DANTAS, RENATA COSTA CORRÊA, ROQUE COSTA DOS SANTOS, SAULO RIBEIRO DE ARAUJO, TEREZA FERREIRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, VALDECIR MOURA.

Macapá/AP, 03 de setembro de 2026.

Mais Informações: contato.ifopec@gmail.com / (96) 991395308 - whatsapp

VANDÉRIO PANTOJA - DIRETOR GERAL

Protocolo 165404

LISTA DE ALUNOS FORMADOS - O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPE - RECONHECIMENTO: RESOLUÇÃO Nº 065/2023-CEE/

AP - CNPJ Nº 25.114.233/0001-46 / CÓDIGO INEP/ MEC: 16012232, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL PUBLICA A LISTA DE CONCLUÍNTES ENSINO FUNDAMENTAL EJA EAD.

TURMA: EJA FUNDAMENTAL - E 3001

LAILA CHAVES ANDRADE, CLEONICE APARECIDA LEAL DOS SANTOS,

Macapá/AP, 03 de setembro de 2026.

Mais Informações: contato.ifopec@gmail.com / (96) 991395308 - whatsapp

VANDÉRIO PANTOJA - DIRETOR GERAL

Protocolo 165653

LISTA DE ALUNOS FORMADOS - O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPE - RECONHECIMENTO: RESOLUÇÃO Nº 065/2023-CEE/ AP - CNPJ Nº 25.114.233/0001-46 / CÓDIGO INEP/ MEC: 16012232, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL PUBLICA A LISTA DE CONCLUÍNTES ENSINO MÉDIO EJA EAD.

TURMA: EJA Médio G - 3001

VALDIQUE SANTOS NASCIMENTO JUNIOR, ROBERTA AMORIM DE SOUZA, LYSSANDRA COSTA PEREIRA, KAUÁ EDUARDO ALMEIDA PINTO DOS SANTOS, GABRIELLY COSTA DA SILVA, ANA SOPHIA DE OLIVEIRA TORRES SOUZA.

Macapá/AP, 03 de setembro de 2026.

Mais Informações: contato.ifopec@gmail.com / (96) 991395308 - whatsapp

VANDÉRIO PANTOJA - DIRETOR GERAL

Protocolo 165659

**CONVOCAÇÃO
PRIMEIRA REUNIÃO - INSTITUTO LUMINA**

Convocamos os(as) interessados(as) para a primeira reunião de fundação do INSTITUTO LUMINA, associação civil sem fins lucrativos, a ser instituída com atuação em diversas vertentes.

Data: 03/10/2026

Horário: 16:00hs

Local: Avenida 7 N1674 - Marabaixo 1

Pauta:

- Apresentação da proposta de constituição do Instituto;
- Leitura e aprovação do Estatuto Social;
- Eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
- Assinatura da Ata de Fundação.

Pedimos a gentileza de confirmar presença e trazer documento de identificação com foto.

Contamos com sua participação para este momento inicial do Instituto Lumina.

Macapá, 03/09/2026

Thiago da Silva Andrade

Articulador - Instituto Lumina

Protocolo 165538

TRANS AMAZON LTDA
CNPJ: 43.455.230/0001-58

TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE SEMA/AP, A LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 030/2025 RETIFICAÇÃO COM VALIDADE DE 06 ANOS, A CONTAR DO DIA 04 DE JULHO DE 2025, PARA ATIVIDADE DE 1512-COLETA, TRANSPORTE, DESTINAÇÃO E/OU TRATAMENTO DE RESÍDUOS LÍQUIDOS E/OU SÓLIDOS INDUSTRIAIS OU HOSPITALARES, INCLUSIVE SERVIÇOS DE

LIMPA FOSSA E BANHEIRO QUÍMICO; 1513-COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INCLUSIVE URBANOS. A EMPRESA FICA LOCALIZADA NA RUA SÃO LAZARO Nº 250, BAIRRO PARAÍSO, MUNICÍPIO DE OIAPOQUE/AP, E O ENDEREÇO DA ATIVIDADE DENTRO DOS LIMITES DO ESTADO DO AMAPÁ. A ATIVIDADE ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 140/2011; LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 0169/2025, RESOLUÇÃO COEMA/AP Nº 062/2024 E RESOLUÇÃO DO CONAMA 237/1997.

Protocolo 165580

PUBLICIDADE

NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Acesse publicações dos jornais
AMAPÁ E NOVO AMAPÁ de
1945 a 1974:



www.imprensaoficial.ap.gov.br

**Maior acervo de
jornais históricos
agora está on-line**



Cód. verificador: 956424366. Cód. CRC: DAB1861

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LUCAS FERREIRA DIAS** em 03/09/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

